DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

RCE ELETRÔNICO Nº 02/2021

Contratação de empresa especializada para regularização ambiental e elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental da BR-158/MT, trecho do contorno leste com 114,5 km para fins de obtenção de Licença de instalação e autorizações específicas**.**

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: RCE ELETRÔNICO Nº02/2021

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- CONTRATO SOCIAL;
- DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS;
- CARTÃO DE CNPJ;
- SICAF
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA;
- FALÊNCIA E CONCORDATA;
- REGULARIDADE FISCAL FEDERAL;
- REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
- ÍNDICES CONTÁBEIS;
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO;
- CERTIDÕES;
- DECLARAÇÕES.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando

para esse fim a Sra. Luciana Dutra de Souza, Carteira de Identidade nº. 3673887/2ª via expedida em 16/04/2001, Órgão Expedidor DGPC-GO, e CPF nº 852.860.521-34, Fone (62) 3877-6104, E-mail comercial@holluseng.com.br, como representante Legal.

Atenciosamente,

Goiânia, 05 de março de 2021.

CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIA
LUCIANA DUTRA DE SOUZA
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34

LUCIANA DUTRA DE SOUZA:85286052134

Assinado de forma digital por LUCIANA DUTRA DE SOUZA:85286052134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=LUCIANA DUTRA DE SOUZA:85286052134
Dados: 2021.03.08 10:13:21 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: RCE ELETRÔNICO Nº02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para regularização ambiental e elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental da BR-158/MT, trecho do contorno leste com 114,5 km para fins de obtenção de Licença de instalação e autorizações específicas.

O CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIA, neste ato representado pela HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, empresa líder do consórcio, vem credenciar, como representante legal do consórcio que será responsável pela assinatura do futuro contrato:

- Sra. Luciana de Souza Dutra, Carteira de Identidade nº 3673887 expedida em 16/04/2001, Órgão Expedidor DGPC/GO, e CPF nº 852.860.521-34.

Goiânia, 05 de março de 2021

CONSÓRCIO HOLLUS-PROGAIA
LUCIANA DUTRA DE SOUZA
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, as partes, adiante nomeadas e qualificadas, têm entre si ajustado, nos termos do art. 33 da Lei 8.666/93 e dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o presente Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30, com escritório profissional na Rua 70 c/ Rua 71, Qd C14, Lotes 10 a 13, Sala 1711, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.085-060, neste ato representado por sua sócia **Luciana Dutra de Souza**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 3673887 2ª via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente na Rua 61 Qd B-20 Lts. 1/4/12/15, Aptº 2501, Bloco "B", Ed. La Residence Visionaire – Jardim Goiás CEP. 74810-230, Goiânia, Estado de Goiás, em conformidade com os seus estatutos, doravante denominada simplesmente **HOLLUS**;

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SRTVS Quadra 701 Bloco O Lote 04 Sala 354 – Asa Sul – Brasilia – DF, inscrita no CNPJMF sob o nº 04.291.396/0001-24, neste ato Representada por seu administrador, **Gileno Queiroz da Silva**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Quadra 56 Lote 02 Bloco B Apto. 407 – Edificio Viena - Setor Central – Gama/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.584.901-49, doravante denominada, simplesmente, **PROGAIA.**

Denominadas em conjunto **"PARTES"**, individualmente **"PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado "CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA", o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das "PARTES" na licitação referente à ***Contratação de empresa especializada para regularização ambiental e elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental a BR-158/MT, trecho do contorno leste com 114,5 km para fins de obtenção de Licença de Instalação e autorizações específicas..***

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às "PARTES", terá a denominação de **HOLLUS/PROGAIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.1. O Consórcio terá sede e foro Rua 61 Qd B-20 Lts. 1/4/12/15, Aptº 2501, Bloco "B", Ed. La ResidenceVisionaire – Jardim Goiás CEP. 74810-230.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento, que fará parte integrante do CONSÓRCIO a ser constituído, entrará em vigor na data de sua assinatura. A duração do Consórcio permanecerá até a conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva, acrescido ainda de 06 (seis) meses, na hipótese do consórcio ser adjudicado vencedor do RCE objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das "PARTES" na composição do "CONSÓRCIO", será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo "CONSÓRCIO", como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado:

- 50% (cinqüenta por cento) caberá à HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., como líder;
- 50% (cinqüenta por cento) caberá à PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP.

5.2 Caso as "PARTES" venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao CLIENTE, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal n° 6.404, de 15/12/76 o registro do instrumento de constituição do consórcio, na junta do comércio local de sua sede, e respectiva publicação da certidão de arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas ou associadas, com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato, decorrente do eventual contrato firmado entre as partes e a EPL.

5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos serviços licitados.

5.2.3 As "PARTES" se comprometem, ainda, a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o "CLIENTE", solidariamente.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As "PARTES" designam a empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, para assumir a liderança do "CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA", a qual nomeia, neste ato, a Sra. Luciana Dutra de Souza, brasileira, advogada, residente e domiciliada em Goiânia/GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª via DGPC/GO e do CPF 852.860.521-34, que nesta qualidade será sua

responsável legal e formal perante o "CLIENTE", cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do "CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA", por ter sido o mesmo declarado vencedor no RCE referente ao objeto deste contrato;
b) Representar, com exclusividade, as "PARTES", tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, requerer, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, indicar pessoa designada a representar o consórcio na entrega e abertura de envelopes, designando os poderes da mesma, praticar todos os atos perante repartições públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, dando tudo por bom e valioso assumir responsabilidades perante às outras "PARTES", respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das "PARTES", conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Sétima do presente instrumento;
c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo "CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA", inclusive receber notificação, intimação e citação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE E FATURAMENTO

7.1 O "**CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA**" terá contabilidade própria, e cada "PARTE" emitirá suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos "SERVIÇOS".

7.2 Em caso de não cumprimento das obrigações assumidas por qualquer uma das partes constituintes deste Consórcio, a outra parte assumirá tais obrigações e realizará os trabalhos correspondentes, ficando autorizada a faturar junto ao "CLIENTE' os valores referentes à realização destes trabalhos, cabendo à parte infratora, o pagamento à outra parte de multa indenizatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor relativo às obrigações então assumidas por esta última parte.

7.3 A cobrança do valor constante do item anterior será realizada mediante a emissão de Letras de Câmbio, na forma dos Decretos n. º 2.044/08 e n. º 57.663/66, letras essas com vencimentos num prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de comprovação do inadimplemento.

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.1. Cada "PARTE" contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.2. Serão enviadas para cada uma das "PARTES", em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do "CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA", as quais deverão ser rateadas.

CLÁUSULA NONA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. As "PARTES", desde já declaram assumir perante "CLIENTE" responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do "CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA", tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de contrato decorrente da presente Licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO HOLLUS/PROGAIA.

9.2. As "PARTES" se comprometem e se responsabilizam ainda, a responder perante o CLIENTE, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto do RCE até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

9.3. As "PARTES" constituirão uma força-tarefa única, para que os serviços adjudicados sejam realizados dentro das melhores condições técnicas e de qualidade, de acordo com a exigência do CLIENTE. A atuação de cada uma das "PARTES", no que se refere à execução dos serviços objeto da licitação em questão, é solidária e obedecerá quantitativamente à proporcionalidade estabelecida neste instrumento.

9.4. Cada uma das "PARTES" responderá, contudo, isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.

9.4.1. A responsabilidade de cada uma das "PARTES" no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As "PARTES" se comprometem a não alterar a constituição, composição ou liderança do Consórcio, sem a prévia e expressa anuência da Administração do CLIENTE, **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL,** diante de cada caso concreto, para a preservação do interesse público, até o cumprimento do objeto do RCE em questão, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio.

10.2. As "PARTES" se comprometem e declararam que não se constituem e nem se constituirão, para os fins do **Consórcio,** em pessoa jurídica e que o **Consórcio** não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes.

10.3. As "PARTES" se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do Consórcio, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo do RCE em questão.

10.4. As "PARTES" não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase do RCE, quanto na execução do Contrato.

10.5. As "PARTES" comprometem-se a apresentar antes da assinatura do contrato eventualmente decorrente do RCE em questão, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registrado no órgão oficial competente, observando as presentes cláusulas e os ditames do referido RCE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONFIDENCIALIDADE

11. As Consorciadas se comprometem a manter absoluta confidencialidade com relação aos documentos, desenhos e informações recebidas da outra parte e da EPL utilizando-os com a finalidade única e exclusiva de cumprir os objetos do contrato celebrado com a EPL, em razão do RCE objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DESTE INSTRUMENTO

12. As PARTES comprometem-se expressamente que não modificarão a constituição e a composição do CONSÓRCIO sem prévia e expressa anuência do CLIENTE, até o término da contratação, observado o prazo de duração do CONSÓRCIO conforme fora definido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NOVAÇÃO

13. A eventual tolerância para com qualquer das PARTES que se tornarem inadimplentes perante o CONSÓRCIO, a CONTRATANTE e/ou terceiros, com relação ao exercício de um ou mais direitos, obrigações e prerrogativas previstas no contrato firmado com a CONTRATANTE e neste Instrumento, não importará em novação ou alteração contratual nem impedirá as outras PARTES de exercerem, em qualquer tempo, todos os seus direitos e prerrogativas decorrentes daqueles documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

14.1. Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou execução do presente CONSORCIO será resolvida através procedimento de mediação pela instituição arbitral denominada Oitava Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia – 8ª CCA DE GOIÂNIA, de acordo com o regulamento daquela entidade.

14.2. As partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato, a instituição arbitral denominada Oitava Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia – 8ª CCA DE GOIÂNIA, a quem competirá decidir a questão instituindo a arbitragem conforme os procedimentos previstos em suas próprias regras - as quais as partes declaram conhecer, a Lei n.º 9.307/96 e a legislação brasileira. Como forma de concordância expressa, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei n.º 9.307/96, as partes assinam a presente cláusula compromissória cheia.

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia-GO, 05 de março de 2021.

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30
Luciana Dutra de Souza
CPF/MF sob o nº 852.860.521-34

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP
CNPJMF sob o nº 04.291.396/0001-24
Gileno Queiroz da Silva
CPF/MF sob o nº 690.584.901-49

Testemunha 1 - Nome: Davday Coelho Reis

CPF n°: 054.399.211-09 RG n°: 3221995 - SESP/DF

Testemunha 2 - Nome: Daniella Brenny

CPF n°: 087792157-18 RG n°: 4148296 SSP/DF

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[5N9M5qe1]-GILENO QUEIROZ DA SILVA

TJDFT20210020078294AYEY
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 05 de Março de 2021
039 -ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

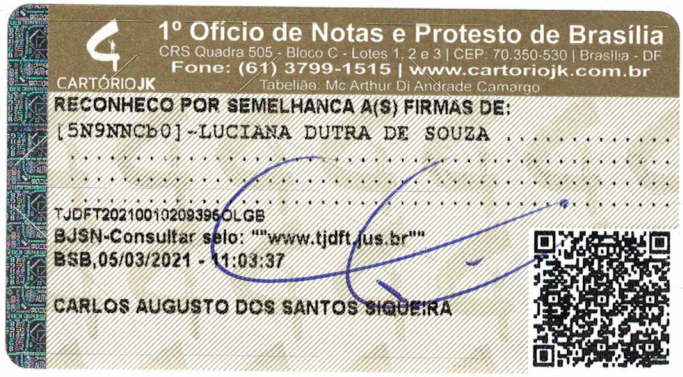
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMAS DE:
[5N9NNCb0]-LUCIANA DUTRA DE SOUZA
TJDFT20210010209396OLGB
BJSN-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB,05/03/2021 - 11:03:37
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA - HOLLUS

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.267.018/0001-30
JUCEG: 52 2 0209184 1

LUCIANA DUTRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/05/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª VIA DGPC/GO, expedida em 16/04/2001 e do CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente e domiciliada na Avenida E nº 454, qd B06, lt 06-D8, Apto 303, Jardim Goiás, Goiânia – GO CEP: 74.810-030; e

FLAVIANE DUTRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 27/06/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 3673889 – 2ª VIA expedida pela SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.973.201-00, residente e domiciliada na Avenida E nº 454, qd B06, lt 06-D8, Apto 303, Jardim Goiás, Goiânia – GO CEP: 74.810-030.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,** estabelecida na Rua 118, nº 288, Qd. F-37, Lt. 36, sala 01 Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.085-400, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 5220209184-1 resolvem de comum acordo proceder à **DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede, para Rua 72, Qd C14, Lotes 10 a 13, nº 325, Sala 1711, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.085-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sócia **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**, cede e transfere as quotas de capital social da sociedade para o novo sócio **TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.753.968/0001-91, com sede na Rua 118, nº 288 – Qd.F32, Lt.36, Sala 02, Setor Sul, CEP: 74.085-400, em Goiânia – GO, representada pela sua sócia **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 27/06/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 3673889 – 2ª VIA expedida pela SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.973.201-00, residente e domiciliada na Avenida E nº 454, qd B06, lt 06-D8, Apto 303, Jardim Goiás, Goiânia – GO CEP: 74.810-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – A Sócia **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela

SOCIEDADE **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximida de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante a sócia antiga ou atual e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente da Sócia **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

	SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR R$**	**%**
1	LUCIANA DUTRA DE SOUZA	12.740.000	12.740.000	98
2	TRADU SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	260.000	260.000	2
	TOTAIS	13.000.000	13.000.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Diante do disposto no texto das Cláusulas acima desta alteração o artigo 2º do Capítulo I e artigo 5º do Capítulo III passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.267.018/0001-30
JUCEG: 52 2 0209184 1

LUCIANA DUTRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/05/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª VIA DGPC/GO, expedida em 16/04/2001 e do CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente e domiciliada na Avenida E nº 454, qd B06, lt 06-D8, Apto 303, Jardim Goiás, Goiânia – GO CEP: 74.810-030; e

TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.753.968/0001-91, com sede na Rua 118, nº 288 – Qd.F32, Lt.36, Sala 02, Setor Sul, CEP: 74.085-400, em Goiânia – GO, representada pela sua sócia **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 27/06/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 3673889 – 2ª VIA expedida pela SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.973.201-00, residente e domiciliada na Avenida E nº 454, qd B06, lt 06-D8, Apto 303, Jardim Goiás, Goiânia – GO CEP: 74.810-030.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL e DURAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A Sociedade gira sob a denominação social de **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e adotará o nome fantasia de **HOLLUS** e é uma sociedade empresária, tipo limitada, que se rege pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA 2º - A Sociedade tem sede na Rua 72, Qd C14, Lotes 10 a 13, nº 325, Sala 1711, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.085-060, e por resolução de sócios detentores de mais de dois terços do capital social integralizado, poderá abrir filiais, escritórios e outras dependências no País ou fora dele, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3º - A sociedade tem como objeto social a exploração de prestação de serviços de Consultoria, assessoria, planejamento, estudos, projetos, supervisão, gerenciamento, pesquisas, manutenção e execução, nas áreas de engenharia civil, ambiental, florestal, saneamento e elétrica; Serviços para rodovias, ferrovias, saneamento, hidrovias, aeroportos, petroquímica e energia, hidrelétricas; Estudos de viabilidade técnico, econômico-financeira e ambiental; Estudos ambientais, inclusive estudos de impacto ambiental, elaboração e execução de programas ambientais; Supervisão gerenciamento e gestão ambiental; licenciamento, educação ambiental diagnóstico e planejamento; plano de manejo, estudo de tecnologia limpas, projetos de recuperação de áreas degradadas, inspeções ambientais,, serviços florestais, inventários florestais, retirada de biomassa, re-vegetação ou recomposição, florística; Serviços de limpeza e descontaminação; Serviços de arqueologia, levantamento, monitoramento, resgate, restauração e antropologia; projetos de desapropriação levantamento topográfico projetos Básicos e executivos; Serviços Técnicos especializados de assessoria técnica e gerenciamento de obras; supervisão e gerenciamento de obras; Serviços de gerenciamento de informações; assessoria de programas rodoviários, ferroviários, hidroviários, aeroportuários; Serviços de gerenciamento, operação e manutenção de pátios e instalações, Serviços técnicos de levantamento visual contínuo; Serviços de controle, avaliação levantamento, inspeção cadastro; Serviços de fornecimento e locação de mão de obra técnica, especializada ou não, mesmo em caráter temporário; redes de águas e esgoto e drenage=m, planos de saneamento, plano diretor, coleta, seleção, limpeza e destinação de resíduos sólidos; Estudos de tecnologias limpas e questão de recursos hídricos; coleta, seleção e destinação do lio doméstico, comercial e industrial, Aterro sanitário; Sistema de caracterização, gerenciamento, transporte e monitoramento de resíduos sólidos industriais e insalubres de maquinários, prestação de serviços nas áreas comerciais e técnicas; Elaboração e Execução de serviços Sociais; Inspeção e Vistoria Veicular Ambiental e Óptica.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, como sócia quotista ou acionista, com utilização de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

CLÁUSULA 4º O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de junho de 2004.

CAPÍTULO II
FILIAIS

- **Filial 01 –** SMAS TR 3, Cj. 03 Bl. C sala 110, Edifício The Union Brasília – DF, CEP 70.610-906, arquivada na JUCEG sob o nº 52121967018, por despacho em 21/11/2012 e arquivada na JCDF sob o nº 53 9 0031649-1, por despacho em 24/01/2013 e com CNPJ/MF nº 06.267.018/0002-11.

- **Filial 02-** Avenida Oceânica, nº 3638, Bairro Rio Vermelho, Cidade Salvador, no estado da Bahia, Sala 1711, CEP: 419.500-00.

CAPÍTULO III
DOO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5º . O Capital Social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da Seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
1	LUCIANA DUTRA DE SOUZA	12.740.000	12.740.000	98
2	TRADU SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	260.000	260.000	2
	TOTAIS	13.000.000	13.000.000	100

CLÁUSULA 6º. Cada quota dará ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7º. As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, cedidas ou transferidas a terceiros, inclusive a quem já seja sócio sem expresso consentimento de sócios detentores de mais de 75% (setenta e cinco por cento), do capital social integralizado, cabendo igualdade de condições e de preço, , o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Primeiro – Tratando-se de alienação ou cessão a terceiros, a título gratuito, o direito de preferência assegurado aos demais sócios será exercido pelo valor patrimonial contábil das quotas constantes do último balanço anual aprovado pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Caso quotista decida vender, ou de outra forma transferir as suas quotas da sociedade, primeiramente deve oferece-las, por escrito ao sócio detentor da maioria do capital social e, na hipótese deste não adquiri-las total ou parcialmente, aos demais quotistas na proporção das quotas que possuírem. Cada quotista tem 60 (sessenta) dias da data do recebimento da tal oferta para decidir se deseja adquirir todas ou parte das quotas que lhe estão sendo oferecidas.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de algum quotista deixar de exercer seu direito de compra, conforme parágrafo acima, tal direito reverter-se-á, proporcionalmente, em benefício dos outros quotistas que manifestem interesse nessa aquisição, que terão 30 (trinta) dias da data do recebimento do aviso de disponibilidade para comprarem as quotas. Se todas ou parte de t ais quotas não forme compradas dentro do período estipulado, o quotista que desejar vende-las ou por outra forma transferi-las poderá, dentro de 30 (trinta) dias da última decisão dos quotistas de não compra-las (sendo o prazo para tal decisão contado a partir de: primeiro, da data do recebimento de aviso de prazo de 30 (trinta) dias no qual os quotistas poderiam tê-las adquirido), vende-las nos 90 (noventa) dias seguintes a um terceiro, desde que: sua participação na sociedade na sociedade seja aprovada pelos sócios quotistas, representando a maioria simples do capital social; e, o preço e as condições da transação sejam iguais àquelas oferecidas aos quotistas.

Parágrafo Quarto – Caso as quotas não sejam vendidas ou transferidas conforme acima previsto, e, no evento de outra oferta de venda, tais quotas serão mais uma vez oferecidas aos demais quotistas, observando o mesmo procedimento e condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto – O mesmo direito de propriedade estabelecido neste artigo aplica-se na transparência dos direitos de preferência para subscrição de quotas em aumento de capital.

Parágrafo Sexto – É facultado ao sócio ceder suas quotas, total ou parcialmente, à empresa coligada, no caso de sócia pessoa jurídica e a quem seja descendente de sócia pessoa física, mediante anuência de sócios detentores de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Parágrafo Sétimo – No caso de cessão e transferência de quotas na forma estabelecida neste instrumento, o(s) cessionários(s) e os demais sócios, desde já, obrigam-se a formalizar a transferência na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, subscrevendo e requerendo o necessário para efetivação do registro.

CLÁUSULA 8º. A cessão ou transferência de quotas, apenas surtirá efeitos quanto aos sócios à sociedade após o registro da correspondente modificação do Contrato Social.

CLÁUSULA 9º. A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único – Os sócios respondem pelo total do Capital subscrito enquanto não totalmente integralizado, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvado seu direito de regresso contra os demais sócios.

CLÁUSULA 10º. Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro e com os objetivos sociais, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

CLÁUSULA 11º. As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA 12º. Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas neste contrato, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

Parágrafo Único – Verificado a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado.

CLÁUSULA 13º. Os sócios detentores de mais da metade do capital social, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por justa causa e mediante alteração do contrato social.

CLÁUSULA 14º. No caso de exclusão do sócio, a sociedade pagará ao excluído os seus haveres na modalidade que se estabelece para os casos da retirada de sócio (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o capital social ou mantendo-o, caso os sócios decidam por suprir a quota do excluído.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 15º. A sociedade será administrada, única e exclusivamente, pela sócia **LUCIANA DUTRA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e

passivamente judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, cedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios, sempre em conjunto e nunca isoladamente poderão alterar ou destituir a administração a qualquer tempo, podendo nomear terceiros ou mesmo incluir à administração qualquer pessoa natural que passará a responder civil e criminalmente pelos atos que praticar em nome da sociedade,

Parágrafo Segundo: Os sócios, individualmente, poderão nomear procurador(es) com poderes gerais para o foro ou com poderes específicos, imitando-se tais poderes exclusivamente à responsabilidade do sócio outorgante.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda nomear procurador (es) com poderes gerais para o foro ou com poderes para negócios, neste caso com prazo determinado e especificação do(s) ato(s) ou operação(ões) que poderá(ão) praticar(em). Essa nomeação somente surtirá efeitos legais, caso tal ato de nomeação de procuração conste obrigatoriamente a assinatura da sócia administradora acima identificada e qualificada.

Parágrafo Quarto: Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade da administradora que deverão ser devidamente observados.

Parágrafo Quinto: Responde pessoalmente por obrigações resultantes de atos cometidos com excesso de mandato o administrador que assim procedeu.

Art. 16º. Os sócios, sempre em conjunto e nunca isoladamente, poderão fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 17º. Os sócios quotistas reunir-se-ão nos casos estabelecidos em lei ou neste contrato, mediante convocação da administração, por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, ou, por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias e serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A convocação far-se-á através de edital, que mencionará a ordem do dia, o local, o dia e a hora da Reunião, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: O edital de convocação da reunião dos sócios será publicado por três vezes, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou de declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objetivo.
Parágrafo Quinto: Os trabalhos nas Reuniões serão precedidos de assinaturas dos sócios quotistas presentes no Livro de Comparecimento.

Parágrafo Sexto: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 18º. A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: tomar as contas dos administradores; deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico; ou tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 19º. As deliberações das reuniões dos sócios quotistas somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação.

Parágrafo único: As atas das Reuniões serão lavradas e assinadas pelos integrantes da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CLÁUSULA 20º. Os sócios quotistas poderão se fazer representar nas reuniões por procurador sócio ou não, com poderes conferidos a ele por procuração em instrumento público ou particular. Todas as resoluções serão tomadas pelo voto da maioria simples do capital social, salvo para os casos em que este Contrato Social ou a Lei exijam quórum mais elevado.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO

CLÁUSULA 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil e findará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, compete aos administradores elaborarem inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado, ocasião em que deverão prestar contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Único: Os sócios poderão proceder, ainda, levantamento de balanço geral intermediário, por período mensal, trimestral, semestral ou a qualquer outra periodicidade, sendo apurados lucros, estes poderão ser distribuídos aos sócios na razão da proporção de cada um no capital social da sociedade.

CLÁUSULA 22º. O resultado do exercício (lucros ou perdas) será dividido ou suportado pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA 23º. Os livros e documentos contábeis ficarão à disposição do sócio no período de trinta dias anteriores ao da realização da reunião destinada à apreciação e deliberação do resultado do exercício.

CAPÍTULO VII
DA RETIRADA DE SÓCIOS E DO FALECIMENTO

CLÁUSULA 24º. No caso de sócio pretender retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, hipótese em que os demais sócios deverão providenciar a alteração contratual para retirá-lo do quadro social e elaborar balanço especial, a fim de apurar a expressão econômica da sociedade de acordo com o valor de mercado. Os seus haveres, assim apurados, lhe serão reembolsados pela sociedade na modalidade que se estabelece para o caso de falecimento ou interdição de sócio.

CLÁUSULA 25º. Na hipótese de falecimento, interdição, retirada ou exclusão de sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial, na data do evento, a fim de apurar a sua expressão econômica de acordo com o valor de mercado.

Parágrafo Primeiro: os herdeiros ou sucessores do *de cujus* ou interdito deverão manifestar sua disposição de integrarem ou não a sociedade, até sessenta (60) dias após o balanço especial.

Parágrafo Segundo: Em havendo interesse de integrar a sociedade e, de mesma forma, não havendo oposição dos sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado assumirão, assim, os direitos e obrigações que lhes dizem respeito.

Parágrafo Terceiro: No caso dos herdeiros ou sucessores do *de cujus* ou interdito não integrem a sociedade, receberão os seus haveres apurados no balanço especial, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a manifestação ou do término do prazo para tal mister, acrescidas de correção monetária com base no índice nacional de preços ao consumidor – INPC, ou sucedâneo, e de juros à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, ambos calculados a partir da data do evento morte ou interdição.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 26º. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciado, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, se a legislação pertinente ou este contrato não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 27º. As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, poderão ser validamente efetuadas, quando firmadas por sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social, se a legislação pertinente ou este contrato não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 28º. A sociedade será dissolvida em decorrência de lei ou por deliberação de sócio(s) detentor(es) de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único: O(s) liquidantes(s) será(ão) eleito(s) por deliberação de sócios(s) detentor(es) de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 29º. Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de praticarem as atividades mercantis.

CLÁUSULA 30º. Nas omissões deste instrumento e da legislação pertinente à sociedade limitada, a sociedade reger-se-á pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 31º. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 32º. Fica eleito o foro central da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento, para o devido registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia – GO, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANA DUTRA DE SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

FLAVIANE DUTRA DE SOUZA
SÓCIA RETIRANTE

TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME
SÓCIA ADMITIDA
REPRESENTADA POR **FLAVIANE DUTRA DE SOUZA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85286052134	LUCIANA DUTRA DE SOUZA
88697320100	FLAVIANE DUTRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:18 SOB Nº 20215255127.
PROTOCOLO: 215255127 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101317229. CNPJ DA SEDE: 06267018000130.
NIRE: 52202091841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA - PROGAIA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201069729	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP2000209160

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

24 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1629765 em 25/11/2020 da Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, Nire 53201069729 e protocolo DFP2000209160 - 19/11/2020. Autenticação: 35A62D5EAA208181979B73E2226866F11E3BC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/311.885-5 e o código de segurança Vbrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/311.885-5	DFP2000209160	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
690.584.901-49	GILENO QUEIROZ DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1629765 em 25/11/2020 da Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, Nire 53201069729 e protocolo DFP2000209160 - 19/11/2020. Autenticação: 35A62D5EAA208181979B73E2226866F11E3BC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/311.885-5 e o código de segurança Vbrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, geólogo, natural de Brasília-DF, nascido em 15 de julho de 1976, inscrito no CPF sob o n° 803.440.541-87, portador do RG nº 0703.43387-3 expedida pela CREA-DF em 19.07.2007, residente e domiciliado na SQN 304, Bloco G Apto 306, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.736-070.

IVAR GOMES DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, natural de Santo Ângelo-RS, nascido em 17 de março de 1973, inscrito no CPF sob o n° 579.920.101-91, portador do RG nº 63.743/D, expedida pela CREA-MG em 28.06.1996, residente e domiciliado na SQS 316, Bloco k Apto 505, Asa Sul, CEP: 70.387-110.

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome de **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.291.396/0001-24, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, sob. o NIRE 5320106972-9 em sessão de 14.02.2001, situada no situada no SRTVS Quadra 701 Bloco O Lote 4 Sala 354, Asa Sul, Brasília – DF, CEP. 70.340-000, filial de número 01 (um), situada no endereço fiscal, **AVENIDA 136 nº 761, LOTE 2E, ANDAR 14, SALA B2, Setor Sul, Goiânia/GO- CEP 74.093-250** resolvem na melhor forma de direito, procederem a décima sétima alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, altera-se o objeto social para **EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISAO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL NAS AREAS DE GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVICOS DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO DE AREASDEGRADADAS, LEVANTAMENTO HIDROGRAFICO, ATIVIDADES DE GEODESIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E DRAGAGEM, SERVICOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ESPECIES FLORESTAIS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE VIVEIRO DE PLANTAS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVICOS ESPELEOLOGICOS, ARQUEOLOGICOS E ANTROPOLOGICOS, GESTAO DE FROTAS E ALUGUEL DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS.**

CONSOLICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial de **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** e nome fantasia **PROGAIA.**

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua matriz com sede na **SRTVS Quadra 701 Bloco O Sala 354, Asa Sul, Brasília – DF, CEP. 70.340-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade possui filial de nº 01 situada no endereço fiscal, **AVENIDA 136 nº 761, LOTE 2E, ANDAR 14, SALA B2, Setor Sul, Goiânia/GO- CEP 74.093-250**; com a mesma denominação social e nome fantasia da matriz e com objeto social as seguintes atividades:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1629765 em 25/11/2020 da Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, Nire 53201069729 e protocolo DFP2000209160 - 19/11/2020. Autenticação: 35A62D5EAA208181979B73E2226866F11E3BC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/311.885-5 e o código de segurança Vbrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

exploração de atividades de prestação de serviços de consultoria, estudos, projetos, planejamentos, gerenciamentos, supervisão, fiscalização e auditoria ambiental nas áreas de geologia, engenharia e meio ambiente, obras de urbanização, paisagismo e recuperação de áreas degradadas, levantamento hidrográfico, atividades de geodesia, topografia e drenagem.

Parágrafo único: A filial 01(um) iniciou suas atividades em 01/10/20200.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto: **EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISAO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL NAS AREAS DE GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVICOS DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO DE AREASDEGRADADAS, LEVANTAMENTO HIDROGRAFICO, ATIVIDADES DE GEODESIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E DRAGAGEM, SERVICOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ESPECIES FLORESTAIS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE VIVEIRO DE PLANTAS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVICOS ESPELEOLOGICOS, ARQUEOLOGICOS E ANTROPOLOGICOS, GESTAO DE FROTAS E ALUGUEL DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá praticar atividades afins ao seu objetivo social, desde que cumpridas as Leis, Regulamentos e Instruções em vigor ou a vigorar, mediante convênios ou contratos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social que é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 3.000.000.000 (três milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quant. de Quotas	%		Valor em R$
EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR	1.200.000	40	R$	1.200.000,00
IVAR GOMES DE OLIVEIRA	1.800.000	60	R$	1.800.000,00
Total	**3.000.000**	**100**	**R$**	**3.000.000,00**

CLAUSULA SEXTA – A sociedade iniciou as suas atividades em 08/01/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe ao Administrador não sócio, **GILENO QUEIROZ DA SILVA**, com os mais amplos poderes e atribuições de gerir administrar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, todos e quaisquer atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1629765 em 25/11/2020 da Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, Nire 53201069729 e protocolo DFP2000209160 - 19/11/2020. Autenticação: 35A62D5EAA208181979B73E2226866F11E3BC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/311.885-5 e o código de segurança Vbrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados nele apurados terão a destinação atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de lucros desproporcional à participação de cada sócio no capital social. **(art. 1007 do cc/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador não sócio declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1011, §1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Brasília – DF, 28 de outubro de 2020.

EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR (SÓCIO)

IVAR GOMES DE OLIVEIRA (SÓCIO)

GILENO QUEIROZ DA SILVA

(Administrador não sócio)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1629765 em 25/11/2020 da Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, Nire 53201069729 e protocolo DFP2000209160 - 19/11/2020. Autenticação: 35A62D5EAA208181979B73E2226866F11E3BC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/311.885-5 e o código de segurança Vbrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/311.885-5	DFP2000209160	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
803.440.541-87	EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
690.584.901-49	GILENO QUEIROZ DA SILVA
579.920.101-91	IVAR GOMES DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1629765 em 25/11/2020 da Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, Nire 53201069729 e protocolo DFP2000209160 - 19/11/2020. Autenticação: 35A62D5EAA208181979B73E2226866F11E3BC9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/311.885-5 e o código de segurança Vbrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, de NIRE 5320106972-9 e protocolado sob o número 20/311.885-5 em 19/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1629765, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador RODRIGO DAMASCENO SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.584.901-49	GILENO QUEIROZ DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
803.440.541-87	EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
579.920.101-91	IVAR GOMES DE OLIVEIRA
690.584.901-49	GILENO QUEIROZ DA SILVA

Brasília. quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por RODRIGO DAMASCENO SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 11:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 20/311.885-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quarta-feira, 25 de novembro de 2020

2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - HOLLUS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.267.018/0001-30**	DUNS®:	**897895494**
Razão Social:	**HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**HOLLUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/10/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/08/2021**
FGTS		Validade:	**12/03/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/03/2021**
Receita Municipal	Validade:	**13/03/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 852.860.521-34 Nome: LUCIANA DUTRA DE SOUZA
Ass: _____

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.267.018/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:44:16 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2021.
Código de controle da certidão: **59C3.5955.5C69.E522**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.267.018/0001-30
Razão Social: HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: R 118 288 QD F37 LT36 SL01 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021115522237830888

Informação obtida em 12/02/2021 16:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.267.018/0001-30
Certidão nº: 6978172/2021
Expedição: 23/02/2021, às 14:48:33
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.267.018/0001-30**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011252-65.2014.5.18.0007 - TRT 18ª Região *
0011309-83.2014.5.18.0007 - TRT 18ª Região *
0011922-06.2014.5.18.0007 - TRT 18ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26474666

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA **06.267.018/0001-30**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.932.148 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2021 **HORA:** 9:18:30:6

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.913.728-5

Prazo de Validade: até 13/03/2021

INSCRIÇÃO	:	**380.379-1**
NOME	:	**HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CPF/CNPJ	:	**06.267.018/0001-30**
ENDEREÇO	:	**R 118 288 SALA 01**
SETOR	:	**SET SUL**
ATIVIDADE	:	**PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data CONSTA DÉBITO A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscricão, nos termos do artigo 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso II e seus parágrafos 3º e 6º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou nao tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO

ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.267.018/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:53 do dia 22/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1W1T220221113853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2.1 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - PROGAIA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.291.396/0001-24**	DUNS®:	**912698383**
Razão Social:	**PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**		
Nome Fantasia:	**PROGAIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/03/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/03/2021**
FGTS		Validade:	**15/03/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/03/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**09/03/2021**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 690.584.901-49 Nome: GILENO QUEIROZ DA SILVA

Ass: _____

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.291.396/0001-24
Razão Social: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Endereço: SRTV SUL 701 BLOCO O LOTE 04 SALA 354 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021401182342280755

Informação obtida em 22/02/2021 16:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.291.396/0001-24
Certidão nº: 6932839/2021
Expedição: 23/02/2021, às 09:48:38
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.291.396/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 04.291.396/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:15 do dia 12/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2021.
Código de controle da certidão: **D2B7.261D.5BDF.8824**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.419.720/001-37 **CPF/CNPJ** 04.291.396/0001-24 **DataConcessão** 15/02/2001

Denominação social PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia PROGAIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo
101-75175/31

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS
04/01/2001

Regime de Tributação do ICMS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS
XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 04/01/2001

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SRTVS QUADRA 701 BLOCO O LOTE 04 SALA 354

CEP 70.340-000

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 09/02/2021

Este documento foi emitido no dia 09/02/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320106972-9	04.291.396/0001-24	14/02/2001	08/01/2001

Endereço Completo:

SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O S/N SALA 354 - BAIRRO ASA SUL CEP 70340-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ESTUDOS,PROJETOS, PLANEJAMENTO, EXECUCAO, GERENCIAMENTO, SUPERVISAO, FISCALIZACAO EAUDITORIA AMBIENTAL NAS AREAS DE GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE,OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E RECUPERACAO DE AREASDEGRADADAS, LEVANTAMENTO HIDROGRAFICO, ATIVIDADES DE GEODESIA,CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E DRAGAGEM, SERVICOS DE EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, PLANTIO E MANUTENCAO DE ESPECIESFLORESTAIS, IMPLANTACAO E OPERACAO DE VIVEIRO DE PLANTAS, ELABORACAO EEXECUCAO DE SERVICOS ESPELEOLOGICOS, ARQUEOLOGICOS E ANTROPOLOGICOS,GESTAO DE FROTAS E ALUGUEL DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS.

Capital Social: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
803.440.541-87	EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR	xxxxxxx	R$ 1.200.000,00	SOCIO
690.584.901-49	GILENO QUEIROZ DA SILVA	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
579.920.101-91	IVAR GOMES DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 1.800.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2020 Número: 1629765

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Brasília, 10 de Fevereiro de 2021 10:04

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EPIA AMBIENTAL- ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRACAO AMBIENTAL LTDA	5320106972-9	20070408319	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FAROL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	5320106972-9	20020556357	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000074488 e visualize a certidão)

21/020.930-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço		
5290161268-8	04.291.396/0002-05	AVENIDA 136, 761, LOTE 2E 74093-250, GOIANIA/GO	ANDAR 14	SALA B2, BAIRRO SET SUL,

NADA MAIS#

Brasília, 10 de Fevereiro de 2021 10:04

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000074488 e visualize a certidão)

21/020.930-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 365082425262020
NOME: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 BLOCO O LOTE 04 SALA 354
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 04.291.396/0001-24
CF/DF: 0741972000137 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 9 de março de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública,
em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/12/2020 às 09:07:00 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - HOLLUS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.267.018/0001-30

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 44.406.086,86	R$ 45.067.697,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.203.241,98	R$ 35.683.979,17
DISPONIBILIDADES		R$ 607.309,99	R$ 747.171,23
Caixa		R$ 25.489,59	R$ 28.422,75
Caixa - Fundo Rotativo		R$ 580.791,37	R$ 711.377,86
Bancos - Conta Movimento		R$ 1.029,03	R$ 7.370,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 249.760,57	R$ 338.097,46
Aplicações Financeiras		R$ 249.760,57	R$ 338.097,46
CRÉDITOS		R$ 19.750.417,31	R$ 19.922.941,60
Contas a Receber - Clientes		R$ 14.030.070,95	R$ 13.776.154,15
Outros Valores a Receber - Consórcios		R$ 5.719.067,77	R$ 6.145.508,86
Outros Valores a Receber - Terceiros		R$ 1.278,59	R$ 1.278,59
ADIANTAMENTOS		R$ 2.646.189,12	R$ 3.599.906,08
Adiantamento à Funcionários		R$ 81.474,86	R$ 50.595,27
Adiantamento a Fornecedores		R$ 2.564.714,26	R$ 3.549.310,81
OUTROS CRÉDITOS		R$ 10.949.564,99	R$ 11.075.862,80
Créditos em Cobrança Judicial		R$ 19.302,15	R$ 19.302,15
Empréstimos Concedidos		R$ 7.353.219,15	R$ 8.041.250,57
Impostos e Contrib a Recuperar / Compensar		R$ 3.453.323,94	R$ 2.900.742,24
Aplicações Financeiras - Tít Capitalização		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Despesas Antecipadas		R$ 23.719,75	R$ 14.567,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.202.844,88	R$ 9.383.718,54
DIREITOS REALIZAVEIS À LONGO PRAZO		R$ 5.732.597,90	R$ 5.638.624,23
Outros Valores a Receber - Consórcios		R$ 5.374.630,69	R$ 5.319.922,16
Créditos em Cobrança Judicial		R$ 295.672,31	R$ 318.702,07
Despesas Antecipadas		R$ 62.294,90	R$ 0,00
PERMANENTE		R$ 4.470.246,98	R$ 3.745.094,31
Bens e Direitos de Uso		R$ 6.297.130,49	R$ 6.131.876,18
(-) Depreciações / Amortizações		R$ (1.826.883,51)	R$ (2.386.781,87)
PASSIVO		R$ 44.406.086,86	R$ 45.067.697,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.170.649,49	R$ 17.162.192,14
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 2.661.346,92	R$ 3.681.189,07
Fornecedores Nacionais		R$ 2.661.346,92	R$ 3.681.189,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 3.973.705,06	R$ 2.160.013,27
Obrigações Trabalhistas / Encargos Sociais		R$ 3.124.454,34	R$ 1.434.723,39
Provisão de Férias / 13º Salário		R$ 849.250,72	R$ 725.289,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.357.354,00	R$ 3.642.004,78
Impostos e Contribuições a Recolher / Pagar		R$ 3.796.098,42	R$ 2.280.543,75
Parcelamentos Tributários		R$ 561.255,58	R$ 1.361.461,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 5.836.752,44	R$ 5.904.272,78
Contas de Consumo		R$ 9.585,96	R$ 10.664,66
Outras Contas a Pagar		R$ 481.344,06	R$ 614.443,14
Valores a Repassar - Consórcios de Empresas		R$ 5.240.395,73	R$ 5.220.296,51
Outras Obrigações Diversas		R$ 105.426,69	R$ 58.868,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.341.491,07	R$ 1.774.712,24
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.341.491,07	R$ 1.774.712,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.891.446,82	R$ 9.621.212,40
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.891.446,82	R$ 9.621.212,40
Parcelamentos Tributários		R$ 5.867.109,50	R$ 9.621.212,40
Empréstimos e Financiamentos		R$ 24.337,32	R$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 19.343.990,55	R$ 18.284.293,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.206.795,14	R$ 18.350.166,73
Capital Social Integralizado		R$ 13.000.000,00	R$ 13.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.206.795,14	R$ 5.350.166,73
Lucros Acumulados		R$ 3.206.795,14	R$ 5.350.166,73
LUCROS / (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO		R$ 2.217.425,21	R$ (1.680.943,10)
Lucro Exercício Corrente		R$ 2.217.425,21	R$ (1.680.943,10)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 919.770,20	R$ 1.615.069,54
Recursos p/ Aumento de Capital		R$ 919.770,20	R$ 1.615.069,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.B1.3C.A5.24.6F.E2.05.CA.A0.39.B1.84.C9.EB.31.58.3F.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.267.018/0001-30

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 31.623.800,56
Receitas de Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 31.623.800,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (4.648.013,20)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ (4.648.013,20)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 26.975.787,36
(-) CUSTOS/DESPESAS - SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (19.779.993,44)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ 0,00	R$ (20.006.161,60)
(-) Custos com Obras/Projetos		R$ 0,00	R$ (475.318,50)
(-) Custos Trabalhistas - Pessoal		R$ 0,00	R$ (11.633.480,52)
(-) Custos - Serviços Profissionais Contratados		R$ 0,00	R$ (2.985.920,37)
(-) Custos c/Viagens e Representações		R$ 0,00	R$ (326.601,30)
(-) Custos c/Propaganda e Publicidade		R$ 0,00	R$ (135.180,54)
(-) Custo- Manutenção/Conserv. Bens e Segurança		R$ 0,00	R$ (100.378,02)
(-) Custos com Veículos		R$ 0,00	R$ (2.040.410,45)
(-) Custos c/Aluguéis / Locações		R$ 0,00	R$ (1.426.556,57)
(-) Custos - Outros Custos Operacionais		R$ 0,00	R$ (882.315,33)
(-)CUSTOS INDIRETOS		R$ 0,00	R$ 226.168,16
Créditos PIS/COFINS - Regime Não Cumulativo		R$ 0,00	R$ 706.221,76
(-) Custos - Depreciação e Amortizações		R$ 0,00	R$ (480.053,60)
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 7.195.793,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (1.896.148,55)
(-) Despesas Trabalhistas - Pessoal		R$ 0,00	R$ (581.104,60)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (17.823,24)
(-) Despesas de Aluguéis		R$ 0,00	R$ (198.529,82)
(-) Despesas Administrativas - Gerais		R$ 0,00	R$ (93.111,70)
(-) Despesas c/Viagens e Representações		R$ 0,00	R$ (68.313,48)
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade		R$ 0,00	R$ (6.760,00)
(-) Despesas- Manutençao e Conservação de Bens		R$ 0,00	R$ (31.881,95)
(-) Despesas com Veículos		R$ 0,00	R$ (68.057,70)
(-) Despesas- Serviços Profissionais Contratados		R$ 0,00	R$ (621.493,93)
(-) Despesas Judiciais		R$ 0,00	R$ (53.767,12)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (33.000,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (33.584,21)
(-) Despesas de Depreciações e Amortizações		R$ 0,00	R$ (88.720,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (1.598.488,73)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (1.608.315,45)
Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 9.826,72
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 1.584.130,72
Receitas não Operacionais		R$ 0,00	R$ 1.636.428,54
(-) Despesas Não Operacionais		R$ 0,00	R$ (52.297,82)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ / CSLL		R$ 0,00	R$ 5.285.287,36
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (2.052.390,81)
(-) Provisão p/Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (1.502.757,95)
(-) Provisão p/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R$ 0,00	R$ (549.632,86)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 3.232.896,55
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 3.232.896,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.B1.3C.A5.24.6F.E2.05.CA.A0.39.B1.84.C9.EB.31.58.3F.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52202091841	06.267.018/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.91.B1.3C.A5.24.6F.E2.05.CA.A0.39.B1.84.C9.EB.31.58.3F.06

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30016703120	PAULO CESAR BORGES DE SOUSA:30016703120	108352434039930115770220501830006173590	07/12/2018 a 06/12/2021	Não
PESSOA JURÍDICA	06267018000130	HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA:06267018000130	246352660784962494087504372296725777 5	18/12/2019 a 17/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.91.B1.3C.A5.24.6F.E2.05.CA.A0.39.
B1.84.C9.EB.31.58.3F.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 14:35:44

BF.7F.82.F4.7F.EF.65.54
F2.14.FF.B4.51.9E.9A.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.267.018/0001-30

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NIRE	52202091841
CNPJ	06.267.018/0001-30
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	239484

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	239484
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.B1.3C.A5.24.6F.E2.05.CA.A0.39.B1.84.C9.EB.31.58.3F.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.267.018/0001-30

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,54	2,08	1,68

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 18.284.293,17	R$ 13.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 35.683.979,17

Realizável a Longo Prazo: R$ 5.638.624,23

Ativo Total: R$ 45.067.697,71

Passivo Circulante: R$ 17.162.192,14

Passivo Não Circulante: R$ 9.621.212,40

Emitido em 23/09/2020 às 15:45

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda**., com sede na Rua 118, nº 288, Qd. F-37, Lt. 36, sala 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-400, inscrita no CNPJ nº 06.267.018/0001-30, por intermédio de sua sócia a Sra. Luciana Dutra de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 3673887 2ª via DGPC/GO e CPF nº 852.860.521-34, DEMONTRA, abaixo o Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), e o Grau de Endividamento Total (GET), em atendimento à Qualificação Econômico Financeira do edital.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = Ativo Circulante = 35.683.979,17 = **2,08**
Passivo Circulante 17.162.192,17

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 35.683.979,17 + 5.638.624,23 = **1,54**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 17.162.192,17+ 9.621.212,40

C) SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG= Ativo Total = 45.067.697,71 = **1,68**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 17.162.192,17+ 9.621.212,40

Sendo:
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante
RLP= Realizável a Longo Prazo
PNC= Passivo Não Circulante
AT= Ativo Total

Goiânia – Goiás, 24 de julho de 2020.

_____	_____
Assinatura:	Assinatura:
Repres. Legal: LUCIANA DUTRA DE SOUZA	Contador: PAULO CÉSAR BORGES DE SOUSA
CPF: 852.860.521-34	CRC nº: GO-011848/O-3
Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda.	Gestão Assessoria Contábil Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Borges De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9FB5-4AFD-E7BF-5570.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9FB5-4AFD-E7BF-5570 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FB5-4AFD-E7BF-5570

Hash do Documento

AF9EBE61F3B647CF760E4232EBA76F52548AB49C2EBEB50E80125582E5329835

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2020 é(são) :

☑ Paulo Cesar Borges De Sousa (CONTADOR) - 300.167.031-20
em 24/07/2020 15:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, **em andamento** CONTRA:

Identificação:

Requerente : **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **06.267.018/0001-30**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : 0231176-43.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : BERC ETANOL E AGRICULTURA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/06/2014 Valor da Ação : R$78.332,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

002) Protocolo : 5188808-60.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : PROYFE BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/08/2016 Valor da Ação : R$1.083.504,72

003) Protocolo : 5629597-31.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (L.E.
Requerente : BRADESCO ADM DE CONSORCIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/10/2019 Valor da Ação : R$4.508,61

004) Protocolo : 5084815-59.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)
Requerente : SHOW DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/02/2020 Valor da Ação : R$23.987,33

Fls. 002
Cont. às Fls. 003

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

005) Protocolo : 5529616-92.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 9° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : ALINE DE JESUS JANUARIO, POR SI E REPRESENTANDO JOÃO MIGUEL DE JE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/10/2020 Valor da Ação : R$5.210,20

Certifica mais que em desfavor de **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **06.267.018/0001-30**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um **(17/02/2021)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$44,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 59,14
Data Receita.....: 17/02/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 206433670

Fls. 003

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

Identificação:

Requerente : **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **06.267.018/0001-30**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0231176-43.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : BERC ETANOL E AGRICULTURA LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/06/2014 Valor da Ação : R$78.332,00

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

002) Protocolo : 5188808-60.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : PROYFE BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/08/2016 Valor da Ação : R$1.083.504,72

003) Protocolo : 5629597-31.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (L.E.
Requerente : BRADESCO ADM DE CONSORCIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/10/2019 Valor da Ação : R$4.508,61

004) Protocolo : 5084815-59.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)
Requerente : SHOW DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/02/2020 Valor da Ação : R$23.987,33

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

005) Protocolo : 5529616-92.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 9° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : ALINE DE JESUS JANUARIO, POR SI E REPRESENTANDO JOÃO MIGUEL DE JE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/10/2020 Valor da Ação : R$5.210,20

Certifica mais que em desfavor de **HOLLUS. SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **06.267.018/0001-30,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial,** até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um **(17/02/2021).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$44,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 59,14
Data Receita.....: 17/02/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 206433727

Fls.° 003

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de fevereiro de 2021

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

Identificação:

Requerente : **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **06.267.018/0001-30**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0231176-43.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : BERC ETANOL E AGRICULTURA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/06/2014 Valor da Ação : R$78.332,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

002) Protocolo : 5188808-60.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : PROYFE BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/08/2016 Valor da Ação : R$1.083.504,72

003) Protocolo : 5629597-31.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (L.E.
Requerente : BRADESCO ADM DE CONSORCIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/10/2019 Valor da Ação : R$4.508,61

004) Protocolo : 5084815-59.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)
Requerente : SHOW DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/02/2020 Valor da Ação : R$23.987,33

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

4200021206433697548 6

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2021
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

005) Protocolo : 5529616-92.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : ALINE DE JESUS JANUARIO, POR SI E REPRESENTANDO JOÃO MIGUEL DE JE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/10/2020 Valor da Ação : R$5.210,20

Certifica mais que em desfavor de **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **06.267.018/0001-30**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial** , até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um **(17/02/2021)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$44,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 59,14
Data Receita.....: 17/02/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 206433697

Fls. 003

42000212064336975486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

3.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - PROGAIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201069729	04.291.396/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	20

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	57992010191	IVAR GOMES DE OLIVEIRA:57992010191	885471757688856632749625034847145643 06	06/06/2019 a 05/06/2020	Sim
Contador	72966467134	MAURICIO RODRIGUES DE MORAES:72966467134	945091627403321249734555181074252849 54	18/01/2019 a 17/01/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04291396000124	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA:04291396000124	153722299449601401370023417500855930612	26/09/2019 a 25/09/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.
DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2020 às 16:24:27

31.73.1B.FF.B4.BF.B9.A1
63.56.97.C0.D6.47.DD.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.291.396/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
NIRE	53201069729
CNPJ	04.291.396/0001-24
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13194

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13194
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.291.396/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.795.693,29	R$ 1.483.464,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.723.691,63	R$ 1.425.064,46
Disponibilidades		R$ 1.689.147,49	R$ 1.142.360,44
Caixa		R$ 1.677.350,33	R$ 758.065,79
Bancos		R$ 11.797,16	R$ 384.294,65
Clientes a Receber		R$ 0,00	R$ 220.122,92
Clientes a Receber		R$ 0,00	R$ 220.122,92
Tributos a Recuperar		R$ 25.023,27	R$ 25.023,33
Tributos Federais a Recuperar		R$ 15.683,05	R$ 15.683,11
Tributos Estaduais a Recuperar		R$ 9.340,22	R$ 9.340,22
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 19.292,45
Adiantamento a Fornecedor		R$ 0,00	R$ 19.292,45
Outros Créditos		R$ 9.520,87	R$ 18.265,32
Créditos de Fornecedores		R$ 9.520,87	R$ 18.265,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 72.001,66	R$ 58.400,35
Investimentos		R$ 2.753,00	R$ 2.753,00
Imóveis		R$ 2.753,00	R$ 2.753,00
Imobilizado		R$ 69.248,66	R$ 55.647,35
Instalações		R$ 14.337,67	R$ 14.337,67
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 75.603,26	R$ 75.603,26
Móveis e Utensílios		R$ 46.072,05	R$ 46.072,05
Veículos		R$ 52.500,00	R$ 52.500,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (119.264,32)	R$ (132.865,63)
PASSIVO		R$ 1.795.693,29	R$ 1.483.464,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 306.949,91	R$ 349.535,62
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 512,00
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 512,00
Obrigações Trabalhistas		R$ 105.199,49	R$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 16.079,67	R$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R$ 3.415,82	R$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R$ 85.704,00	R$ 0,00
Obrigações Fiscais		R$ 48.429,48	R$ 66.274,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.291.396/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 48.429,48	R$ 66.274,65
Obrigações Sociais		R$ 56.825,93	R$ 95.283,70
INSS a Recolher		R$ 54.531,23	R$ 94.039,71
FGTS a Recolher		R$ 2.294,70	R$ 1.243,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R$ 0,00	R$ 88.310,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R$ 0,00	R$ 88.310,13
Lucros, Dividendos e Participações a Pagar		R$ 96.495,01	R$ 99.155,14
Obrigações Parceladas		R$ 96.495,01	R$ 99.155,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.488.743,38	R$ 1.133.929,19
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Resultado Acumulado Exercicios		R$ 488.743,38	R$ 133.929,19
Lucro do Período		R$ 488.743,38	R$ 133.929,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.291.396/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.594.856,40	R$ 1.915.067,65
Receitas de Serviços Prestados		R$ 1.594.856,40	R$ 1.915.067,65
Serviços Prestados a Vista		R$ 1.594.856,40	R$ 1.915.067,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ (42.869,25)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R$ 0,00	R$ (42.869,25)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (21.827,39)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (4.729,27)
(-) ISS		R$ 0,00	R$ (16.312,59)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (749,98)	R$ (729,40)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		R$ (749,98)	R$ (729,40)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		R$ (749,98)	R$ (729,40)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R$ (954.891,34)	R$ (1.038.751,84)
(-) Despesas Administrativas		R$ (799.738,78)	R$ (877.543,53)
(-) Despesas Administrativas		R$ (300.295,81)	R$ (227.556,04)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (477.322,07)	R$ (631.591,67)
(-) Honorários		R$ (22.120,90)	R$ (18.395,82)
(-) Despesas Financeiras		R$ (150.020,17)	R$ (147.630,62)
(-) Despesas Financeiras		R$ (150.020,17)	R$ (147.630,62)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (22.588,13)	R$ (13.601,31)
(-) Despesas com Depreciações		R$ (22.588,13)	R$ (13.601,31)
Receitas Financeiras		R$ 33,04	R$ 23,62
Receitas Financeiras		R$ 33,04	R$ 23,62
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ (150.471,70)	R$ (110.156,39)
(-) Despesas Tributarias		R$ (150.471,70)	R$ (110.156,39)
(-) Despesas Tributarias		R$ (150.471,70)	R$ (110.156,39)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ		R$ 0,00	R$ (88.451,59)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R$ 0,00	R$ (25.001,89)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R$ 0,00	R$ (25.001,89)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (63.449,70)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (63.449,70)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.291.396/0001-24

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 488.743,38	R$ 634.109,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 04.291.396/0001-24 Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Integralizado (R$)	Lucro do Período (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.000.000,00	488.743,38	1.488.743,38
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA SÓCIO IVAR		(-)293.426,02	(-)293.426,02
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA SÓCIO EDMAR		(-)195.497,35	(-)195.497,35
Resultado líquido do exercício		634.109,18	634.109,18
VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIO IVAR		(-)300.000,00	(-)300.000,00
VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIO EDMAR		(-)200.000,00	(-)200.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	1.000.000,00	133.929,19	1.133.929,19
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.73.BB.E5.93.81.7B.89.A4.A1.9D.A2.DA.B5.87.3E.AF.9D.51.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Progaia
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
20 Anos

SRTVS, Quadra 701, Sala 354
Bloco O, Ed. Multiepresarial
Brasília - DF, 70340-000
+55 (61) 3202-9290
www.progaia.com.br

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA - 2019

Declaramos que os índices abaixo, resultantes da aplicação de fórmulas e considerando valores extraídos do balanço patrimonial do último exercício social exigível, correspondem à real situação financeira da empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CNPJ: 04.291.396/0001-24.**

Deste modo, consideramos que o referido documento é suficiente para que haja razoável segurança quanto à situação financeira da empresa.

Nº	DENOMINAÇÃO	BASE	CÁLCULO	ÍNDICE
1	Liquidez Corrente	ILC= Ativo circulante / Passivo Circulante	R$ 1.425.064,46 / R$ 349.535,62	**4,07**

Nº	DENOMINAÇÃO	BASE	CÁLCULO	ÍNDICE
2	Liquidez Geral	ILG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	R$ 1.425.064,46 / R$ 349.535,62	**4,07**

Nº	DENOMINAÇÃO	BASE	CÁLCULO	ÍNDICE
3	Solvência Geral	ISG= Ativo Total / Passivo circulante + Passivo não circulante	R$ 1.483.464,81 / R$ 349.535,62	**4,24**

Nº	DENOMINAÇÃO	BASE	CÁLCULO	ÍNDICE
4	Grau de Endividamento Geral	GEG= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	R$ 349.535,62 / R$ 1.483.464,81	**0,23**

Brasília/DF 01 de junho de 2020

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Ivar Gomes de Oliveira
CPF: 579.920.101-91

Mauricio Rodrigues de Moraes
Contador – CRC/DF 022103-O
CPF: 729.664.671-34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

04.291.396/0001-24

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/02/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.GWFN.NRFI.RHJ1.JNV3.IE5G**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 1557/2021-INT

Válida até: **31/03/2021**

Razão social.: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Sede.....: **RUA 118 N 288 QD F 37 LT 36 SALA 1**
SETOR SUL
Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
Capital.....: **R$ 13.000.000,00**
Registro nr..: **10514/RF** Data do registro....: **03/05/2005**
CNPJ.....: **06.267.018/0001-30**

OBJETIVOS SOCIAIS:
A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, SUPERVISAO, GERENCIAMENTO, PESQUISAS, MANUTENCAO E EXECUCAO, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, FLORESTAL, SANEAMENTO E ELETRICA; SERVICOS PARA RODOVIAS, FERROVIAS, SANEAMENTO, HIDROVIAS, AEROPORTOS, PETROQUIMICA E ENERGIA, HIDRELETRICAS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICO, ECONOMICO-FINANCEIRA E AMBIENTAL; ESTUDOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS; SUPERVISAO GERENCIAMENTO E GESTAO AMBIENTAL; LICENCIAMENTO, EDUCACAO AMBIENTAL DIAGNOSTICO E PLANEJAMENTO; PLANO DE MANEJO, ESTUDO DE TECNOLOGIAS, LIMPAS PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS, INSPECOES AMBIENTAIS, SERVICOS FLORESTAIS, INVENTARIOS FLORESTAIS, RETIRADA DE BIOMASSA, RE-VEGETACAO OU RECOMPOSICAO, FLORISTICA; SERVICOS DE LIMPEZA E DESCONTAMINACAO; SERVICOS DE ARQUEOLOGIA, LEVANTAMENTO, MONITORAMENTO, RESGATE, RESTAURACAO E ANTROPOLOGIA; PROJETOS DE DESAPROPRIACAO LEVANTAMENTO TIPOGRAFICO PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS; SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TECNICA E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMACOES; ASSESSORIA DE PROGRAMAS RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, HIDROVIARIOS, AEROPORTUARIOS; SERVICOS DE GERENCIAMENTO, OPERACA E MANUTENCAO DE PATIOS E INSTALACOES, SERVICOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO VISUAL CONTINUO; SERVICOS DE CONTROLE, AVALIACAO LEVANTAMENTO, INSPECAO CADASTRO; SERVICOS DE FORNECIMENTO E LOCACAO DE MAO DE OBRA TECNICA, ESPECIALIZADA OU NAO, MESMO EM CARATER TEMPORARIO; REDES DE AGUAS E ESGOTO E DRENAGEM; PLANOS DE SANEAMENTO, PLANO DIRETOS, COLETA, SELECAO, LIMPEZA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS; ESTUDOS DE TECNOLOGIAS LIMPAS E QUESTAO DE RECURSOS HIDRICOS; COLETA, SELECAO E DESTINACAO DO LIXO DOMESTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL, ATERRO SANITARIO; SISTEMA DE CARACTERIZACAO, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E MONITORAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E INSALUBRES DE MAQUINARIOS, PRESTACAO DE SERVICOS NAS AREAS COMERCIAIS E TECNICAS; ELABORACAO E EXECUCAO DE SERVICOS SOCIAIS; INSPECAO E VISTORIA VEICULAR AMBIENTAL E OPTICA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ALINY REZENDE MENDONCA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AMBIENTAL
Carteira.....: 17724/D-GO Data da Expedição : 31/08/2010

Data admissão: 17/02/2011
---------- Continua...

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 1557/2021-INT PAG:02

Atribuições..: ART. 7 DA RES. 218/73-CONFEA, SEM PREJUIZO DOS
ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Nome.....: DANILO COUTO
Título(s):
ENGENHEIRO AGRONOMO
Carteira.....: 7804/D-GO Data da Expedição : 16/05/1997
Data admissão: 19/06/2012
Atribuições..: ARTIGO 5. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 4119/D-DF Visada no CREA-GO em: 24/11/1981
Data admissão: 19/09/2017
Atribuições..: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: ELAINE CRISTINA BRAS DE FREITAS
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 24408/D-GO Data da Expedição : 09/07/2014
Data admissão: 18/07/2014
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4
DO DECRETO 90922/85, INCISOS "I" A "V", NO AMBITO
DE SUA FORMACAO.

Nome.....: FLAVIANE DUTRA DE SOUZA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 1015132251D-GO Data da Expedição : 30/11/2016
Data admissão: 30/03/2016
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Continua...

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 1557/2021-INT PAG:03

Nome.....: GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1014017033D-GO Data da Expedição : 28/05/2015
Data admissão: 13/05/2016
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome.....: ILDINEY ALVES CURCINO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9508/D-GO Data da Expedição : 18/05/2001
Data admissão: 09/12/2013
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, MENOS PORTOS, RIOS E CANAIS, E ARTIGO 4 DO DECRETO 90922/85 INCISOS "I" AO "V".

Nome.....: IURI CASTRO FERRAZ SILVA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22971/D-GO Data da Expedição : 11/04/2014
Data admissão: 14/07/2014
Atribuições..: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: JANAINA FRANCO PRATTI
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL, ENG.ELETRICISTA E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 12530/D-GO Data da Expedição : 17/04/2006
Data admissão: 28/02/2014
Atribuições..: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Continua...

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 1557/2021-INT PAG:04

Nome.....: WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JUNIOR
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 16932/D-GO Data da Expedição : 18/02/2010
Data admissão: 16/04/2012
Atribuições..: ARTIGOS 7, 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer servicos técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **16:12:31** hs do dia **14/01/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0204658351**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4162/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Razão Social: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ: 04.291.396/0001-24
Registro: 5833/RF Data do Registro: 20/08/2001
Capital: R$ 3.000.000,00
Sede: SRTVS QUADRA 701 BLOCO O SALA 354
Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, EXECUCAO, GERENCIAMENTO, SUPERVISAO, FISCALIZACAO E AUDITORIA AMBIENTAL NAS AREAS DE GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS, LEVANTAMENTO HIDROGRAFICO, ATIVIDADES DE GEODESIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E DRAGAGEM, PLANTIO E MANUTENCAO DE ESPECIES FLORESTAIS, IMPLANTACAO E OPERACAO DE VIVEIRO DE PLANTAS, ELABORACAO E EXECUCAO DE SERVICOS ESPELEOLOGICOS, ARQUEOLOGICOS E ANTROPOLOGICOS, GESTAO DE FROTAS E ALUGUEL DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS.

==========

======= OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: DANIELLA BRENNY Item: 1
Títulos: TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL
Carteira: 29605/D-DF CPF: 087.792.157-18
Data de início da resp. técnica: 13/10/2020
Atribuições: ART 03 e 04 DA RESOLUCAO 313/86 DO CONFEA.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR — Item: 2
Títulos: GEOLOGO
Carteira: 10752/D-DF — CPF: 803.440.541-87
Data de início da resp. técnica: 27/01/2002
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06

Nome: IVAR GOMES DE OLIVEIRA — Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO
Carteira: 63743/D-MG — CPF: 579.920.101-91
Data de início da resp. técnica: 21/09/2016
Atribuições: RES 218/73 ART 05

Nome: JONATHAN KLINGER SILVA MESSIAS — Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 29088/D-DF — CPF: 037.017.061-07
Data de início da resp. técnica: 03/12/2020
Atribuições: ART 28 DO DECRETO N 23569/33, ALINEAS "A" A "K", E ART 7 DA LEI N 5194/66, COMBINADO COM O ART 7 DA RESOLUCAO N 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ART 1 DA RESOLUCAO N 218/73.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA.**
- **9242 - PRONETUNO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **15:41:39** hs do dia **03/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **02C6E56499**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº da Certidão: 1848/2021
Valida até 31/03/2021

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - CRBio-04, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o(a) biólogo(a) **INGRID DOS SANTOS CORDEIRO** CRBio **112761/04-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do(a) biólogo(a).

1) ART nº 2018/02844 junto à **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - MATRIZ**, para: ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL E PLANO BÁSICO AMBIENTAL - MEIO BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-255, TRECHO ENTRE LAGOA DA CONFUSÃO À BARREIRA DA CRUZ, COM PROXIMAMENTE 47 KM DE EXTENSÃO. . Da área de com início em 02/04/2018 a 31/08/2018 com total de 176 horas;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao/0.744374267562328/1848 ou pela leitura do qrcode impresso na certidão.

Emitida às 15:08:19 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília).

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Certidão emitida gratuitamente

Código de controle da certidão: 0.744374267562328
Emitida em: 22/02/2021 às 15:08
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.

Contrato: 00031/2017 SubContrato: 0 Processo: 00368.3896/2014 Data Assinatura: 10/10/2017

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.267.018/0001-30 executou para a Agência Tocantinense de Trasportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, o serviço abaixo discriminado:

Equipe Técnica Multidisciplinar

Para a realização dos serviços foi mobilizada equipe multidisciplinar experiente com registros nos respectivos conselhos profissionais e no Cadastro Técnico Federal – CTF do Ibama. Cada profissional emitiu a sua respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART, quando aplicável.

Nome	Formação	Registro Profissional	Conselho	ART	Cadastro Técnico Federal - CTF
Danilo Couto (Coordenador Geral)	Engenheiro Agrônomo	1003882757	CREA-GO	1020170204035	974022
Lorena Artiaga (Coordenadora	Bióloga	049004/01	CRBIO	2018/00103	5054722
Samuel Bernardes Coelho	Biólogo/ Avifauna	93780/04-D	CRBIO	2018/00102	2149566
Ana Maria Olivatti	Bióloga/Mastofauna	57670/04-D	CRBIO	2018/00105	5841361
Ingrid dos Santos Cordeiro	Bióloga	112761/04-D	CRBIO	2018/02844	7138384
Flaviane Dutra	Engenheira Civil, pedagoga	1015132251	CREA-GO	1020180002928	6945833
Janaína Franco Pratti	Eng. Civil eletricista e segurança do trabalho	12530/D-GO	CREA-GO	1020180002948	6946091
Gabriela Duarte Vilela	Engenheira Florestal	11258/D-GO	CREA-GO	TO20180130329	723366
Gustavo Teles	Tecnólogo em Geoprocessamento	21394/D-GO	CREA-GO	1020180003958	6191142
Leonel de Souza Barros Neto	Engenheiro Geólogo	5535/D-GO	CREA-GO	1020180004920	2534452
Ana Maria Pratti	Assistente Social	377	CRESS	-	7084707
Luciana Dutra de Souza	Advogada	20341	OAB	-	5442549
Wellington Teixeira Soares Junior	Eng. Civil e Eng. Eletricista	16932/D-GO	CREA-GO	1020180002699	6204463
Aliny Rezende Mendonça	Engenheira Civil e Engenheira Ambiental	17724/D-GO	CREA-GO	1020180004285	5515813
Jean Pierre Pierote Silva	Antropólogo	2855	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA	-	7083754

Valor Contrato: R$405.905,79 Valor Aditivo: R$ 0,00 Valor Total: R$ 405.905,79 Valor Medido: R$ 405.905,79

Objeto: 01 Elaboração do Estudo Ambiental - EA e Plano Básico Ambiental - PBA, referente as obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO - 255, trecho: Lagoa da Confusão / Barreira da Cruz, com aproximadamente 47 km de extensão.

Área Obj: Unid:

Área Obj: Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº da O.S.: 00031001/2017 Dt da O.S.: 01/12/2017 Dt Término.: Local: LAGOA DA CONFUSÃO - TO

Endereço:

Dt Ultima Med.: 31/08/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 3 ª - Final

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	**ETAPA A**			
01.01.000	**PRODUTO 1**			
01.01.001	PLANO DE TRABALHO	UN	1,00	100,00%
02.00.000	**ETAPA B**			
02.01.000	**PRODUTO 2**			
02.01.001	ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL - EA	UN	1,00	100,00%
03.00.000	**ETAPA C**			
03.01.000	**PRODUTO 3**			
03.01.001	ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA	UN	1,00	100,00%

Escopo do Serviços:

ESTUDO AMBIENTAL -EA

O Estudo Ambiental – EA é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores e/ou que podem causar degradação ambiental. Preconiza medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade ambiental da área de influência.

As metodologias adotadas estão de acordo com as normas especificadas no Termo de Referência ou com práticas científicas consagradas.

O prognóstico ambiental foi elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.

1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIEMNTO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA EMPRESA CONSULTORA

Apresentou-se, separadamente, para o empreendedor e para a empresa responsável pela elaboração do EA:

1) Nome ou razão social;

2) Número dos registros legais;

3) Endereço completo;

4) Telefone e fax;

5) Representante legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

6) Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).

1.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentou o mapeamento do traçado e das alternativas previstas, em plantas planialtimétricas, indicando a previsão de divisas de municípios , de propriedades, de corpos hídricos, da cobertura vegetal (abrangendo as diferentes tipologias e estágios de sucessão dos fragmentos), das áreas de preservação permanente, das unidades de conservação, das áreas indígenas, dos quilombolas, de pontos de interesse paisagístico e/ou cultural, dos acessos, das edificações e das demais benfeitorias existentes. Sendo os mapas apresentados em forma digital e georreferenciados.

1.3 JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL

Justificou a realização do empreendimento em função da demanda que pretende atender, com as ligações prevista e possíveis com outros modais de transporte.

1.4 ALTERNATIVAS LOCACIONAIS

Descreveu-se as alternativas locacionais estudadas, comparando as potenciais interferências e as magnitudes dos impactos ambientais previstos (para o meio físico, biótico e socioeconômico), vinculados a cada alternativa, consequente justificativa da alternativa selecionada.

Apresentou-se quadro detalhado das áreas de desapropriação, extensão da rodovia, área a ser desmatada (com diferenciação das tipologias e classes de sucessão dos fragmentos a serem atingidos), número de propriedades atingidas, volume de solo a ser movimentado, cursos hídricos envolvidos e outras informações pertinentes, comparando às diversas alternativas locacionais analisadas.

Foi abordado ainda a compatibilidade da construção da Rodovia com outros empreendimentos previstos para implantação na região.

1.5 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.5.1 DESCRIÇÃO DAS OBRAS/INTERVENÇÕES

Informa a infraestrutura existente e a necessária para as obras de construção da rodovia, obras acessórias e do sistema viário, descrevendo o empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis, contemplando:

- Principais características da rodovia: extensão, principais componentes, pistas de rolamento acostamento, passarelas, sistema construtivo, fundações e etc.;
- O tipo de revestimento a ser utilizado na faixa de rolamento e acostamento;
- O volume de tráfego previsto/ projetado para a Rodovia e para as vias de acesso, considerando os horários normais e, eventuais horários de pico;
- Caracterização das intervenções necessárias em Áreas de Preservação Permanente – APP (com a máxima preservação da mata ciliar e de condições para circulação/ travessia da fauna local);
- Estudos preliminares de dimensionamento das obras de arte especiais e estruturas de drenagem, em função da caraterização hidrológica das bacias, ocorrência de enchentes, e da compatibilidade com os sistemas de drenagem existentes (rodovias, áreas urbanas, projetos de irrigação/ abastecimento);
- Caracterização dos sistemas de drenagem e de proteção superficial (definitivos e provisórios) a serem implementados, visando estabilização de taludes e prevenção/controle de processos de erosão/assoreamento;
- Estimativa de volume relativos às obras de terraplanagem, compreendendo cortes, aterro empréstimos, jazidas, bem como resíduos gerados na implantação do projeto;
- A indicação de provável localização das áreas de apoio necessárias à implantação do projeto especialmente dos canteiros de obras e alojamento, informando como serão elaborados os seus planos de utilização de recuperação e qual característica dos equipamentos de infraestrutura – captação de água, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos (lixo, resíduos da construção civil) e líquidos (esgotamento sanitário e destinação de efluentes), sistema de drenagem e equipamentos de segurança;
- A origem, quantificação e qualificação da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do projeto;

- As intervenções necessárias à implantação do empreendimento, tais como: remoção da cobertura vegetal, acessos, desvios, vias auxiliares, placas educativas e sinalização, locação provisória para a travessia do rio pela balsa e assegurar manutenção de serviços públicos prestados (p.ex.: fiscalização da receita estadual);

- Todas as ações previstas na fase de implantação do projeto, considerando as etapas construtivas da obra.

Todas as atividades, assim como infraestrutura de apoio, envolvidas na implantação e operação do empreendimento, foram descritas de forma compreensível, indicando as respectivas responsabilidades.

Apresentou-se cronograma físico-financeiro do empreendimento.

Foram descritas as atividades decorrentes da implantação e da operação do projeto, relacionando ao uso dos recursos naturais e identificando sua interferência com a população local.

Foram apresentadas as normas construtivas e operacionais, bem como as normas de proteção ambiental pertinentes.

As prováveis fontes de recursos e financiamento, em parte ou em sua totalidade, foram avaliadas, explicitando a respectiva instituição financeira e a responsabilidade pela consignação dos recursos necessários. Apresentou a estimativa dos investimentos previstos no empreendimento.

1.6 DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Foram definidos os limites da área geográfica a ser diretamente e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento, e das intervenções propostas, de acordo com a metodologia de trabalho adotada, descrita sumariamente para cada um dos meios do Diagnóstico Ambiental (socioeconômico/ antrópico, físico e biótico).

Na área de influência foram incorporados os territórios dos municípios atravessados pela ligação rodoviária, considerando a sua inserção nas respectivas bacias hidrográficas.

- **Área de influência Direta (AID)**: áreas sujeitas aos impactos diretos do empreendimento, considerando sua implantação e sua operação;

- **Área de influência Indireta (AII):** áreas sujeitas aos impactos indiretos do empreendimento, considerando sua implantação e sua operação.

2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental foi elaborado através da caracterização da situação ambiental atual da área de influência do empreendimento (tanto indireta como direta), nos aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos e culturais. Dessa forma, foi obtido um conhecimento da região antes da implantação das obras, que serviu de referência para a avaliação dos impactos advindos delas. Os resultados obtidos foram apresentados com o apoio de mapas, gráficos e tabelas. Todos os mapas foram disponibilizados em formato digital e georreferenciados.

Para possibilitar uma visão sistemática da área de influência, a caracterização dos diversos meios foram apresentadas, incialmente em separado e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada, sendo adotado

o conceito de Unidade e Paisagem ou metodologia similar, contendo a interação dos componentes de maneira à caracterizar as principais inter-relações dos meios físicos, biótico e antrópico/socioeconômico.

Foram considerados os passivos ambientais identificados, resultantes de outras intervenções e/ou eventos ocorridos anteriormente na Área de Influência Direta (AID), bem como a solução adequada para eles, através da implantação do empreendimento.

Foram abordados os seguintes temas:

2.1 MEIO FÍSICO

2.1.1 ECOSSISTEMAS TERRESTRES

a) Topografia:

- Descrição e mapeamento topográfico da AID em escala compatível

b) Geologia e Geomorfologia

- Mapeamento da geologia regional (utilizando-se de macro escala e georreferenciamento);
- Geologia e geomorfologia da AID, abordando a fisiografia e morfologia do terreno, incluindo aspecto como declividade e formas de relevo;
- Análise descritiva e detalhada das áreas onde está prevista a realização de obras (litologi predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e afloramento, declividade d terrenos);
- Características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras;
- Classificação das formas de relevo, sua dinâmica (processos de erosão e assoreamento) e área potencialmente instáveis (mapa da área de influência, em escala compatível);
- Localização e identificação das áreas de apoio, especialmente das jazidas a serem utilizadas para a obras (georreferenciadas – áreas de potencial utilização).
- Avaliação de cavernas e cavidades naturais na AID e AII.

c) Solos

- Descrição e mapeamento dos tipos de solo (unidades/classes – com o auxílio de levantamento de campo), estado de conservação, características geotécnicas e eventual presença de solo hidromórficos na AID;

- Descrição e mapeamento do grau de erodibilidade dos solos, destacando as áreas com suscetibilidade a processos de erosão/assoreamento.

2.1.2 ECOSSITEMAS AQUÁTICOS

d) Uso e qualidade das águas

Caracterização dos principais usos (águas superficiais) na área de influência, suas demandas atuais e futuras e termos quantitativos e qualitativos, assim como a análise das disponibilidades frente às utilizações atuais.

- Caracterizou a qualidade das águas em 06 (seis) pontos, de acordo com as instruções da Resolução CONAMA nº 357 de 2005, incluindo:

- a qualidade físico-química e biológica das águas superficiais na AID;

- mapa com a localização e características dos pontos de coleta;

- justificativa sobre a escolha dos pontos de amostragem dos meios abióticos e bióticos do ecossistema aquático;

- justificativa para os parâmetros de qualidade selecionados, e

- identificação e mapeamento das principais fontes poluidoras.

- calculou-se o índice de qualidade das águas (IQA) e discutiu-se os resultados.

e) Hidrologia:

- Apresentou estudo de cheias e caracterização do regime hidrológico dos rios nas proximidades da futura rodovia, visto que o empreendimento se localiza em área usualmente inundável.

2.1.3 ATMOSFERA

f) Caracterização climática e meteorológica

- Regime dos ventos, temperatura e umidade do ar;

- Análise pluviométrica;

- Classificação climática da área de influência, considerando informações das estações meteorológicas existentes, a bibliografia especializada, verificando, inclusive a necessidade de implantação de novas estações na região.

g) Qualidade do ar

- Caracterização das principais fontes de emissões atmosféricas e estudo de emissões atmosféricas seguindo a resolução CONAMA nº 03 de 1990.

2.2 MEIO BIÓTICO

2.2.1 LEVANTAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

h) FLORA , FAUNA E ECOSSISTEMA DE INTERESSE (AID E AII)

- Caracterização da flora e a fauna, nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, a interferência na biota regional, através de levantamento de dados primários e secundários contemplando a sazonalidade regional;

- Identificação dos ambientes poucos antropizados, Unidades de Conservação, Terras indígenas e outras legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal - na área de influência da rodovia e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes de operações da mesma ou de suas unidades de apoio;

- Realizado o levantamento da diversidade de espécies da AID e AII, relatando a presença de espécies endêmicas, raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção, de interesse científico econômico, alimentício e médico; aquelas protegidas por lei; aquelas com primeira referência para o ecossistema em questão ou para a seleção de bioindicadores, a serem utilizados no monitoramento.

2.2.2 ECOSSISTEMAS TERRESTRE

- Mapeamento georreferenciado específico da cobertura vegetal, identificando todas as formações vegetais naturais e antrópicas e existentes na AII, mostrando os pontos de amostragem;

- Caracterização detalhada da vegetação a ser impactada, descrição da composição específica dos diversos estratos encontrados em cada formação vegetal e verificação do estado de conservação dos remanescentes florestais.

- Levantamento florístico na AII, nas diversas formações vegetais, incluindo fanerógamas e criptógamas;

- Levantamento fitossociológico, com suficiência amostral comprovada, de algum fragmento bem preservado de mata ciliar das margens dos rios, nas proximidades do empreendimento que servirá como referência para os futuros trabalhos de recomposição florestal;

- Foi realizado o inventário florestal qualitativo e quantitativo ou censo das arvores nos remanescentes a serem diretamente afetadas pelas obras necessário para o requerimento da licença de exploração florestal.

i) FAUNA;

- Foi realizado o levantamento faunístico. Sendo amostrado os seguintes grupos: Mastofauna, avifauna e herpetofauna, considerando como indicadores biológicos adequados ou relevantes nos ecossistemas contemplados;

- Localização das áreas de interesses ecológicos.

- Estruturação do plano de monitoramento das interferências da implantação e operação da rodovia, na fauna, visando especialmente à identificação e a verificação da frequência de atropelamentos e a implementação das medidas cabíveis.

- Levantou-se a fauna associada às praias sazonais nas margens do rio e de suas ilhas na AII e AID.

2.2.3 ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS

j) Vegetação Marginal

- Levantou-se a vegetação associada a eventuais lagoas marginais.

2.3 MEIO SOCIOECONÔMICO

2.3.1 DINÂMICA DEMOGRÁFICA:

- Qualitativo populacional taxa de crescimento e distribuição da população urbana e rural (servindo de base para indicadores)

k) SOCIAL - DINÂMICA DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Levantamento histórico da ocupação humana na região;
- Condicionantes ambientais do território que apontaram restrições às ocupações;
- Núcleos urbanos e rurais, identificando a sinergia urbana-rural e os padrões de assentamento identificando os vetores de crescimento urbano, bem como as expectativas locais em relação ac empreendimento.

I) QUALIDADE DE VIDA

1) ECONOMIA FAMILIAR

- Identificação da ocupação e nível de emprego; .

2) EDUCAÇÃO

- Índices de alfabetização;
- Nível de instrução da população rural e urbana.

3) SAÚDE

- Apresentação da infraestrutura de saúde nas proximidades do empreendimento;
- Apresentação do quadro de serviços de abastecimento de água, tratamento de efluentes e disposiçãc de resíduos.

4) CULTURA, LAZER E TURISMO

- Descrição das atividades e equipamentos de lazer;
- Áreas de valor histórico, cultural, paisagístico, espeleológico e arqueológico na AII dc empreendimento;
- Importância turística da região,

5) DINÂMICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E POLÍTICA:

- Movimento comunitários, grupos culturais, associações, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes;
- Relação entre as lideranças comunitária e o poder local;
- Estrutura do poder local;

- Expectativa e apreensões das comunidades;
- Sentimentos e direitos legais à continuidade cultural de agrupamentos populacionais com características singulares;
- Situações de conflito;
- Levantamento/cadastramento das famílias a serem eventualmente removidas ou que sofrerão interferência decorrentes do empreendimento, sua relação com o local e perspectiva de relocação/reassentamento ou indenização;

2.3.2 DINÂMICA ECONÔMICA E ESTRUTURA TERRITORIAL PRODUTIVA

m) OCUPAÇÃO PRODUTIVA DO TERRITÓRIO:

- Distribuição especial do uso e ocupação do solo;
- Função dos diferentes modais do setor de transporte na organização produtiva do território;
- Investimentos e programas públicos e privados de desenvolvimento produtivo, existentes e planejados;
- Caracterização da situação econômica dos municípios afetados, descrevendo os setores primário secundário e terciário e os produtos/serviços que beneficiam ou dependem do transporte rodoviário.

n) FATORES DE PRESSÃO SOBRE OS ECOSSISTEMAS:

- Localização e caracterização de atividades extrativistas, agropecuárias, desmatamento e caça na AII;
- Caracterização da pressão urbana sobre os ecossistemas;
- Identificação e caracterização das atividades poluidoras.

o) MALHA URBANA

- Infraestrutura urbana existente e planejada;
- Equipamentos e serviços de infraestrutura urbana;
- Mapeamento das áreas urbanas e de expansão urbana;

- Levantamento da legislação municipal relativa à ocupação de expansão urbana (plano de desenvolvimento, zoneamento, plano diretores).

3 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Realizou-se análises que caracterizaram a área de influência do projeto de forma global, considerando o aspecto de desenvolvimento da região, com as possíveis alterações da sua qualidade ambiental futura, considerando, inclusive, o incremento das relações entre as regiões do Estados do Tocantins e do Pará. A análise integrada caracterizou as principais inter-relações dos meios físico, biótico e socioeconômico, identificando e avaliando os impactos decorrentes da implementação da ligação rodoviária e seus acessos.

A avaliação abrangeu os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levando em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo: temporários, permanentes e cíclicos, reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. Levando-se em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior às intervenções, de modo a permitir um prognóstico das condições emergentes com ênfase na mudança da dinâmica de circulação regional.

Na elaboração do prognóstico considerou as condições emergentes com e sem implantação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do projeto.

Foram apresentados os resultados constando:

- Metodologia de identificação dos impactos;
- Técnica de previsão de suas magnitudes, valoração, importância (classificação) e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- Síntese conclusiva dos impactos relevante a serem ocasionados nas fases de implantação e operação acompanhada de suas interrelações.

4 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento e as consequências avaliação de impactos ambientais a serem causado por ele, foram definidas medidas de mitigação, compensação e fortalecimento dos impactos positivos, que foram sistematizados em programas ambientais e de monitoramento que visem tanto a recuperação e conservação do meio ambiente como ao aproveitamento das novas condições a serem criadas.

5 CONCLUSÃO

Apresentou a conclusão sobre os resultados dos estudos de avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, focando nos seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (naturais, sociais e econômicas), decorrentes da implantação do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento, especialmente na fase de operação da rodovia e considerando as medidas potencializadoras propostas; e
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto;
- Programas Básicos Ambientais –PBAs, a serem implementados.

PLANO BÁSICO AMBIENTAL

Com base no Estudo Ambiental e na avaliação dos impactos ambientais, e definição das medidas mitigadoras, foram apresentados os Programas Ambientais de Mitigação/Potencialização e Monitoramento dos impactos identificados, necessários para obtenção da Licença de Instalação.

1 ESTRUTURA DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com exceção do inventário florestal, que foi utilizado estrutura específica, os Programas Ambientais elaborados no PBA contiveram a seguinte estrutura:

a) Justificativa

Descreve as situações e problemas que geraram a necessidade do programa, ou seja, quais os impactos resultantes do empreendimento que pode ser minimizado com sua implementação.

b) Objetivos do programa

Explicitou-se o objetivo geral do programa, bem como seus objetivos específicos, que demonstraram a maneira pela qual será alcançado o objetivo geral, e deverão ser definidos para cada etapa do Programa, quando couber. Foram considerados os requisitos legais, bem como as normas e diretrizes aplicáveis e atendidos os requisitos que fazem parte dos objetivos do programa/plano.

c) Metas

Apresentou-se metas, que deverão ser vinculadas aos objetivos específicos a serem mensuráveis no monitoramento do programa.

d) Público-alvo

Foi identificado o público-alvo a ser atingido pelo programa.

e) Metodologia e Descrição do programa

Descreveu-se o modo como será executado o programa, explicitando claramente seus métodos e técnicas específicas.

f) Etapas de Execução

Descreveu-se as etapas que compõem o programa.

g) Recursos necessários e cronograma físico-financeiro

Descreveu-se os recursos físicos, humanos e financeiros para execução do programa. Detalhando as ações a serem implementadas em cada etapa do programa/plano, bem como os recursos necessários para cada uma, correlacionando com as fases do empreendimento .

h) Implantação, acompanhamento e avaliação

Estabelecimento dos procedimentos para acompanhamento e avaliação do desempenho no cumprimento do Programa.

Especificação dos responsáveis pela implementação do programa, incluindo as instituições envolvidas e as respectivas responsabilidades durante todo o processo de implementação.

Os seguintes Programas Ambientais foram apresentados:

1.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL – PGA

O Programa de Gestão Ambiental tem como objetivo geral dotar o empreendimento de mecanismos eficientes de geração, que garanta a execução de todas as ações planejadas para controlar, monitorar e compensar os impactos gerados, de forma a manter um elevado padrão de qualidade ambiental na implantação e operação do empreendimento.

O PGA garante que as técnicas de proteção, manejo e recuperação ambiental indicadas para cada situação da obra sejam aplicadas, além de criar condições operacionais para a implantação e o acompanhamento dos Programas Ambientais de Controle e/ou de Compensação.

1.2 PROGRAMA AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO – PAC

O PAC propõe basicamente a implantação de ações preventivas à degradação ambiental, concomitante à implantação do empreendimento e a recompor, quando possível, todas as páreas impactadas pelo conjunto das intervenções acima, de forma que elas sejam restabelecidas nos seus aspectos cênicos e que sejam desenvolvidas ações de proteção da fauna e flora.

É de grande importância que se evitem avanços de processos erosivos, bem como a diminuição da produção de sedimentos, e a manutenção da estabilidade dos terrenos atingidos.

1.3 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PCS

O programa visa evitar transtornos à população e conflitos com o empreendedor, esclarecendo os reais objetivos do empreendimento.

O objetivo deste programa é estabelecer um canal de comunicação contínuo e interativo entre o empreendedor e as comunidades direta ou indiretamente atingidas. Através dele, busca-se a conscientização da população no que tange à proteção e a preservação da faixa de domínio do empreendimento e a criação de mecanismo permanentes de informação sobre todos os procedimentos serem desenvolvidos na obra, de forma a evitar falsas expectativas da população.

1.4 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE

O Plano de Gerenciamento de Risco - PGR tem como objetivo principal garantir o cumprimento de procedimentos que visam à operação de empreendimentos de forma segura, prevenindo a ocorrência de situações de emergência que possam gerar danos ao meio ambiente e, no caso de inevitabilidade de danos, minimizar as consequências deles.

O Plano de Ação de Emergência – PAE tem por objetivos definir as providências, as atribuições e os recursos utilizados em caso de ocorrência de uma situação de emergência durante a operação do empreendimento e avaliá-los, apresentando um conjunto de informações objetivas, que visam facilitar a visualização do cenário de acidente e estimular suas possíveis consequências.

Este plano tem como base os cenários de acidentes identificados na Análise Preliminar de Riscos Ambientais especialmente os relativos ao transporte de produtos perigosos.

1.5 PROGRAMA DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

Foi elaborado o Inventário Florestal com a quantificação total das Áreas de Preservação Permanente – APPs, a sofrerem intervenção, bem como a indicação de espécies protegida e epífitas, caso essas ocorram. O inventário considera a estimativa da quantificação de material lenhoso a ser gerado e destinação ou a ser dada ao mesmo, sendo que o mesmc foi apresentado em vias separadas para compor o processo de no órgão Ambiental (NATURATINS) necessário para a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação – AEF.

1.6 PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS

Este programa objetiva executar todas as ações necessárias à aquisição das áreas para implantação do empreendimento, privilegiando mecanismos de negociação, com base em critérios justos de avaliação para indenização das propriedades, benfeitorias e atividades econômicas afetadas.

A estratégia básica do programa é o estabelecimento de contatos permanentes com a população afetada, que deverão acompanhar as diversas fases do processo: o levantamento topográfico da área a ser desapropriada, cadastramento, a avaliação do imóvel e o registro em cartório.

1.7 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Programa tem como objetivo informar a população sobre as características ambientais e socioeconômicas da região e sobre os benefícios ambientais do projeto, disseminando os cuidados necessários para sua preservação. Nele, foi ressaltada a importância da participação da população no processo de determinação e implementação das medidas propostas.

A importância do programa está no trabalho que será desenvolvido no sentindo de conscientizar a população na preservação da qualidade ambiental. Ele se aplica ao caso de rodovias em que existem populações significativas nas margens da faixa de domínio, visando às medidas de segurança e apoio ao programa de recuperação, e proteção de áreas florestadas ou de recursos hídricos.

Programa prevê treinamentos e instrução de técnicos e operários que estarão envolvidos nas diversas atividades da construção e da operação do empreendimento de forma a orientá-los sobre as questões ambientais e relações com comunidades locais.

1.8 PROGRAMA DE APOIO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O programa tem objetivo de compensar, em parte, a perda dos ecossistemas diretamente afetados, proporcionando a conservação de amostras representativas do patrimônio natural remanescente; criar Unidade de Conservação ou apoiar as existentes, conforme a lei nº 9.985, de 18/07/2000 (Art. 36) e o Decreto Federal nº 4.040/2002.

O apoio ou criação de Unidades de Conservação deverá ser planejado em sintonia com as diretrizes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

1.9 PROGRAMA DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA

Foi avaliada a proximidade com a área indígena do Araguaia, mais especificamente a Aldeia Boto Velho, sendo elaborado o Programa de Apoio à Comunidade Indígena, com previsão de medidas de mitigação dos impactos sobre esta comunidade, viabilizando a implantação do projeto rodoviário proposto. Tal programa foi submetido a Fundação Nacional do Índio - FUNAI para aprovação.

1.10 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Este programa tem o objetivo de estudar as modificações ambientais nos sistemas aquáticos, além de proposta de monitoramento da qualidade das águas, envolvendo as variáveis ambientais citadas pela Resolução CONAMA 357/2005, além do monitoramento das comunidades aquáticas e da ação nos ecossistemas existente na Área de Influência e os afluxos de origem externa.

1.11 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA E DA FLORA

O Programa de Monitoramento da Fauna e da Flora visa minimizar os efeitos negativos da implantação do empreendimento do Setor de Transporte sobre a fauna e a flora de cada local atingido, norteando e implementando as

atividades mitigadoras propostas, otimizando os impactos positivos, fornecendo diretrizes para o manejo da fauna e da flora na região afetada e, por fim, fornecendo subsídio para a gestão futura do empreendimento.

2. APOIO À AGETO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Hollus Serviços Técnicos Especializados LTDA, apoiou a contratante no processo de licenciamento ambiental, visando o requerimento e obtenção da Licença de Instalação (LI), a qual foi expedida no dia 29 de novembro de 2018, sob nº 6307-2018, com validade até 29 de novembro de 2022.

A contratada preencheu e encaminhou à AGETO em forma de mídia digital a Ficha de Caracterização de Atividade-FCA para que o fosse encaminhado ao Instituo do patrimônio Histórico Nacional – IPHAN e aos demais órgãos competentes que se fizer necessidade. Sendo disponibilizados os seguintes documentos:

- Ficha de Caracterização de Atividade-FCA preenchida;
- Memorial descritivo AID;
- Memorial descritivo AII;
- Projeto executivo;
- Projeto de desapropriação;
- Mapas.

Assim como foram encaminhados arquivos georreferenciados de estruturas e obras de artes para serem utilizados no processo de obtenção de outorgas junto ao NATURATINS.

Por sua vez, elaborou ainda o Programa de Apoio à Comunidade Indígena da Aldeia Javaé Boto Velho para o devido encaminhamento à Fundação Nacional do índio – FUNAI

Para o Licenciamento Ambiental perante o Instituto natureza do Tocantins – Naturatins, foram encaminhados o Estudo Ambiental – EA, Plano Básico Ambiental, Inventário Florestal, contendo as seguintes especificações:

Especificação	VIAS	N° de Páginas
Plano de trabalho	1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em mídia digital	58
Estudo Ambiental	6 (seis) vias impressas e 2 (duas) vias em mídia digital	579
Plano Básico Ambiental	6 (seis) vias impressas e 2 (duas) vias em mídia digital	305
Plano de Exploração Vegetal	3 (três) vias impressas e 2 (duas) vias em mídia digital	104
Programa de Apoio a Comunidade Indígena	3 (três) vias impressas e 2 (duas) vias em mídia digital	29

Era o que tinhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 01 de junho de 2020.

Engº Civil Adelmo Vendramini Campos
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
CREA 5045/D-GO
162.965.321-72

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

4.1 COORDENADOR GERAL

CURRÍCULO DO PROFISSIONAL

Função: Coordenador Geral		Nome do Técnico **Danilo Couto**		Nº do CPF: 737.741.386-72
Data de Admissão: 05/11/2012	Especialização: Engº. Agrônomo	Data de Nascimento: 07/04/1969	Nacionalidade: Brasileiro	Endereço: Rua 08, Edifício Kennedy, Centro, Goiânia-GO

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade	Localidade	Duração	Ano de Conclusão
1	Agronomia	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Goiânia	5 anos	1996
2	Mestrado em Agronomia – Produção vegetal	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Goiânia	-	2006

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos Serviços Executados (Objeto/Natureza; Localização, Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante Cliente Final
		Mês/Ano	Mês/Ano	
Serviços de consultoria especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais.	Responsável Técnico	**10/10/2016**	**09/10/2018**	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Execução da Gestão Ambiental das obras de Duplicação, Restauração da pista existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para adequação de capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança, da Rodovia BR-060/GO.	Responsável Técnico	**25/08/2013**	**03/12/2015**	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Execução dos serviços de Serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, das obras de Construção do Anel Viário de Jataí na Rodovia BR-060/GO.	Responsável Técnico	**05/01/2015**	**27/06/2016**	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Danilo Couto
Eng. Agrônomo
Crea 7804/D-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019101135
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANILO COUTO**
Registro.....: GO S3 142954-1
C.P.F.....: 737.741.386-72
Data Nasc....: 07/04/1969
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRONOMO
DIPLOMADO EM 16/05/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
GOIANIA - GO

•ART 5999407-3
Empresa.....: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Contratante..: DNIT DEP NAC DE INFRAESTR DE TRANSPORTES
Proprietário.: DNIT DEP NAC DE INFRAESTR DE TRANSPORTE
Endereço Obra: RODOVIA BR163, KM 64,1 A 122,6 S NO SMOESTE D
Bairro..... NAO SE APLICA
89930 - SAO JOSE DO CEDRO - SC
Registrada em: 03/11/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 10/10/2016 Término.....: 09/10/2018
Autoria: EQUIPE
Profissional: 142954-1 DANILO COUTO
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 6060787-0
Empresa.....: CONSORCIO HOLLUS MRS 163/SC
Contratante..: DNIT DEP NAC DE INFRAESTR DE TRANSPORTES
Proprietário.: DNIT DEP NAC DE INFRAESTR DE TRANSPORTE
Endereço Obra: RODOVIA BR163, KM 64,1 A 122,6 S NO SMOESTE D
Bairro..... NAO SE APLICA
89930 - SAO JOSE DO CEDRO - SC
Registrada em: 06/01/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 10/10/2016 Término.....: 09/10/2018
Autoria: EQUIPE
Profissional: 142954-1 DANILO COUTO
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 1 de 10

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019101135
Atividade em andamento

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900002141, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101135
23/01/2019,08:50:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 2 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141 CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 3 de 10

ATESTADO N.º 037/2018

ATESTAMOS, para fins de obtenção de acervo técnico, que o **CONSÓRCIO HOLLUS-MRS-163-SC**, registrado no CREA/SC sob o n.º 146059-9, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 25.202.868/0001-03, formado pelas empresas **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Ltda.**, líder do consórcio, registrada no CREA/SC sob o n.º 143897-4, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra I-B, Lote 24, Bairro Cidade Vera Cruz, Edifício Condomínio Empresarial Vilage, 3º (terceiro) andar, na cidade Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 06.267.018/0001-30, e **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**, registrada no CREA/SC sob o n.º 145569-2, com sede na Avenida Praia de Belas, n.º 2.174 (número dois mil, cento e setenta e quatro), sala 403 (quatrocentos e três), Bairro Menino de Deus, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 94.526.480/0001-72, executou, no período compreendido entre 10/10/2016 (dez de outubro de dois mil e dezesseis), data de início do período relativo à 1ª (primeira) Medição Provisória, e 28/09/2018 (vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito), data limite do período relativo à 24ª (vigésima quarta) Medição de Paralisação, data de paralisação dos serviços, de acordo com o 1º Termo Aditivo, datado em 28 de setembro de 2018, os serviços de consultoria especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, referentes às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-163/SC, no trecho do entroncamento com a BR-283 (divisa RS/SC) (Itapiranga) ao entroncamento com a BR-280(A)/373(A) (divisa SC/PR) (Idamar) e entroncamento com a BR-163 a Dionísio Cerqueira (Acesso ao Porto Internacional de Cargas), no subtrecho do entroncamento com a BR-282/386(B) (para São Miguel do Oeste) ao entroncamento com a BR-280(A)/373(A) (divisa SC/PR (Idamar) e do entroncamento com a BR-163 a Dionísio Cerqueira (acesso ao Porto Internacional de Cargas), no segmento do km 64,1 (quilômetro sessenta e quatro vírgula um) ao km 122,6 (quilômetro cento e vinte e dois vírgula seis), numa extensão total de 62,1 km (sessenta e dois vírgula um quilômetros), objeto do contrato de empreitada n.º 316/2016, datado em 10/06/2016 (dez de junho de dois mil e dezesseis), exarado no processo n.º 50616.500706/2017-63, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio desta Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, sediada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 104, bloco II, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.892.707/0001-00. Atestamos, também, que os serviços foram executados de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes, obedecendo aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental do Ministério dos Transportes, bem como às políticas ambientais e diretrizes ambientais vigentes e estabelecidas pelo DNIT e atendendo, ainda, às disposições do Termo de Referência, as diretrizes do Plano Básico Ambiental (PBA) elaborado para este empreendimento, bem como as recomendações e condicionantes estabelecidas pelo órgão licenciador, e que foram prestados os seguintes serviços: **I. Supervisão Ambiental (24 campanhas executadas reduzidas)** - A supervisão

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 719000021 41 CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 4 de 10

ambiental desenvolve o controle ambiental sistemático das atividades inerentes às obras definidas no projeto de engenharia bem como dos programas ambientais de responsabilidade da construtora a fim de garantir que sejam observados os cuidados ambientais especificados nos projetos, nas licenças ambientais e nos estudos ambientais em especial no plano básico ambiental (PBA), nas normas da legislação ambiental e normas do DNIT. A equipe de supervisão ambiental realiza vistorias de campo com o objetivo de verificar o cumprimento das normas ambientais vigentes, estudos, programas e condicionantes das licenças ambientais, com posterior elaboração de relatórios, os quais têm por função informar ao DNIT sobre a situação ambiental na condução das obras e demais serviços de engenharia. A supervisão ambiental acompanha a implantação e qualidade do componente ambiental do projeto de engenharia em tudo o que for pertinente aos serviços executados pelas construtoras, dos quais se destacam: a) Implantação das medidas mitigadoras e de proteção ambiental exigidas no projeto, em particular os quantitativos do monitoramento ambiental e da supressão de vegetação; b) Implantação do projeto executivo ambiental das áreas degradadas e do passivo ambiental; c) Implementação das medidas de proteção ambiental, adotadas em função dos padrões ambientais estabelecidos, em especial aqueles relacionados aos mananciais que abastecem núcleos urbanos, quanto à qualidade da água, e dos processos erosivos desenvolvidos na faixa de domínio; e d) Submissão à anuência da supervisora ambiental as medições dos serviços ambientais das obras, para avaliação e emissão do atestado de conformidade. Nos casos em que sejam detectados problemas e demandas ambientais não solucionadas pelas construtoras. **II. Gerenciamento Ambiental (24 campanhas executadas reduzidas)** - Formalização e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental da rodovia com respectivo registro do atendimento de condicionantes do licenciamento com emissão de relatórios, pareceres e notas técnicas; Avaliação, revisão e acompanhamento de documentação técnica e ambiental do empreendimento, objetivando a atualização dos Programas Ambientais; Apoio em convênios através de proposição de termos de contratos e convênios a serem celebrados com prefeituras, órgãos públicos, empresas especializadas ou instituições de pesquisa/ONG para implementação e desenvolvimento das atividades previstas nos PBA; Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental das atividades de apoio e do atendimento de condicionantes a cargo da construtora; Verificação da conformidade da obra e dos programas ambientais com os requisitos da legislação ambiental vigente e do corpo normativo do DNIT, bem como todas as condições referentes às licenças e autorizações impostas ao Projeto pelos órgãos ambientais; Exame e avaliação dos estudos e relatórios elaborados no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento; Orientação e sugestão à implementação de ações políticas para evitar, minimizar e controlar os impactos potenciais resultantes da construção; Serviços administrativos: recebimento, organização e distribuição de documentos e processos, arquivo, protocolo, elaboração de textos e planilhas; **III. Programas Ambientais Executados – III.1 - Programa de Gestão Ambiental – Gerenciamento Ambiental (24 campanhas executadas reduzidas)** - O Programa de Gestão Ambiental tem como objetivo central a definição dos instrumentos e os mecanismos destinados a garantir que todos os programas e projetos instituídos no PBA sejam desenvolvidos com estrita observância à legislação vigente, antes e durante a implantação do empreendimento, bem como garantir a realização de todos os acordos e condições estabelecidas durante o processo de licenciamento ambiental. **III.2 - Programa de Supressão e Destinação do Material Vegetal (Programa de Controle de Supressão da Vegetação incluindo a revisão do inventário florestal) (9 campanhas executadas)** - Levantamento das áreas de vegetação nativa, passíveis de supressão, em função das obras; Identificação da ocorrência de espécies protegidas de corte e propõe medidas para sua preservação, caso seja realmente

Registro realizado a partir do protocolo nº 719000021 41 CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 5 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

necessária a supressão de vegetação nativa; Estimativa do volume do material lenhoso a ser retirado; Minimização da supressão de vegetação mediante procedimentos de controle e monitoramento eficazes; Acompanhamento dos procedimentos de supressão, corte e empilhamento do material lenhoso objetivando não extrapolar a área autorizada e assegurando o aproveitamento do material e segurança a usuários da rodovia; Quantificação da vegetação efetivamente suprimida por fitofisionomia e do material lenhoso gerado nesta atividade; Identificação de proprietários de áreas adjacentes interessados no recebimento e aproveitamento com fins sociais do material lenhoso originado da atividade de supressão da vegetação; Elaboração dos termos de fiel depositário e termos de doação de material lenhoso para promover a correta destinação do material lenhoso mediante doação para proprietários das áreas adjacentes à rodovia. Relocação de epífitas e afugentamento e resgate de fauna quando necessário; Prevenção danos em áreas sensíveis e legalmente protegidas pelas atividades de supressão da vegetação ou deposição do material lenhoso resultante; Elaboração do inventário florestal em todo o segmento da obra rodoviária; Elaboração de relatório com quantitativos executados e ainda restantes ao término da vigência da autorização de corte com objetivo de obtenção da renovação da AuC nº 338/2016. **III.3 - Programa de Monitoramento de Fauna (1 campanha executada)** - Mapeamento da diversidade da fauna da região e definição dos pontos prioritários em termos de conservação; Verificação da ocorrência de impactos não previstos sobre a fauna e eventuais riscos às espécies ameaçadas, raras ou endêmicas; Checagem das eventuais mudanças de comportamento e estrutura faunística nos remanescentes impactados; Monitoramento das passagens de fauna existentes e proposição de adequações para as passagens a serem implantadas; **Programa de Monitoramento e Controle do Atropelamento de Fauna (12 campanhas executadas)** - Monitoramento mediante o cadastramento dos atropelamentos de fauna na rodovia; Identificação dos principais pontos em que ocorrem os atropelamentos; Identificação dos principais grupos faunísticos e espécies atropeladas; Uso de procedimentos estatísticos para definição dos hotspots, pontos críticos de atropelamentos de fauna; Proposição de medidas mitigadoras para redução de atropelamentos a fauna silvestre ao término das atividades de monitoramento. **Programa de Comunicação Social (3 campanhas executadas)** - Repasse de informações ao público interno e externo sobre as mais importantes etapas e ações das obras e programas ambientais; Estabelecimento de um canal de comunicação permanente entre o empreendedor, usuário da rodovia e as comunidades dos municípios interceptados pela obra; Desenvolvimento de ações para redução ao máximo dos conflitos e problemas relacionados à obra, sendo dada uma ênfase maior às localidades próximas as obras em função das questões sociais que envolvem trabalhadores e a comunidade; Elaboração de materiais gráficos para uso nas ações de comunicação social e educação ambiental, sendo folders, cartazes, cartilhas; Elaboração do site da gestão ambiental da BR-163-SC, com serviço de ouvidoria mediante a disponibilidade de telefone 0800; Desenvolvimento da arte da mascote para a gestão ambiental da BR-163-SC; **Subprograma de Monitoramento Social** - Monitoramento dos anseios das comunidades atingidas de forma que as mesmas fiquem plenamente atendidas em razão de dúvidas e problemas observados durante a execução das obras. **Programa de Educação Ambiental (5 campanhas executadas)** - Desenvolvimento de ações educativas visando, em um processo participativo, capacitar e habilitar os setores sociais para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida nos municípios da área de influência do empreendimento; Contribuição para a prevenção e a minimização dos impactos ambientais e sociais decorrentes do empreendimento, através da Inserção da Educação Ambiental nas atividades do empreendimento; Incentivo à formação de hábitos e atitudes ambientalmente corretos junto à população escolar da região; Envolvimento dos órgãos do poder público da área de

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 6 de 10
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

influência do empreendimento na realização das ações de educação ambiental; Integração e compatibilização das diversas ações de projetos que envolve educação ambiental; **Subprograma de Treinamento dos Profissionais em Questões Ambientais** - Desenvolvimento de ações de sensibilização, treinamento e capacitação dos trabalhadores visando contribuir para a preservação e a minimização dos impactos ambientais e sociais do empreendimento; Sensibilização e conscientização dos trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados e segurança relacionados às obras, conforme estabelecido no Plano Ambiental da Construção – PAC; Orientação dos responsáveis diretos pelos trabalhadores, encarregados e engenheiros responsáveis, sobre a necessidade de uma atitude proativa e de cooperação junto aos órgãos de fiscalização e ambientais nas esferas federal, estadual e municipal. **Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (1 campanha executada)** - Estabelecimento dos critérios e localização de amostragem a serem utilizados no Programa de Monitoramento da Água na área de influência da rodovia; Verificação dos parâmetros físico-químicos da água na área de influência do empreendimento; Avaliação das características bióticas e químicas da água em função de problemas nos canteiros de obra e demais instalações ou eventualmente acidentes; Sugestão ao empreendedor de medidas eficazes de controle ambiental, visando à minimização dos impactos decorrentes das atividades de construção na qualidade da água dos cursos hídricos atingidos a jusante do empreendimento; **Programa de Monitoramento de Ruídos (1 campanha executada)** - A prevenção e controle da emissão de ruídos produzidos nas atividades das obras de duplicação da rodovia, de forma a minimizar seu impacto nas comunidades lindeiras e trabalhadores; Mensuração dos ruídos nas fontes geradoras por meio do uso de decibelímetro; Comparação dos níveis obtidos aos valores estabelecidos na legislação pertinente; **Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar (1 campanha executada)** - Uso da escala de Ringelmann para avaliar a emissão de fumaça a partir dos equipamentos, máquinas e veículos empregados na obra; Proposição de medidas de monitoramento e controle de poluentes atmosféricos visando assegurar qualidade de ar adequada na área de influência direta do empreendimento, minimizando dessa forma o desconforto das populações diretamente afetadas; Recomendações para controle de poeira fugitiva, geração de particulados e poluição atmosférica nas frentes de serviço e áreas de apoio e quanto à necessidade de realização de manutenções preventivas nas máquinas, veículos e equipamentos utilizados na obra; **Programa de Arqueologia** - A execução deste programa seguiu as seguintes premissas: Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA e apresentação desta ao Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em obediência à Instrução Normativa - IPHAN n.º 001 de 25 de março de 2015; **IV. Estudos Ambientais Realizados** - Elaboração de Estudos Florestais visando a renovação da Autorização de Corte – Auc, contendo: a) Caracterização da área de interesse; b) Planejamento do trabalho de campo; c) Coleta dos dados no campo; d) Processamento dos dados coletados; e) Elaboração do relatório técnico; d) Elaboração de Inventário Florestal. Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório de Reposição Florestal mediante a identificação das áreas públicas disponíveis na área de influência direta e indireta do empreendimento; interlocução com órgão estadual de meio ambiente e poderes públicos municipais para a identificação e aprovação das áreas, identificação de fornecedores de mudas florestais, elaboração do projeto técnico com indicação dos procedimentos para a implantação do plantio compensatório, quantificação e orçamento do projeto, elaboração de relatórios mensais e final do andamento dos trabalhos, protocolo e acompanhamento junto ao órgão ambiental do relatório final com vistas à aprovação. Atestamos, ainda, que foram executados os seguintes quantitativos de serviços: **1 - EQUIPE** – 1.1 - Coordenador Setorial (Supervisão) - 9,52 m. (nove vírgula cinquenta e dois meses); 1.2 - Especialista Ambiental (Supervisão)

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 7 de 10
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

- 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 1.3 - Auxiliar Técnico - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 1.4 - Coordenador Geral - 23,21 m. (vinte e três vírgula vinte e um meses); 1.5 - Coordenador Setorial (Gerenciamento) - 5,64 m. (cinco vírgula sessenta e quatro meses); 1.6 - Especialista Ambiental (Gerenciamento) - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 1.7 - Especialista Ambiental (Apoio direto à CGMAT /DNIT) - 3,71 m. (três vírgula setenta e um meses); 1.8 - Especialista Ambiental (Comunicação Social / Educação Ambiental) - 7,00 m. (sete meses); 1.9 - Consultor - 6,00 m. (seis meses); 1.10 - Analista de Sistemas - 10,00 m. (dez meses); **2 - DESPESAS GERAIS** - 2.1 - Sedan 71 a 115 cv (Supervisão) - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 2.2 – Alojamento - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 2.3 - Mobiliário de Alojamento - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 2.4 - Serviços Gráficos - 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento); **3 – PROGRAMAS** – 3.1 - Programa de Comunicação Social – relatórios - 3,00 un (três unidades); 3.2 - Materiais para Educação Ambiental - Folder A4 – 600,00 un (seiscentas unidades); 3.3 - Adesivo para Veículos - 1.000,00 un (uma mil unidades); 3.4 - Boletins Informativos - 1.200,00 un (uma mil e duzentas unidades); 3.5 - Desenvolvimento do site - 1,00 un (uma unidade); 3.6 - Programa de Educação Ambiental – Relatório – 5,00 un (cinco unidades); 3.7 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – Relatório - 1,00 un (uma unidade); 3.8 - Programa de Monitoramento de Ruídos – Relatório – 1,00 un (uma unidade); 3.9 - Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – Relatório – 1,00 un (uma unidade); 3.10 - Programa de Controle da Supressão Vegetal – Relatório – 9,00 un (nove unidades); 3.11 - Programa de Monitoramento de Controle de Atropelamento de Fauna – Relatório – 12,00 un (doze unidades); 3.12 - Programa de Monitoramento de Fauna- Relatório – 1,00 un (uma unidade); 3.13 - Elaboração de Programa Arqueológico, com Diagnóstico, Prospecção e Levantamento do Patrimônio Histórico e Cultural - Ficha de Cadastro Arqueológico – 1,00 un (uma unidade); 3.14 - Gerenciamento Ambiental - Formalização e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental da rodovia, acompanhamento e registro em relatórios do acompanhamento do atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental com emissão de relatórios semestrais; acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental das atividades de apoio e do atendimento de condicionantes a cargo da construtora - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses); 3.15 - Supervisão Ambiental - Supervisão ambiental diária na obra rodoviária e atividades de apoio; emissão de registros da supervisão ambiental (Registros de Não conformidade); elaboração de notas técnicas; participação em reuniões com construtora e DNIT; acompanhamento de vistorias dos órgãos ambientais; supervisão da execução dos programas ambientais que compõem o Plano Ambiental da Construção (PAC); recomendação de medidas para a revisão dos projetos de engenharia da BR-163/SC, através de Nota Técnica n.º 05 - 23,71 m. (vinte e três vírgula setenta e um meses). Atestamos, complementarmente, que o valor total faturado pelo consórcio, apurado na 23ª (vigésima terceira) Medição Provisória, foi de R$ 4.160.248,44 (quatro milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 3.790.022,15 (três milhões, setecentos e noventa mil, vinte e dois reais e quinze centavos), a preços iniciais, e R$ 370.226,29 (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), de reajustamento. **Atestamos, adicionalmente, que os percentuais de participação econômico-financeira das empresas no referido consórcio, conforme contrato de constituição, é de 50,00% (cinquenta por cento) por parte da empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Ltda., e de 50,00% (cinquenta por cento) por parte da empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., sendo as consorciadas solidariamente responsáveis por quaisquer atos praticados pelo Consórcio, e que a qualificação técnica operacional fica adstrita ao percentual de**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 8 de 10

participação financeira das empresas que o compõem. Atestamos, por fim, que a equipe técnica contratada é composta pelos seguintes profissionais: Luciana Dutra de Souza, registrada na OAB sob o n.º 20341-GO, que atuou como Advogada e Gestora Ambiental, além de representante legal do consórcio contratado, no período atestado pelo presente instrumento; Danilo Couto, portador da carteira profissional n.º 7804/D-GO, expedida pelo CREA/GO, registrado no CREA/SC sob n.º GO S3 142954-1, cujo Registro Nacional Profissional é 1003882757, que atuou como Coordenador Geral, no período atestado pelo presente instrumento; Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo Júnior, portador da carteira profissional n.º 18634/V, expedida pelo CREA/GO, registrado no CREA/SC sob n.º GO S3 145965-7, cujo Registro Nacional Profissional é 1504772326, que atuou como Coordenador Setorial da Supervisão Ambiental, no período compreendido entre 10/10/2016 (dez de outubro de dois mil e dezesseis) e 31/12/2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete); Lucas Kluska, portador da carteira profissional n.º 20.136/D-PA, expedida pelo CREA/PA, registrado no CREA/SC sob n.º PA S3 132568-7, cujo Registro Nacional Profissional é 1509571078, que atuou como Especialista Ambiental na Supervisão, no período atestado pelo presente instrumento; Francieli Nunemacher, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 065.829.659-05, que atuou como Auxiliar Técnico, no período atestado pelo presente instrumento; Roger Borges da Silva, registrado no CRBio sob o n.º 028893/03D, que atuou como Coordenador Setorial – Gerenciamento Ambiental, no período compreendido entre 10/10/2016 (dez de outubro de dois mil e dezesseis) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Flaviane Dutra de Souza, registrada no CREA/SC sob n.º GO S3 142963-3, cujo Registro Nacional Profissional é 1015132251, que atuou como Especialista Ambiental (Gerenciamento), no período atestado pelo presente instrumento; Leonardo Resende Lins Rocha, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 692.457.891-87, que atuou como Especialista Ambiental - Comunicação Social / Educação Ambiental, no período compreendido entre 1º/02/2017 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Paulo Alves da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 591.838.021-34, que atuou como Analista de Sistemas (Gerenciamento), no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Ingrid dos Santos Cordeiro, registrada no CRBio sob o n.º 112761/04-D, que atuou como Especialista Ambiental (Gerenciamento), no período compreendido entre 10/10/2016 (dez de outubro de dois mil e dezesseis) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Marco Antônio de Souza Salgado, portador da carteira profissional n.º 12070/D-DF, expedida pelo CREADF, registrado no CREA/SC sob o n.º DF S3 146974-1, cujo registro Nacional Profissional é 0710339348, que atuou como Engenheiro Florestal (Consultor Especial), no período compreendido entre 1º/12/2016 (primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis) e 31/08/2018 (trinta e um de agosto de dois mil e dezoito); Sérgia Meire da Silva, que atuou como Arqueóloga - Programa Arqueológico, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/11/2016 (trinta de novembro de dois mil e dezesseis); Helena Maia de Abreu Figueiredo, portadora da carteira profissional n.º DF-15189/D, expedida pelo CREA/DF, registrada no CREA/SC sob o n.º DF S3 145359-5, cujo Registro Nacional Profissional é 0705399559, que atuou como Engenheira Florestal – Programa de Educação Ambiental e Programa Arqueológico, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/11/2016 (trinta de novembro de dois mil e dezesseis); Gabriela Duarte Vilela, portadora da carteira profissional n.º 11258, expedida pelo CREA/GO, registrada no CREA/SC sob o n.º GO S3 087748-0, cujo Registro Nacional Profissional é 1001392370, que atuou como Engenheira Florestal – Programa de Controle de Supressão da Vegetação, no período compreendido

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 9 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

entre 10/10/2016 (dez de outubro de dois mil e dezesseis) e 30/06/2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito); Thiago Firmino de Santana, que atuou como Historiador - Programa Arqueológico / Programa de Educação Ambiental, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete); Alexandre Nunes da Rosa, portador da carteira profissional n.º RS066876, registrado no CREA/SC sob o n.º RS S3 103919-1, cujo Registro Nacional Profissional é 2204161004, que atuou como Geólogo – Programa Arqueológico, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/11/2016 (trinta de novembro de dois mil e dezesseis); Lana da Costa Valmor Barbosa, que atuou como Antropóloga - Programa de Educação Ambiental, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete); Verônica Kaezer da Silva, que atuou como Antropóloga - Programa de Educação Ambiental, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete); Sylvio de Campos Gonçalves Neto, portador da carteira profissional n.º DF-16982/D, expedida pelo CREA/DF, registrado no CREA/SC sob o n.º DF S3 152358-9, cujo Registro Nacional Profissional é 0707645263, que atuou como Engenheiro Agrônomo - Programa de Educação Ambiental, no período compreendido entre 1º/02/2017 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete) e 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete); Dieny Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 0019376/GO, que atuou como Técnico em Segurança do Trabalho, no período entre 1º/03/2017 (primeiro de março de dois mil e dezessete) e 30/03/2017 (trinta de março de dois mil e dezessete); Andreia Vanize Trautenmuller, portadora da carteira profissional n.º 184301, expedida pelo CREA/RS, registrada no CREA/SC sob o n.º RS S3 145863-5, cujo Registro Nacional Profissional é 2210502969, que atuou como Engenheira Florestal - Programa de Controle da Supressão da Vegetação, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/08/2017 (trinta de agosto de dois mil e dezessete); Daniela Schmitt Bobato, portadora da carteira profissional n.º 169529, expedida pelo CREA/RS, registrada no CREA/SC sob o n.º RS S3 145861-0, cujo Registro Nacional Profissional é 2208376625, que atuou como Engenheira Agrônoma – Programa de Controle da Supressão da Vegetação, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete); Diego Hilder Maciel, registrado no CRbio sob o n.º 58906-03, que atuou como Biólogo – Programa de Controle da Supressão da Vegetação, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete); Guilherme Ribeiro da Costa Silva, registrado no CRbio 76069/D, que atuou como Biólogo – Programa de Monitoramento e Controle da Fauna Atropelada, no período compreendido entre 1º/11/2016 (primeiro de novembro de dois mil e dezesseis) e 30/10/2017 (trinta de outubro de dois mil e dezessete); Patrícia Caroli Dias Gomes, registrada no CRbio sob o n.º 70046/04 D, que atuou como Bióloga – Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre, no período compreendido entre 1º/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Alessandra Peli, registrada no CRBio sob o n.º 95090-D, que atuou como Bióloga - Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre, no período compreendido entre 1º/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Luana Borges Mizukami Barcellos, registrada no CRBio sob o n.º 62407/04, que atuou como Bióloga - Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre, no período compreendido entre 1º/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Leandro Ferreira de Melo, registrada no CRBio sob o n.º 97649/01, que atuou

como Biólogo - Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre, no período compreendido entre 1°/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Rodrigo da Silva Menezes, registrado no CRBio 76880-D, que atuou como Biólogo - Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre, no período compreendido entre 1°/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Maria do Livramento de Barros Oliveira, registrada no CRMV sob o n.° 76069/04-D, que atuou como Médica Veterinária - Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre, no período compreendido entre 1°/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete) e 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete); Rhana Santos Ferreira, portadora da carteira profissional n.° 21014/D-DF, expedida pelo CREA/DF, registrada no CREA/SC sob o n.° DF S3 152357-6, que atuou como Engenheira Civil – Programa de Comunicação Social, no período compreendido entre 1°/07/2017 (primeiro de julho de dois mil e dezessete) e 31/07/2017 (trinta e um de julho de dois mil e dezessete); Elizabeth Fernandes, que atuou como Jornalista – Programa de Comunicação Social, no período compreendido entre 1°/03/2017 (primeiro de março de dois mil e dezessete) e 31/07/2017 (trinta e um de julho de dois mil e dezessete); Pâmela Peixoto Colodete, que atuou em Publicidade e Propaganda - Programa de Comunicação Social, no período compreendido entre 1°/03/2017 (primeiro de março de dois mil e dezessete) e 31/07/2017 (trinta e um de julho de dois mil e dezessete); Domingos Sávio Costa Couto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.° 123.899.236-66, que atuou como Motorista, no período compreendido entre 1°/05/2018 (primeiro de maio de dois mil e dezoito) e 28/09/2018 (vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito); Elaine Cristina Brás Freitas, portadora da carteira profissional n.° 24408/D-GO, expedida pelo CREA/GO, que atuou como Engenheira Civil – Programa de Monitoramento de Ruídos, no período compreendido entre 1°/03/2017 (primeiro de março de dois mil e dezessete) e 30/03/2017 (trinta de março de dois mil e dezessete). E, para constar, eu, Anderson Alcides Geremias, digitei o presente ATESTADO, que vai assinado pelo senhor engenheiro Névio Antônio Carvalho, registrado no CREA/SC sob o n.° SC S1 029709-3, cujo Registro Nacional é 2500460266, Superintendente Regional – Substituto - no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, datado e carimbado com o carimbo do DNIT.

Florianópolis/SC, 24 de dezembro de 2018.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO
Superintendente Regional - Substituto

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 10 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002141
CAT nº 252019101135 de 23/01/2019, página 10 de 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160002153

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANILO COUTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANILO COUTO** RNP: **1003882757** Registro: **7804/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Agronomo**

Nº ART: **1020130061035**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/04/2013** .. Baixada em: **21/10/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes | Número: ..... | Bairro: Eixo Monumental ..... | CEP: 70040-906

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... | Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-01 | Celebrado em: 30/08/2011 | Valor R$: 21.246.159,40..

Vinculada a ART: 1020120044672 | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 174..... | Número: .....

Bairro: Zona Rural..... | CEP: 75345-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: P.E. Telma Ortegal..... | Cidade: Abadia de Goiás.....-GO

Data de Inicio: 23/01/2013 | Previsão término: 31/12/2014 | Coordenadas Geográficas: 668269....,8146902...

Finalidade: **Florestal.....** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** | CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32353000..

CREA-GO

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ANTE-PROJETO REFLORESTAMENTO , 61,5556 HECTARES;**2 - ATUACAO** PROJETO REFLORESTAMENTO , 61,5556 HECTARES;**3 - ATUACAO** DESENHO TECNICO PRAD , 1,00 UNIDADES;**4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PRAD , 61,5556 HECTARES;**5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO REFLORESTAMENTO , 55.281,00 MUDAS;**6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO FORRAGICULTURA , 61,5556 HECTARES;

Observações

Gestão Ambiental de Rodovias - Gestão Ambiental das obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Esta ART é relativa aos serviços de elaboração do ante-projeto e do projeto executivo para o Plantio Compensatório no Parque Estadual Telma Ortegal/Plano de Recuperação de Áreas Degradadas , compreendendo o plantio de 55281 mudas de espécies arbóreas nativas em uma área de 61,5556 hectares, e ainda a supervisão ambiental da execução dos serviços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Nº ART: **1020120057305**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/09/2012** .. Baixada em: **20/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes Número: ..... Bairro: Eixo Monumental ..... CEP: 70040-906

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-01 Celebrado em: 30/08/2011 Valor R$: 21.246.159,40..

Vinculada a ART: 1020120044672 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 Número: .....

Bairro: Diversos ..... CEP: 75935-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 05/09/2011 Previsão término: 05/09/2013 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO REFLORESTAMENTO , 10.000,00 MUDAS;

Observações

Gestão Ambiental das obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº 0567/2011-00 - Primeiro termo aditivo de re-ratificação e readequação de serviços de Gestão Ambiental, Inclusão Segmento Remanescente km 162,9 ao km 179,90 com acréscimo de valor. Segundo termo aditivo de re-ratificação e readequação de serviços de Gestão Ambiental, Inclusão dos Serviços de Levantamento Arqueológico Prospectivo Interventivo, com Educação Patrimonial, com acréscimo de valor. Projetotécnico de plantio compensatório Lote 5

Nº ART: **1020120062100**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/09/2012** .. Baixada em: **02/04/2013**
Forma de registro: **Substituição** à **1020120051329**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes Número: ..... Bairro: Eixo Monumental ..... CEP: 70040-902

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-00 Celebrado em: 30/08/2011 Valor R$: 21.246.159,40..

Vinculada a ART: 1020120044672 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 Número: .....

Bairro: Diversos ..... CEP: 75935-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 14/05/2012 Previsão término: 28/08/2012 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO REFLORESTAMENTO , 10.000,00 MUDAS;**2 - ATUACAO** ESTUDO DVA - DESMATAMENTO, LIMPEZA DE PASTO, REFLORESTAMENTO , 28,1205 HECTARES;**3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Observações

Gestão Ambiental de Rodovias - Gestão Ambiental das obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 179,9 ao Km 464,9, Extenção total : 285 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº 0567/2011-00 . Primeiro Termo Aditivo de re-ratificação e readequação de serviços de gestão ambiental, inclusão segmento remanescente km 162,9 ao km 179,9 com acréscimo de valor. Segundo termo aditivo de re-ratificação e readequação de serviços de Gestão Ambiental, Inclusão dos Serviços de Levantamento Arqueológico Prospectivo Interventivo, com Educação Patrimonial, com acréscimo de valor.

Nº ART: **1020120062105**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/09/2012** .. Baixada em: **20/03/2014**
Forma de registro: **Inicial** à **1020120051329**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes | Número: ..... | Bairro: Eixo Monumental ..... CEP: 70040-906
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Brasília.....-DF
E-Mail: ..... | Fone: (61....)33154407....
Contrato: 0567/2011-01 | Celebrado em: 30/08/2011 | Valor R$: 21.246.159,40..
Vinculada a ART: 1020120044672 | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 | Número: .....
Bairro: Diversos ..... | CEP: 75935-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO
Data de Inicio: 29/08/2012 | Previsão término: 24/08/2013 | Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Ambiental .....** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** | CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32353000..

CREA-GO

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 3,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** PROJETO REFLORESTAMENTO , 30.000,00 MUDAS;**3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** RELATORIO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** VISTORIA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PARECER TECNICO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**9 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PRESCRICAO TECNICA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;

Observações

Gestão Ambiental das obras de duplic., restaur. da pista existente, implant. de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implant. de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº 0567/2011-00 -1º termo aditivo de re-ratificação e readequação de serviços de Gestão Ambiental, Inclusão Segmento Remanescente km 162,9 ao km 179,90 com acréscimo de valor. 2º termo aditivo de re-ratificação e readequação de serviços de Gestão Ambiental, Inclusão dos Serviços de Levantamento Arqueológico Prospectivo Interventivo, com Educação Patrimonial, com acréscimo de valor.
Função: Coordenador Setorial da Supervisão Ambiental da BR-060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Nº ART: **1020130179285**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/09/2013** .. Baixada em: **21/10/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **1020130177594**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes Número: ..... Bairro: Eixo Monumental ..... CEP: 70040-906

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-01 Celebrado em: 30/08/2011 Valor R$: 21.621.907,34..

Vinculada a ART: 1020120044672 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 Número: .....

Bairro: Diversos ..... CEP: 75935-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 29/08/2012 Previsão término: 24/08/2013 Coordenadas Geográficas: -49,475416371,-16,766395537

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ESTUDO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RELATORIO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** LEVANTAMENTO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** PRESCRICAO TECNICA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO** VISTORIA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;

Observações

Gestão Ambiental das obras de duplic., restaur. da pista existente, implant. de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implant. de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº UT-12-0567/2011-00 -3º termo aditivo de re-ratificação e readequação ao contrato com acréscimo de valor de R$ 375.747,94. 4. Função: o profissional assumiu a função de Coordenador Geral da Gestão Ambiental das Obras da BR-060 a partir de 06/06/2013.

Nº ART: **1020130179288**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/09/2013** .. Baixada em: **21/10/2016**
Forma de registro: **Inicial** à **1020130177594**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes Número: ..... Bairro: Eixo Monumental ..... CEP: 70040-906

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-01 Celebrado em: 30/08/2011 Valor R$: 21.621.907,34..

Vinculada a ART: 1020120044672 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 Número: .....

Bairro: Diversos ..... CEP: 75935-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 25/08/2013 Previsão término: 20/02/2014 Coordenadas Geográficas: -49,475416371,-16,766395537

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ESTUDO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RELATORIO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** LEVANTAMENTO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** PRESCRICAO TECNICA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO** VISTORIA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Observações

Gestão Ambiental das obras de duplic., restaur. da pista existente, implant. de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implant. de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº UT-12-0567/2011-00 - ART relativa ao 4º termo aditivo de re-ratificação - prorrogação de prazo do contrato por mais 180 dias, estendendo a vigência do contrato até 20/02/2014. Função: o profissional assumiu a função de Coordenador Geral da Gestão Ambiental das Obras da BR-060 a partir de 06/06/2013.

Nº ART: **1020130232608**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/12/2013** .. Baixada em: **21/10/2016**
Forma de registro: **Inicial** à **1020130177594**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120044672**.....
Empresa contratada: **359P.. -..CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes Número: ..... Bairro: Eixo Monumental ..... CEP: 70040-906

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-01 Celebrado em: 30/08/2011 Valor R$: 28.505.513,20..

Vinculada a ART: 1020120044672 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 Número: .....

Bairro: Diversos ..... CEP: 75935-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 25/08/2013 Previsão término: 20/02/2014 Coordenadas Geográficas: 667081....,8147183...

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ESTUDO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RELATORIO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** LEVANTAMENTO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** PRESCRICAO TECNICA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO** VISTORIA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;

Observações

Gestão Ambiental das obras de duplic., restaur. da pista existente, implant. de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implant. de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº UT-12-0567/2011-00 - ART relativa ao 5º Termo Aditivo que exende o prazo de execução do projeto até 20/02/2014, ao 6º termo aditivo que acresce o valor contratual a preços iniciais - R$ 26.432.236,24 e à 3ª Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento que eleva o valor total do contrato para R$ 28.505.513,20. Função: o profissional é o Coordenador Geral da Gestão Ambiental das Obras da BR-060.

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Nº ART: **1020140125219**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/07/2014** .. Baixada em: **21/10/2016**
Forma de registro: **Substituição** à **1020140118993**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130232608**.....
Órgão Público: **359P - CONSORCIO GA - 060**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes | Número: s/nº.. | Bairro: Eixo Monumental ..... | CEP: 70040-906

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... | Fone: (61....)33154407....

Contrato: 0567/2011-01 | Celebrado em: 30/08/2011 | Valor R$: 34.671.589,32..

Vinculada a ART: 1020130232608 | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 060, Km 162,9 a Km 464,9 | Número: s/nº..

Bairro: Diversos ..... | CEP: 75935-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 21/02/2014 | Previsão término: 31/12/2014 | Coordenadas Geográficas: 667081....,8147183...

Finalidade: **Ambiental .....** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** | CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ESTUDO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RELATORIO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** LEVANTAMENTO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** PRESCRICAO TECNICA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO** VISTORIA MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**7 - ATUACAO** PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**8 - ATUACAO** PARECER TECNICO MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**9 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 302,00 QUILOMETROS;**10 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 302,00 QUILOMETROS,

Observações

Gestão Ambiental das obras de duplic., restaur. da pista existente, implant. de ruas laterais, melhoramentos para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implant. de itens de segurança na Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho entre Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) p/ Jataí, Segmento Km 162,9 ao Km 464,9, Extenção total : 302 km, Códigos : PNV 060BGO0152 A 060BGO0272. Ref. Contrato nº UT-12-0567/2011-00 - ART relativa ao 7º Termo Aditivo que extende o prazo de execução do projeto até 31/12/2014, ao 8º termo aditivo que acresce o valor contratual a preços iniciais elevando-o para R$ 31.928.827,99 e à 4ª Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento que eleva o valor total do contrato para R$ 34.671.589,32. Função: o profissional é o Coordenador Geral da Gestão Ambiental das Obras da BR-060.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/05/2012 até 31/12/2014.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AGRONÔMICA;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140002279, PROCESSO Nº 220512/2014 E DA CAT Nº 1020140001434, PROCESSO Nº 205922/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43201 a 43211, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160002153
Data: 27/10/2016 Hora: 09:47:00
Código de Controle: YTAOWFI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
73816/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

7381612016

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0843
Assinatura e matrícula do funcionário

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 043/2016

CONTRATO ENCERRADO

Declaramos para fins de acervo técnico, que o Consórcio **HOLLUS/MPB/ALTA**, com sede na Rua 118 número 288 quadra F37 lote 36 – Sala 01 – Setor Sul, Goiânia/GO, CNPJ/MF sob o n.º 14.676.730/0001-11, composto pelas empresas **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 118 número 288 quadra F37 lote 36 – Sala 01 – Setor Sul, Goiânia, CEP.: 74.085-400, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.018/0001-30, participante, detentora de 75% (setenta e cinco por cento) dos serviços consorciais, empresa **MPB SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felipe Schimidt, 649, sala 304, CEP.: 88010-001, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.221.066/0001-07, participante e detentora de 15% (quinze por cento) dos serviços consorciais e a empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ivon Magalhães Pinto, nº 573, 1ºandar, São Bento, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.415.130/0001-58, participante e detentora de 10% (dez por cento) dos serviços consorciais, tendo como empresa líder a **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** executou para o ***DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,*** CNPJ Nº 048927071/0001-00, através do Contrato nº ***UT/12 - 0567/2011-00***, referente ao processo administrativo nº 50612.002.459/2010-06, Edital n 039/2011-12, firmado com o órgão em 30/08/2011, tendo sua vigência de 03/09/2011 até 03/12/2015, e perfazendo o total a PI de R$ 33.593.883,50 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) os Serviços Necessários a Execução da Gestão Ambiental das Obras de Duplicação, Restauração da Pista existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança, da Rodovia BR-060/GO, Trecho: Divisa DF/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) – p/ Jataí, segmento Km 162,90 - Km 464,9, Extensão: 302,0 km.

1 – Perfil do Contrato:

Superintendência	:	Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Rodovia	:	BR-060/GO
Trecho	:	Div. DF/GO – Div. GO/MS
Subtrecho	:	Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) – p/ Jataí
Segmento	:	km 162,90 - km 464,90
Extensão	:	302,00km
Cód. SNV	:	060BGO0152 ao 060BGO0273
Prazo de Execução	:	1516 (mil e quinhentos e dezesseis) dias
Valor do Contrato a PI	:	R$ 33.593.883,50 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.201

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
Assinatura e matrícula do funcionário

Data-base	:	Julho/2010
Processo Administrativo nº	:	50612.002.459/2010-06
Número do Edital de Licitação	:	039/2011-12
Contrato nº	:	UT/12-0567/2011-00
Vigência	:	03/09/2011 – 03/12/2015 (Contrato Encerrado)

2 - Descrição dos Serviços:

Supervisão Ambiental de Obra (supervisão das atividades executadas pelas Construtoras)

Execução do controle ambiental sistemático das obras e do Plano Básico Ambiental - PBA, com o objetivo de atender às exigências dos órgãos ambientais visando cumprir os preceitos do licenciamento ambiental.

A atividade se subdivide em duas vertentes:

A primeira relacionada à supervisão ambiental propriamente dita dos Programas Ambientais de responsabilidade das Construtoras, e que contempla o Plano Ambiental de Construção – PAC das obras, incluindo:

- Subprograma de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
- Subprograma de Gases, Ruídos e Ruídos e Material Particulado;
- Subprograma de Controle dos Solos;
- Subprograma de Redução de Desconforto e Acidentes;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Controle de Processos Erosivos;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.202

A segunda trata do gerenciamento dos programas ambientais supervisão da execução dos Programas Ambientais de responsabilidade do DNIT/GO, que contempla inclusive o Programa de Controle Ambiental.

Programa de Gestão Ambiental

Coordenação e supervisão dos programas, acompanhamento do trâmite processual de processos de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e SEMARH, atual SECIMA, supervisão ambiental das obras rodoviárias abrangendo o Plano Ambiental da Construção, avaliação de desempenho ambiental por meio dos Formulários de Supervisão Ambiental, Indicadores Ambientais e Registros Ambientais – RAs, elaboração de relatórios trimestrais para o IBAMA para o atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental, elaboração e relatórios semestrais para a SECIMA, requerimento e obtenção de licença de operação para a rodovia BR-060/GO.

Estudo Para Obtenção de Supressão de Vegetação

Elaboração de Declarações de Viabilidade Ambiental – DVAs, elaboração de levantamentos Fitossociológicos / Inventários Florestais, abertura e acompanhamento de processos ambientais para obtenção de Licença de Exploração Vegetal – LEF perante a SEMARH e IBAMA, Elaboração e aprovação de projetos de plantio compensatório ao longo da faixa de domínio para 5 (cinco) lotes, cada um com 10 mil mudas (resultando 50 mil mudas).

Elaboração e supervisão/fiscalização do projeto de plantio compensatório no Parque Estadual Telma Ortegal, aprovação no órgão ambiental e supervisão da execução do plantio compensatório

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

de 55.281 mudas de espécies nativas do cerrado em unidade de conservação de proteção integral, com métodos orgânicos de cultivo, adubação verde, manutenção por período não inferior a 1 (um) ano.

Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social

Ações para estabelecer um canal de comunicação continuo e interativo entre o empreendedor e a população direta e indiretamente atingidas (inclusive baixa renda), apoio através de suporte técnico as prefeituras dos municípios da área de influência do empreendimento, promovendo a interação o mais harmônica possível entre empreendedor, sociedade e meio ambiente, através da capacitação/habilitação dos setores sociais, com ênfase nos afetados diretamente pelo empreendimento, para uma ação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região. Elaboração de todo o material necessário para as ações.

Este programa possuiu três vertentes básicas:

a) comunicação social, propriamente dita relativa a população objetiva conscientizar a população no que tange à proteção da faixa de domínio do empreendimento, criando mecanismo permanente de informação sobre todos os procedimentos a serem desenvolvidos na obra, de forma a evitar falsas expectativas a população.

b) apoio a prefeitura, dar suporte técnico as prefeituras na discussão e elaboração dos seus planos diretores, como instrumento de gestão na ordenação do espaço no âmbito municipal; dar suporte ao planejamento no desenvolvimento das cidades, contribuir na discussão do uso do solo nas áreas rurais e urbana que ladeiam a rodovia; fomentar plano de arborização nas margens dos corpos de água e áreas susceptíveis de erosão em áreas próximas a sede do município; fomentar a implantação, adequação, manutenção e especificação de aterros sanitários individuais ou através de consórcio.

c) educação ambiental, contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos ambientais e sociais decorrente do empreendimento; capacitar professores da rede pública e técnicos como agentes multiplicadores de educação ambiental; integrar e compatibilizar as diversas ações do projeto que envolvam educação ambiental; sensibilizar e conscientizar os trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados, relacionados à obra, à saúde e segurança do trabalho e ao relacionamento com as comunidades vizinhas; adequar a obra a legislação ambiental vigente.

Plano de Gerenciamento de Risco e Plano de Ação de Emergência

Elaboração de Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência com o objetivo de orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados durante as situações de emergências com acidentes rodoviários em todo trecho da obra na rodovia

Subprograma de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra (PTCMO) e Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

Realização de capacitações de mão de obra do Consórcio Construtor com temas relativos à obra, meio-ambiente e qualidade de vida, com frequência mensal e acompanhar os procedimentos dos Consórcios Construtores quanto à manutenção da saúde e segurança dos colaboradores.

Programas de Monitoramento, incluindo:

Programa de Monitoramento da Fauna

Subprograma de Resgate de Fauna: acompanhamento das frentes de desmatamento e limpeza para resgate de animais.

Subprograma de Controle de Fauna Atropelada: inspeção por meio de avistamento e registro de animais atropelados, em toda a extensão da obra, lado direito e lado esquerdo, com frequência quinzenal. Tratamento estatístico dos dados, definição de hotspots (pontos críticos), elaboração de projeto detalhado com quantitativos e orçamento para adequação de estruturas de drenagem para passagem de fauna.

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.203

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21/10/16
Assinatura e matrícula do funcionário

Programa de Monitoramento da Flora

Monitoramento dos remanescentes florestais existentes e monitorar a recuperação de Áreas Degradadas e passivos ambientais que deverão ser revegetados e monitoramento da flora nos fragmentos ao longo de toda a extensão da obra.

Resgate de Germoplasma

Coleta, conservação e intercâmbio de germoplasma (sementes) de espécies arbóreas e arbustiva nativas do Cerrado, além de lianas, ervas e epífitas e coletados sementes e resgate de propágulos como: bulbos, rebentos e mudas com frequência quadrimestral

Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos

Monitoramento das possíveis alterações de qualidade química e física dos corpos hídricos mediante a avaliação mensal em 18 corpos hídricos interceptados pela rodovia ao longo de 302,00 km.

2 - Gerenciamento Ambiental de Obra

Elaboração e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental específico para o empreendimento.

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL: Desenvolvimento, alimentação e manutenção de Sistema de Gestão Ambiental informatizado, com operação via web, com o objetivo de manter banco de dados com todas informações/documentação, gerados durante a execução do contrato.

Esse sistema de monitoramento utilizou técnicas informatizadas com base de dados digitais georreferenciados para o controle do Projeto e de sua área de influência, por meio da definição de rotinas e de procedimentos, com vistas ao acompanhamento físico dos serviços rodoviários e dos estudos e projetos relativos às questões ambientais, desde o licenciamento ambiental até a conclusão das obras. Esse sistema contemplou também os pontos de controle, áreas críticas, situação ambiental do lote de obra, mapeando-se também as áreas mais sensíveis em relação ao andamento das obras, tais como: áreas de proteção ambiental, unidades de conservação, áreas de mananciais destinados ao abastecimento ou de importância estratégica para manutenção dos ecossistemas regionais, entre outras.

GEOPROCESSAMENTO (IMAGENS) Aquisição e tratamento de imagens abrangendo os 302km da rodovia, para montagem de Base Cartográfica/Sistema de Informações Geográficas (SIG), contendo áreas degradadas, registros ambientais, jazidas, canteiros de obras, atividades industriais de apoio, dentre outras. Foram utilizadas imagens com Resolução 0,50m do Satélite Pleiades.

Utilização do sistema DOF - Documento de Origem Florestal, disponibilizado pelo IBAMA.

Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Programas Ambientais;

Apoio e gerenciamento de convênios através de proposição de termos de contratos e convênios a serem celebrados com empresas especializadas ou instituições de pesquisa/ONG para implementação e desenvolvimento das atividades previstas nos PBA;

Gerenciamento junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros atores (Ministério Público, DNPM, SEDAM, IPHAN, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, etc.).

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.204

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

Licenciamento Ambiental de algumas áreas.

Acompanhamento dos processos de licenciamento e das licenças ambientais da obra e áreas de apoio. Elaboração de relatórios de atendimento às condicionantes da licença de instalação da obra. Elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA, para obtenção de licença de funcionamento, requerimento, acompanhamento e renovação de licenças de instalação da obra rodoviária, requerimento e obtenção de licença de funcionamento e autorizações de supressão da vegetação (ASV)

Analise e solicitação de ajustes para compatibilizar os cronogramas entre os projetos ambientais e a execução das obras propostas pelo DNIT/GO.

Acompanhamento do Programa de Adequação de Sistema Viário.

Gerenciamento dos Programas Ambientais executados pela Superintendência do DNIT Estado de Goiás

- Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra
- Subprograma de Melhorias das Travessias Urbanas; Programa de Regularização e Controle da Faixa de Domínio (PRCFD)
- Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico

Levantamento, prospecção, resgate, monitoramento arqueológico e educação patrimonial, ao longo de toda a extensão da obra.

Programa de Controle Ambiental, incluindo:

- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias
- Programa de Reassentamento das Populações
- Programa de Controle de Queimadas

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.205

3 - Serviços de consultoria ambiental

- Elaboração de Estudo de Valoração de Fauna: estudo realizado com base em procedimentos e técnicas para valorar o meio ambiente, considerados os efeitos adversos sobre a fauna silvestre causados pelas obras relacionadas com a BR-060 sendo utilizados os métodos de valoração diretos ou indiretos, cientificamente aceitos, para determinar o Valor Econômico Total e Monetário – VET – de recursos ambientais, consolidados em relatório final, destinado à determinação dos valores da compensação ambiental regidas pela lei nº 14.241/2002.
- Elaboração de Parecer Técnico sobre compensação ambiental para obras rodoviárias regidas pela Lei nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009, Lei Estadual nº 14.247/2002 e Resolução CONAMA nº 371/2006.
- Elaboração de defesas administrativas de autos de infração e assessoria na elaboração e formalização de um Termo de ajustamento de conduta com Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde.

4 - Quantitativos medidos da 1ª até a 52ª Medição Final (Período compreendido entre 05/09/2011 a 03/12/2015):

DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNIDADE
1 - EQUIPE		
COORDENADOR SETORIAL	125,600	Meses

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21/10/16
Assinatura e matrícula do funcionário

DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNIDADE
ESPECIALISTA AMBIENTAL	130,168	Meses
ANALISTA DE SISTEMA	39,866	Meses
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	104,600	Meses
TÉCNICO SUPERVISOR	121,434	Meses
ESPECIALISTA AMBIENTAL (GERENCIAMENTO)	163,467	Meses
ADMINISTRADOR	39,866	Meses
CONSULTOR	51,074	Meses
COORDENADOR GERAL	47,732	Meses
MOTORISTA	86,732	Meses
SECRETÁRIA	126,599	Meses
2- EQUIPE DE LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO		
COORDENADOR SETORIAL DE CAMPO E LABORATÓRIO	5,000	Meses
ANTROPÓLOGO	1,387	Meses
ARQUEÓLOGO ESPECIALISTA EM LÍTICO (CAMPO E	16,000	Meses
ARQUEÓLOGO ESPECIALISTA EM CERÂMICA (CAMPO E	7,000	Meses
GEÓGRAFO	4,000	Meses
AUXILIAR DE LABORATÓRIO - PREÇO NOVO	32,000	Meses
SERVENTES/CONTÍNUOS - PREÇO NOVO	12,000	Meses
GEOLOGO	4,000	Meses
COORDENADOR GERAL	5,000	Meses
DATILÓGRAFO/MOTORISTA	12,000	Meses
3-VIAGENS AÉREAS		
VIAGENS AÉREAS	22,000	Viagens
4-CUSTOS COM DESLOCAMENTO		
DIÁRIAS	2.907,334	Diárias
5 - VEÍCULOS		
UTILITÁRIO	125,600	Meses
SEDAN	161,466	Meses
5.1 - VEÍCULOS - GOIÂNIA - ABADIA DE GOIÁS		
UTILITÁRIO	40,333	Meses
SEDAN	40,333	Meses
5.2 - VEÍCULOS - LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO		
UTILITÁRIO	16,000	Meses
SEDAN	5,000	Meses
6 - DESPESAS GERAIS		
MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	123,732	Meses
CASA DE ENGENHEIRO	119,866	Meses
ESCRITÓRIO (DESP. GER.)	123,732	Meses
GPS	125,466	Meses
6.1 - DESPESAS GERAIS - LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO		
ALOJAMENTO	12,000	Meses
MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO	12,000	Meses
7 - ESTUDOS / PROGRAMAS		
ESTUDO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	1,200	Unidades
SUBPROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA MÃO DE OBRA	5,222	Campanhas
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA E ATROPELAMENTOS	11,669	Campanhas
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FLORA E RESGATE DE GERMOPLASMA	10,000	Campanhas
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	13,000	Campanhas
PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO	1,163	Unidades
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE AÇÃO DE EMERGÊNCIAS	1,000	Unidades
GEOPROCESSAMENTO (IMAGENS) - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	2,000	Unidades

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.206

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNIDADE
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1,678	Campanhas
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	47,732	Meses
7.1 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL - GOIÂNIA - ABADIA DE GOIÁS		
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	38,467	Campanhas
PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2,790	Campanhas
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	2,960	Campanhas
PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	32,467	Campanhas
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	6,000	Campanhas
PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS	1,000	Unidades

5 - Responsáveis Técnicos:

NOME	FUNÇÃO	ART	PERÍODO
Wellington Teixeira Soares CREA 16932/D-GO	Responsável Técnica da Contratada		05/09/2011 a 03/12/2015
Janaína Franco Pratti CREA 12530/D-GO			
Flaviane Dutra de Souza CREA 1015132251/AP-GO			
Aliny Rezende Mendonça CREA 17724/D-GO			
Danilo Couto CREA 7804/D-GO	Coordenador Geral	1020130179288 1020140125219 1020150105083	25/08/2013 a 31/12/2014
	Coordenador Setorial	1020120062105	29/08/2012 a 24/08/2013
	Especialista Ambiental - Supervisão	1020120062100	14/05/2012 a 28/08/2012
	Projetista e Supervisor	1020130061035	23/01/2013 a 31/12/2014
Gisele Souza CREA 12461/D-GO	Coordenador Setorial	1020130187842 1020150111697	25/08/2013 a 31/12/2014
	Especialista Ambiental – Supervisão	1020130008269	01/08/2012 a 24/08/2013
	Especialista Ambiental – Gerenciamento	1020120091336	01/10/2011 a 31/07/2012
Afonso Carlos Costa CREA 56306/D-RJ	Coordenador Setorial	1020120044672	01/06/2013 a 31/01/2014
Aliny Rezende Mendonça CREA 17724/D-GO	Coordenadora Geral	1020150210219 1020150123700	01/01/2015 a 03/12/2015
	Coordenadora Setorial	39141201205687700 1020150111679	01/11/2012 a 31/12/2014
Luiz Marcos Coelho de S.A Junior CREA 172816/D-SC	Coordenador Geral	39815201206122400 1020140000298	05/09/2011 a 31/05/2013

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.207

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

Marco Antônio Milhomen da Silveira CREA 11025/D-GO	Coordenador Setorial	1020140206673	01/01/2014 a 31/12/2014
Caroline França Cavalcante CREA 15627/D-GO	Especialista Ambiental - Gerenciamento	1020150223377	30/06/2015 a 03/12/2015
	Coordenadora Setorial	1020150127850	01/03/2015 a 29/06/2015
	Especialista Ambiental - Supervisão	1020130008231	01/02/2012 a 31/12/2014
Luís Fernando Roxo Medeiros CREA 8273/D-MT	Especialista Ambiental – Gerenciamento	1020130042433	05/09/2011 a 31/12/2014
Cinthia Aline Schneider CREA 19705/D-GO	Coordenadora Setorial	-	01/01/2015 a 28/02/2015
	Especialista Ambiental - Gerenciamento	1020140156217 1020140153703	01/07/2013 a 31/01/2014
	Especialista Ambiental - Supervisão	1020140156225	01/02/2014 a 31/12/2014
Wellington Teixeira Soares Júnior CREA 16932/D-GO	Especialista Ambiental - Supervisão	1020150115219 1020150128681	01/10/2013 a 30/08/2015
Elaine Cristina Brás de Freitas	Especialista Ambiental - Gerenciamento	1020150128880	01/01/2015 a 30/06/2015
Fernando Souza CREA Nº 5782/D-GO Luis Majory Borges e Freitas CREA 19245/D-GO	Especialista Ambiental - Supervisão	1020150021660 1020150128464	05/09/2011 a 03/12/2015 01/01/2014 a 30/08/2015
Janaína Franco Pratti CREA 12530/D-GO	Especialista Ambiental – Gerenciamento	1020130051907 1020140129669 1020150129265	05/09/2011 a 15/10/2013 e de 25/03/2014 a 03/12/2015
Alessandra Damando dos Santos CREA 18681/D-GO	Especialista Ambiental – Gerenciamento	1020130008236	01/11/2011 a 31/10/2012
Deivid Ferraz	Especialista Ambiental – Gerenciamento	-	01/06/2014 a 30/09/2015
Flaviane Dutra de Souza CPF Nº 886.973.201/00	Pedagoga	-	05/09/2011 a 03/12/2015
Luciana Dutra de Souza (OAB 20341-GO)	Advogada e Gestora Ambiental	-	05/09/2011 a 03/12/2015
Lorena Artiaga Moreira CRBio 49004/04-D	Bióloga	2012/03417	01/11/2011 a 31/12/2014
Samuel Bernardes Coelho CRBio 057670/04-D	Biólogo	2011/06749	05/09/2011 a 31/12/2014

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.208

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

6 - Elaboração de Estudos e Execução de Programas Ambientais

Estudos para obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação		
Danilo Couto CREA-GO 7804-D	Engº Agrônomo	Coordenador 14/05/2012 a 31/12/2014
Luiz Majory Borges e Freitas CREA 19245/D-GO	Engº Agrônomo	Equipe 01/06/2013 a 31/12/2015
Rosângela Gomes Leite CREA 17814/D-GO	Engª Agrícola	Equipe 05/09/2011 a 31/05/2013
Subprograma de Capacitação de Mão de Obra		
Dean Paskeu Torres Rodrigues CREA 17132/D-GO	Engº Eletricista e de Seg. do Trabalho	Coordenador 05/09/2011 a 31/12/2014
Programa de Monitoramento da Flora e Resgate de Germoplasma		
Gabriela Duarte Vilela CREA 11258/D-GO	Engª Florestal	Coordenadora 05/09/2011 a 31/12/2014
Gabriel Emiliano Ferreira CRBio 75661/03	Biólogo	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Edson Luiz Carvalho Larozzi Filho CRBio 80664/04-D	Biólogo	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Roger Borges da Silva CRBio 28893/03	Biólogo	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Monitoramento de Recursos Hídricos		
Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo Júnior CREA 8301/D-PA	Engº Civil	Coordenador 01/11/2012 a 31/12/2014
Aliny Rezende Mendonça CREA 17724/D-GO	Engª Ambiental e Civil	Coordenadora 05/09/2011 a 30/10/2012
Comunicação Social		
Flaviane Dutra de Souza	Pedagoga	Coordenadora 05/09/2011 a 03/12/2015
Ana Maria Franco Pratti CRESS 377-GO	Assistente Social	Coordenadora de campo 05/09/2011 a 03/12/2015
Wladisleny Duarte Amorim Silveira CRESS 3041-GO	Assistente Social	Equipe 05/09/2011 a 31/05/2012
Rosely Pereira Barbosa Pimenta	Psicóloga	Equipe 05/09/2011 a 03/12/2015
Júlia Castro Santos de Araújo Rocha	Publicitária	Gestora 05/09/2011 a 31/12/2014
Adson Pereira de Souza	Designer Gráfico	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.209

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

Renato Esteban CAU 110131-1/ID-GO	Arquiteto	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Almir José da Costa	Jornalista	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Marcus de Oliveira Rotoli	Publicitário	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Alessandra Naves Luiz	Publicitária	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Sistema de Gestão Ambiental		
Luís Fernando Roxo Medeiros	Geólogo	Coordenador 05/09/2011 a 03/12/2015
Luciana Dutra de Souza (OAB 20341-GO)	Advogada e Gestora Ambiental	Equipe 05/09/2011 a 03/12/2015
Geoprocessamento		
Gustavo da Silva Teles	Téc. em Geoprocessamento	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Janaína Franco Pratti CREA 12530/D-GO	Engª Eletricista e Civil	Equipe 05/09/2011 a 03/12/2015
Resgate de Fauna		
Lorena Artiaga Moreira CRBio 049004/04-D	Bióloga	Coordenadora 05/09/2011 a 31/12/2014
Lucas Souza Arruda CRBio 87346/04-D	Biólogo	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Ingrid dos Santos Cordeiro CPF 017.556.281-45	Bióloga	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Renato Cardoso Barbosa CRBio 044501/04-D	Biólogo	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Monitoramento de Fauna Atropelada		
Samuel Bernardes Coelho CRBio 057670/04-D	Biólogo	Coordenador 01/06/2012 a 31/12/2014
Camila de Oliveira Rotoli CRBio 57293/04-D	Bióloga	Coordenadora 05/09/2011 a 31/05/2012
Luan Mendonça de Pádua CRBio 87442/04-D	Biólogo	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Ana Maria Olivatti CRBio 93780/04-D	Bióloga	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014
Proteção ao Patrimônio Arqueológico		
Rosiclér Theodoro da Silva	Arqueóloga	Coordenadora 01/06/2012 a 31/12/2014
Rúbia Carla Martins Rodrigues	Historiadora	Coordenadora 05/09/2011 a 31/05/2012
Bruno Felipe de Oliveira CREA 8455/TD-GO	Técnico em Agrimensura	Equipe 05/09/2011 a 31/12/2014

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.210

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0585
Assinatura e matrícula do funcionário

Segurança do Trabalho		
Janaína Franco Pratti CREA 12530/D-GO	Engª Eletricista, Civil e Segurança do Trabalho	Coordenador 05/09/2011 a 03/12/2015
Projeto de Plantio Compensatório / Declarações de Viabilidade Ambiental (DVAs)		
Danilo Couto CREA 7804/D-GO	Engº Agrônomo	Coordenador 14/05/2012 a 31/12/2014

7 - Período de Execução: 05/09/2011 a 03/12/2015.

8 - Fiscal Responsável Pelo Contrato de Gestão Ambiental: Engª Civil Cristiane Subtil de Oliveira, matricula DNIT nº 01387-0

9 - Supervisão e Gerenciamento: Engº Volnei Vieira de Freitas, matricula DNIT nº 0310-7 Chefe do Serviço de Engenharia; Engº Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira, matricula DNIT nº 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

10 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram executados obedecendo aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental do Ministério dos Transportes, bem como às políticas ambientais e diretrizes ambientais vigentes e estabelecidas pelo DNIT e atendendo, ainda, às disposições do Termo de Referência, bem como todas as recomendações e condicionantes estabelecidas pelos órgãos licenciadores de meio ambiente, IBAMA e atual SECIMA. Foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, ao 06 (seis) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

***Engº* Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira**
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.211

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160002343

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANILO COUTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANILO COUTO** RNP: **1003882757** Registro: **7804/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Agronomo**

Nº ART: **1020150038252**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/03/2015** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição à 1020150007881**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **10514 - HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

SAN Q.03 B-A Ed. Núcleo dos Transportes Número: s/n°..
Bairro: Setor de Autarquias Norte CEP: 70040-906
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....
Cidade: Brasília.....-DF
E-Mail: .....
Fone: (62....)32353071....
Contrato: 01110/2014-00
Celebrado em: 09/12/2014 Valor R$: 4.972.317,99...
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Anel Viário de Jataí..... Número: s/n°..
Bairro: Diversos ..... CEP: 75805-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Jataí.....-GO
Data de Inicio: 05/01/2015 Previsão término: 27/06/2016 Coordenadas Geográficas: 419232,754,8021294,341
Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353071..

CREA-GO

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** ESTUDO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RELATORIO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** VISTORIA MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 23,61 QUILOMETROS;**8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO MEIO AMBIENTE , 23,61 QUILOMETROS;**9 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** RELATORIO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**10 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**11 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** VISTORIA MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**12 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**13 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PARECER TECNICO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** LEVANTAMENTO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** ESTUDO MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** ANALISE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO, 23,61 QUILOMETROS;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PRAD , 23,61 QUILOMETROS;**18 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO FORRAGICULTURA , 23,61 QUILOMETROS;**19 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO CONSERVAÇÃO DE SOLOS , 23,61 QUILOMETROS;**20 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO CONTROLE DA EROSAO , 23,61 QUILOMETROS;**21 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO ENLEIVAMENTO , 23,61 QUILOMETROS;

Observações

Gestão Ambiental das obras de implantação do Anel Viário de Jataí-GO na Rodovia BR-060/GO, com extensão de 23,61 km, compreendendo serviços de supervisão, gerenciamento ambiental e execução de programas ambientais - Rodovia BR 060/GO, Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, subtrecho Entronc. BR-060 - Entonc. BR-364, Segmento: km 0,00 - km 23,61, Extenção total : 23,61 km, Códigos : SNV 060BGO9230 ao 060BGO9250. Ref. Contrato nº 0110/2014-00 - O profissional desenvolve a função de coordenador setorial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/01/2015 até 27/06/2016.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AGRONÔMICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43567 a 43575, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160002343
Data: 22/11/2016 Hora: 11:26:00
Código de Controle: TVRAUXK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73819/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CREA-GO

73819/2016

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 11
0243
Assinatura e matrícula do funcionário

DECLARAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 042/2016

Declaramos para fins de acervo técnico, que a empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.018/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 118 número 288 quadra F37 lote 36 – Sala 01 – Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP.: 74.085-400, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,** ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, na capital de Goiás – AV. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ: 04.892.707/0004-53, 51,63% do total do Contrato nº **UT/12 - 01110/2014-00**, referente ao processo administrativo nº 50612.003.103/2014-13, firmado com o órgão em 09/12/2014, tendo sua vigência de 05/01/2015 até 27/06/2016, paralisado em 09/05/2016, e, perfazendo um valor total a PI de R$ 4.179.331,96 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), Edital nº 0469/14-12, incluindo 2 termos aditivos e cujo objeto do contrato trata da execução dos serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução dos Programas Ambientais, das obras de construção do Anel Viário de Jataí na Rodovia BR-060/GO, Subtrecho: Entr. BR-060 – Entr. BR-364, Extensão: 23,61 km.

1 – Perfil do Contrato

Superintendência	:	Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Rodovia	:	BR-060/GO
Trecho	:	Div. DF/GO – Div. GO/MS
Subtrecho	:	Entr. BR-060 - Entr. BR-364
Segmento	:	Segmento: km 0,00 - km 23,61
Extensão	:	23,61km
Cód. SNV	:	060BGO9230 ao 060BGO9250
Jurisdição	:	Unidade Local de Jataí
Prazo de Execução	:	540 (quinhentos e quarenta) dias
Valor a PI	:	R$ 4.179.331,96 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) a PI
Data-base	:	Fevereiro/2014
Processo Administrativo	:	50612.003.103/2014-13
Número do Edital de Licitação	:	0469/14-12
Número do Contrato	:	UT/12-01110/2014-00
Vigência	:	05/01/2015 – 27/06/2016 PARALISADO 09/05/2016

2 - Descrição dos serviços

2.1 - Supervisão Ambiental de Obra (supervisão das atividades executadas pela Construtora) Plano Ambiental para Construção, incluindo:

- Subprograma de monitoramento de emissões atmosféricas
- Subprograma de monitoramento de ruídos

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0273
Assinatura e matrícula do funcionário

- Subprograma de gestão de resíduos sólidos e líquidos
- Subprograma de saúde e segurança do trabalhador
- Programa de recuperação de áreas degradadas

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.568

Principais atividades da Supervisão:
Supervisão ambiental diária na obra rodoviária e atividades de apoio.
Acompanhamento diário das atividades de obras.
Verificação do atendimento ao PAC e PRAD.
Acompanhamento da recuperação dos passivos ambientais causados pela obra.
Atividades de supressão de vegetação e Cumprimento das condicionantes das Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV.
Emissão de Registros de Supervisão Ambiental (Registros de Não conformidade).
Acompanhamento dos Registros de Supervisão Ambiental expedidos (Follow-up).
Participação em reuniões com a construtora a Supervisora de Obras dos lotes sob sua supervisão e o DNIT.

- Acompanhamento do licenciamento, implantação, operação e desmobilização das áreas de apoio
- Acompanhamento de vistorias dos órgãos ambientais
- Acompanhar o avanço das obras e a abertura de novas frentes de trabalho
- Acompanhar a implantação de passagens de fauna
- Fazer registro de atropelamento de animais silvestres
- Propor soluções de aspectos não previstos no projeto ou no PBA
- Participar das atividades de interação com terceiros e comunidades lindeiras
- Elaboração "AS BUILT" relativo às soluções ambientais implementadas
- Discutir providências e prover apoio técnico à Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB/DPP/DNIT e à Superintendência Regional do DNIT
- Elaboração de relatórios especiais, pareceres técnicos, notas técnicas
- Alimentação do Sistema de Supervisão Ambiental
- Realização de Inventário Florestal
- Verificar a correta utilização de equipamentos de Proteção Individual – EPI
- Verificar indícios da presença de sítios arqueológicos

2.2- Execução de programas ambientais

- Programa de Comunicação Social – PCS

Desenvolvimento de ações e Divulgação institucional do projeto ao poder público local, organismos não governamentais, entidades representativas da sociedade civil, entidades de classe, comunidade técnica e científica e a população da área de influência (inclusive com população baixa renda), levantamento de informações pertinentes e inerentes à região na forma de um diagnóstico atualizado, planejar e promover encontros e campanhas em prol da disseminação de assuntos de interesse do público alvo, elaboração de todo o material necessário. Frequência mensal

- Programa de Educação Ambiental - PEA

Educação socioambiental, desenvolvimento de ações junto às comunidades atingidas e beneficiadas, assim como aos colaboradores da obra, no que diz respeito à sensibilização em prol da prevenção, da identificação e da solução de problemas ambientais, utilizando-se da compreensão integrada dos aspectos do meio ambiente, entre elas serão incluídas as ações referentes ao Controle de Queimadas e Prevenção Contra Incêndios, realização periódica de reuniões para manutenção periódica das

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 11
0843
Assinatura e matrícula do funcionário

relações, avaliação e planejamento de novas atividades. Elaboração de todo o material necessário. Frequência mensal

- Programa de Controle de Vetores e de Doenças de Veiculação Hídrica

Avaliação sistêmica da obra e seu entorno para o levantamento, monitoramento e controle de possíveis vetores causadores de doenças de veiculação hídrica. Frequência trimestral.

- Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água

Prognosticar e mensurar as modificações na qualidade da água da água mediante análises químicas, bacteriológicas e fauna bentônica em 04 corpos hídricos, montante e jusante, e subsidiar a adoção de medidas de controle. Frequência trimestral.

- Programa de Conservação da Fauna de Vertebrados

Dividido em 3 subprogramas, sendo:
Subprograma de Monitoramento da Fauna Terrestre: Monitoramento das espécies de anfíbios, répteis, aves e mamíferos para avaliar o grau de efeito dos impactos do empreendimento nos habitats naturais e identificar diretrizes de manejo

Subprograma de Resgate de Fauna: Monitoramento dos animais nos locais de supressão da vegetação, atuando pro ativamente para evitar danos aos mesmos. Atividades de Resgate de Fauna, Lista de espécimes tombados em coleção faunística, Registros fotográficos da soltura das espécies resgatadas. Relatórios Trimestrais

Subprograma de Conservação da Ictiofauna: Caracterização da ictiofauna da Área de Influência Direta do empreendimento, de forma a produzir subsídios para sua conservação. Relatórios Trimestrais

- Programa de Monitoramento da Flora

Monitoramento da flora nos remanescentes florestais da área de influência da obra, inclusive realizando levantamento da Flora, elaboração de Inventário Florestal, relatório com a composição florística da ADA e AID, de cada uma das fitofisionomias diagnosticadas e a auxiliar na elaboração de ações de recuperação em áreas degradadas/alteradas, e em atividades de educação ambiental. Frequência relatório quadrimestral

- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

Negociações prevenindo possíveis conflitos entre a comunidade e o empreendedor, bem como por meio de critérios justos de avaliação e mecanismos de negociação, a indenização de proprietários atingidos pela rodovia, instituindo e liberando a faixa de domínio para a construção do empreendimento. Frequência relatório quadrimestral

- Monitoramento do Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico

Elaboração, e Implementação do Programa de Salvamento e Monitoramento arqueológico e educação patrimonial, ao longo de 23,61 km.

2.3 - Gerenciamento Ambiental

- Elaboração e implantação do Sistema de Gestão Ambiental específico para esse empreendimento;
- Avaliação, revisão e acompanhamento de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Programas Ambientais;
- Apoio e gerenciamento de convênios através de proposição de termos de contratos e convênios a serem celebrados com empresas especializadas ou instituições de pesquisa/ONG para implementação e desenvolvimento das atividades previstas nos PBA;
- Gerenciamento junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros (Ministério Público, DNPM, SEMARH, IPHAN, Defesa Civil, Prefeituras, etc.).

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0065
Assinatura e matrícula do funcionário

- Formalização e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental da rodovia, acompanhamento e registro em relatórios do acompanhamento do atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental com emissão de relatórios semestrais; acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental das atividades de apoio e do atendimento de condicionantes a cargo da construtora

3 - Quantitativos medidos da 1ª até a 16ª Medição Parcial (Período compreendido entre 05/01/2015 a 30/04/2016)

1,0 - CUSTOS DIRETOS - EQUIPE			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**TOTAL DO PERÍODO (1ª a 16ª Medição)**
560	COORDENADOR SETORIAL	HM	15,500
15671	ESPECIALISTA AMBIENTAL (SUPERVISÃO)	HM	12,000
131228	TÉCNICO DE SEGURANÇA	HM	12,000
441531	ESPECIALISTA AMBIENTAL (GERENCIAMENTO)	HM	12,000
1500174	MOTORISTA	HM	15,500
1500183	SECRETÁRIA	HM	15,500
2,0 - VEÍCULOS			
5375	SEDAN 71 A 115CV	MESES	15,500
34015	CAMINHONETE - 140 A 185 CV	MESES	12,000
3,0 – DIÁRIAS			
1500713	DIÁRIAS	UNID.	110,000
4,0 – DESPESAS GERAIS			
1500513	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MESES	15,500
1500515	MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO	MESES	15,500
1500527	CASA DE ENGENHEIRO	MESES	9,000
1530163	GPS	MESES	27,500
530165	ESCRITÓRIO	MESES	15,500
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	MESES	15,500

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.570

2,0 - ESTUDOS / EXECUÇÃO DE PROGRAMAS			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**TOTAL DO PERÍODO (1ª à 16ª Medição)**
1500563	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- PCS – 1º TA Desenvolvimento de ações visando à interação entre o empreendedor, construtora, município, comunidade, para a	CAMP.	12,000

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0873
Assinatura e matrícula do funcionário

	divulgação de informações sobre a obra, programas desenvolvidos, campanhas educativas, com frequência mensal.		
1500563	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - TA Desenvolvimento de ações de sensibilização em prol da prevenção, identificação e soluções de problemas ambientais, utilizando-se da compreensão integrada dos aspectos do meio ambiente, com frequência mensal.	CAMP.	12,000
1500563	PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES E DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA - TA Avaliação sistêmica da obra e seu entorno para o levantamento de possíveis vetores causadores de doenças de veiculação hídrica, com frequência trimestral.	CAMP.	4,000
1500563	PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E DA QUALIDADE DA ÁGUA - TA Avaliação da qualidade da água mediante análises químicas, bacteriológicas e fauna bentônica em 04 corpos hídricos, montante e jusante, com frequência trimestral.	CAMP.	4,000
1500563	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FLORA -TA Monitoramento da flora nos remanescentes florestais da área de influência da obra, Elaboração de Inventário Florestal. Frequência quadrimestral.	CAMP.	2,000
1500563	MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO - TA Monitoramento arqueológico e educação patrimonial, ao longo de 23,61 km e áreas das atividades de apoio.	CAMP.	10,000
-	GERENCIAMENTO AMBIENTAL Formalização e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental da rodovia, acompanhamento e registro em relatórios do acompanhamento do atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental com emissão de relatórios semestrais; acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental das atividades de apoio e do atendimento de condicionantes a cargo da construtora.	MESES	16
-	SUPERVISÃO AMBIENTAL Supervisão ambiental diária na obra rodoviária e atividades de apoio; emissão de registros da supervisão ambiental (Registros de Não conformidade); elaboração de notas técnicas; participação em reuniões com construtora e DNIT; acompanhamento de vistorias dos órgãos ambientais; supervisão da execução dos programas ambientais que compõem o Plano Ambiental da Construção (PAC);; elaboração de plano de controle de erosões abrangendo 51 (cinquenta e um) pontos próximos ao rio Claro, manancial de abastecimento público de Jataí, contendo diagnóstico, registro fotográfico, mapeamento, proposição de soluções técnicas, obtenção de quantitativos, orçamento e cronograma de execução.	MESES	16

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.571

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0243
Assinatura e matrícula do funcionário

4 - Responsáveis Técnicos

NOME	FUNÇÃO	ART	PERÍODO
Wellington Teixeira Soares CREA 16932/D-GO	Responsável Técnica da Contratada Responsável Técnica da Contratada	-	05/01/2015 a 27/06/2016
Janaína Franco Pratti CREA 12530/D-GO		-	05/01/2015 a 27/06/2016
Flaviane Dutra de Souza CREA 1015132251/AP-GO		-	30/01/2016 a 27/06/2016
Aliny Rezende Mendonça CREA 17724/D-GO		-	05/01/2015 a 27/06/2016
Danilo Couto CREA 7804/D-GO	Coordenador	1020150038252	05/01/2015 a 27/06/2016
Gisele Souza CREA 12461/D-GO	Especialista Ambiental – Gerenciamento	1020150042878	05/01/2015 a 31/12/2015
Fernando Souza CREA Nº 5782/D-GO	Especialista Ambiental – Gerenciamento	-	05/01/2015 a 31/12/2015
Caroline França Cavalcante CREA 15627/D-GO	Especialista Ambiental - Supervisão	1020150043606	05/01/2015 a 31/03/2015
Cinthia Aline Schneider CREA 19705/D-GO		1020150069550	01/04/2015 a 30/06/2015
Hermes Andrade Silva CREA 18433/D-GO		1020150136785	01/04/2015 a 31/12/2015
Lorena Artiaga Moreira CRBio 49004/04-D	Bióloga	2015/02111	05/01/2015 a 27/06/2016
Ingrid dos Santos Cordeiro	Bióloga	-	05/01/2015 a 27/06/2016
Ana Maria Olivatti CRBio 93780/04-D	Bióloga		05/01/2015 a 27/06/2016
Luciana Dutra de Souza (OAB 20341-GO)	Advogada e Gestora Ambiental	-	05/01/2015 a 27/06/2016

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0873
Assinatura e matrícula do funcionário

5 - Programas Ambientais

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Programa de Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental e Educação Patrimonial		
Flaviane Dutra de Souza	Pedagoga	Coordenador Geral 05/01/2015 a 27/06/2016
Ana Maria Franco Pratti	Assistente Social	Coordenador 05/01/2015 a 27/06/2016
Rosely Pereira Barbosa Pimenta	Psicóloga	Coordenadora de Campo 05/01/2015 a 27/06/2016
Geane Andrea de Sousa Rosa	Comunicação Social e Relações Públicas	Equipe 05/01/2015 a 27/06/2016
Leonardo Resende Lins Rocha	Publicidade e Propaganda	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Luiz Ricardo G. R. de Oliveira	Eng.º Ambiental	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Fernanda Garcia	Ilustradora Gráfica	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Programa de Monitoramento da Flora		
Gabriela Duarte Vilela CREA 11258/D-GO	Eng.ª Florestal	Coordenadora 05/01/2015 a 31/12/2015
Sebastião Silva	Auxiliar de campo	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Adailton Almeida Oliveira	Auxiliar de campo	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água		
Caroline França Cavalcante CREA 15627/D-GO	Eng.ª Ambiental	Equipe 01/04/2015 a 31/12/2015
Lorena Artiaga Moreira CRBio 049004/04-D	Bióloga	Coordenadora 05/01/2015 a 30/04/2016
Ana Maria Olivatti CRBio 93780/04-D	Bióloga	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Programa de Controle de Vetores e de Doenças de Veiculação Hídrica		
Ingrid dos Santos Cordeiro	Bióloga	Coordenadora 05/01/2015 a 31/12/2015
Julimar Andrade Oliveira CRBio 93193/04-D	Biólogo	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Programa de Monitoramento da Fauna de Vertebrados		
Lorena Artiaga Moreira CRBio 049004/04-D	Bióloga	Coordenadora 05/01/2015 a 30/04/2016
Ana Maria Olivatti CRBio 93780/04-D	Bióloga	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Julimar Andrade Oliveira CRBio 93193/04-D	Biólogo	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
Assinatura e matrícula do funcionário

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Hellen Cristina Alves do Nascimento CRBio 9370/04-D	Bióloga	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Renato Cardoso Barbosa CRBio 044501/4-D	Biólogo	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Gustavo Nepomuceno Pinto CRMV 3124	Médico Veterinário	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Ingrid dos Santos Cordeiro CPF: 017.556.281-45	Bióloga	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Samuel Bernardes Coelho CRBio 057670/04-D	Biólogo	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Rubens Pádua de Melo Neto CRBio 44646-04/D	Biólogo	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Geovana Maria Vidal Rosa Malta CRBio 37998-04/D	Bióloga	Equipe 05/01/2015 a 30/04/2016
Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias		
Janaína Franco Pratti CREA 12530 D-GO	Engenheiro Civil	Coordenador 05/01/2015 a 27/06/2016
Luís Marcos Coelho de Souza Araújo Júnior CREA 8301/D-PA	Eng.º Civil	Equipe 05/01/2015 a 31/03/2015
Guilherme de Oliveira Santos	Técnico	Equipe 05/01/2015 a 27/06/2016
Elaine Cristina Bras de Freitas	Técnico	Equipe 05/01/2015 a 27/06/2016
Proteção ao Patrimônio Arqueológico		
Maria Alexandrina de Sousa Melo	Arqueóloga	Coordenadora 05/01/2015 a 31/12/2015
Rosicler Theodoro da Silva	Arqueóloga	Coordenadora 05/01/2015 a 31/12/2015
José Luiz Lopes Garcia	Arqueólogo	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015
Victor Alexandre Gomes de Brito	Arqueólogo	Equipe 05/01/2015 a 31/12/2015

6 - Período de Execução: 05/01/2015 a 27/06/2016.

7 - Fiscal Responsável: Eng.º Civil André Luiz Ramos, matricula DNIT nº 3968-3, Portaria nº 223;

8 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matricula DNIT nº 0310-7 Chefe do Serviço de Engenharia; Eng.º Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira, matricula DNIT nº 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 16
0283
Assinatura e matrícula do funcionário

9 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram executados obedecendo aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental do Ministério dos Transportes, bem como às políticas ambientais e diretrizes ambientais vigentes e estabelecidas pelo DNIT e atendendo, ainda, às disposições do Termo de Referência, as diretrizes do Plano Básico Ambiental (PBA) elaborado para este empreendimento, bem como todas as recomendações e condicionantes estabelecidas pelo órgão licenciador. Foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, ao 06 (seis) dias do mês de Outubro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

***Eng.º* Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira**
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere a

Danilo Couto

o título de

Mestre em Agronomia

na área de concentração em Produção Vegetal, tendo em vista a integralização dos créditos regulamentares e a aprovação na defesa pública de dissertação em 20 de maio de 2005. Para os efeitos legais expede-se o presente diploma.

Goiânia, 06 de setembro de 2006.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor

Danilo Couto
Diplomado

Nome: Danilo Couto

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Bom Despacho Minas Gerais

Data Nascimento: 07 de abril de 1969 CPF: 737.741.386-72

Nº Identidade: 7804/D CREA - GO

Curso criado na Universidade Federal de Goiás pela Resolução do ECU nº 4 em 28/07/1993, recomendado pela CAPES e reconhecido conforme Portaria Ministerial nº 2530 de 04/09/2002 - DOU 06/09/2002.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Por delegação de competência do Ministério da Educação (Portaria DAU/MEC nº 71 de 21/10/1977), este diploma foi registrado no SISPG sob o nº 1848 em 31/08/2006 - Processo nº 23070.011246/2006-82.

Goiânia, 06 de setembro de 2006.

Confere: Lurdes Gonçalves Rodrigues

Lurdes Gonçalves Rodrigues

Diretora da Divisão de Registro Acadêmico

VISTO: Valquiria R. S. Veloso

Profª. Valquiria da Rocha Santos Veloso

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de AGRONOMIA no ano letivo de 1995, confere o título de

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

a

Danilo Couto

brasileiro, nascido a 07 de abril de 1969, em Bom Despacho – Minas Gerais, cédula de identidade n.º M-4.257.037 – SSP – MG

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 06 de março de 1996

Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo
Reitor

Diplomado

DATA DA COLAÇÃO
DE GRAU 05 / 03 / 96

AGRONOMIA - Curso reconhecido pelo
Decreto n.º 64.701 de 12.02.69
(DOU 14.02.69)

Divisão de Registro Acadêmico — D A A

Controle Nº 2.972 Livro 11-A.V Fls. 04

Augusto Cézar de Silveira
Chefe da Seção de Expedição e Reg. de Diplomas

MEC — Universidade Federal de Goiás

Diploma registrado sob Nº 3.945
Livro 11-AV Fls. 43-V
Processo Nº. 053601/95-40
Em, 03 de julho de 19 96
Solange Rocha Caetano
Diretora da Divisão de Registro Acadêmico

VISTO: Maria Célia Rodrigues A. Pinto
Diretor(a) do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CREA-GO
Diploma apresentado ao CREA-GO
para registro.
Goiânia, 17 / 04 / 96 19
Agt. de Fiscalização e Carteira

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
100388275-7

Nome
DANILO COUTO

Filiação
PEDRO BRAGA DO COUTO
EMILIA DOS SANTOS COUTO

C.P.F. 737.741.386-72

Documento de Identidade M4257037 SSP-MG

Tipo Sang.

Nascimento 07/04/1969

Naturalidade BOM DESPACHO

UF MG

Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-GO

Emissão 19/10/2012

Data de Registro 22/04/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea 7804/D-GO

Título Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

4.2 COORDENADOR DE MEIO FÍSICO

CURRÍCULO DO PROFISSIONAL

Função: Coordenador meio físico		Nome do Técnico Edmar Cabral da Silva Junior		Nº do CPF: 803.440.541-87
Data de Admissão: 27/01/2002	Especialização: Geólogo	Data de Nascimento: 15/07/1976	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: SQN 304, Bloco G APTO 306 Asa Norte – Brasília/DF

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade	Localidade	Duração	Ano de Conclusão
1	Curso de Geologia	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	Brasília	5 anos	2000
2	Pós-Graduação Gerência Executiva de Transporte e Mobilização	FACULDADE INTEGRADAS DA TERRA DE BRASÍLIA	Brasília	8 meses	2005

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos Serviços Executados (Objeto/Natureza; Localização, Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante Cliente Final
		Mês/Ano	Mês/Ano	
Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA. Rodovia: BR-230/PA Trecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – DIV. PA/AM Subtrecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – ENTR BR-163(A)(RURÓPOLIS) Segmento: km 0,0 – km 984 Extensão: 984,00 km . Rodovia: BR-422/PA Trecho: ENTR BR-230 – LIMOEIRO DO AJURÚ Subtrecho: ENTR BR-230 – ENTR PA-156 (TUCURUÍ) Segmento: km 0,0 – km 73,7 Extensão: 73,7 km (**CAT 0720200000284**)	Coordenador Setorial/Responsável Técnico	**17/10/2011**	**Até a presente data**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA e Assessoria Técnica para o Licenciamento de Instalação a Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, trecho Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) – Entr. Ro-478 (fronteira Brasil / Bolívia) (Costa Marques) Segmento Km 94,9 – Km 385,9 extensão 291,0 Km. (**NET-000016523**)	Coordenador Geral	**28/11/2006**	**22/07/2009**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Estudos para Obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação/pavimentação da Rodovia BR-222/PI (**CAT 1123**)	Coordenador Geral	**02/01/2013**	**31/07/2013**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de impacto Ambiental – RIMA, referente a implantação de melhorias na Rodovia BR-116/RJ Ligando a BR-040 com a BR-393, entre os KM 2 ao KM 144. (**CAT 0307/2006**)	Responsável Técnico	**19/12/2002**	**20/10/2003**	Concessionária Rio Teresópolis – CRT.

CURRÍCULO DO PROFISSIONAL

Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para as obras da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, acessos e complexos de fronteira, ligando o Brasil (Guajará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerín). BR- 425/RO (CAT 0398/2010)	Coordenador Geral	06/2009	06/2010	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Execução de gerenciamento ambiental, supervisão ambiental e execução de programas ambientais para as obras de adequação e pavimentação da BR-135/MA/PI/BA/MG (**CAT 0553/2012**)	Responsável Técnico	**21/06/2010**	**21/03/2011**	Fundação BIO-RIO
Gestão Ambiental para as obras de Ampliação da Capacidade da BR-101/RN/PB/PE (**CAT 34675/2011**)	Coordenador Setorial/Especialista Ambiental	**20/10/2006**	**26/08/2010**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, referente às obras de pavimentação da Rodovia BR-242/TO, trecho: Peixe/Paranã/Taguatinga, com aproximadamente 262 km de extensão (**CAT 0720170001248**)	RT/Coordenador Geral	**01/08/2002**	**28/10/2002**	Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Estudo referentes ao meio físico relativos à Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo apoio às audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando à implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO), com aproximadamente 1.700 km (**CAT 0720180001388**)	Coordenador Meio Físico	**03/11/2008**	**23/04/2015**	STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Elaboração e execução do programa de comunicação social e de educação ambiental para as obras de pavimentação de ligações e acessos rodoviários aos municípios do estado de Minas Gerais, com aproximadamente 594 km (**CAT 0779/2012**)	Responsável Técnico	**22/05/2007**	**23/02/2009**	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG
Elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental na BR-116/RS, ponte e acessos sobre o Rio Jaguarão (**CAT 0925/2012**)	Coordenador Geral	**06/04/2010**	**18/05/2012**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração de relatórios de controle ambiental e plano de controle ambiental – RCA/PCA relativos as obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-010 Pedro Afonso Km 46, com aproximadamente 46km de extensão (**CAT 1446/2005**)	Responsável Técnico	**17/04/2004**	**16/07/2004**	Departamento de Estradas de Rodagem de Tocantins - DERTINS
Elaboração do Plano Básico Ambiental, referente as obras de pavimentação da Rodovia BR-242/TO, trecho Peixe/Paranã/Taguatinga, com extensão de 262kg **(CAT 564/2006)**	RT/Coordenador Geral	**01/08/2002**	**28/10/2002**	Departamento de Estradas de Rodagem de Tocantins - DERTINS

CURRÍCULO DO PROFISSIONAL

Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente as obras da Rodovia Federal BR-235/TO, trecho Pedro Afonso/Divisa TO/MA **(CAT 972/2005)**	RT/Coordenador Geral	**31/03/2004**	**30/08/2004**	Departamento de Estradas de Rodagem de Tocantins - DERTINS
Elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental do Programa "PROACESSO - BIDH" RAAP **(CAT 241/2006)**	RT/Coordenador Geral	**01/04/2005**	**01/08/2005**	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP/MG
Estudos Ambientais para o Licenciamento Ambiental na BR-235/PI/MA, ponte e acessos sobre o Rio Parnaíba **(CAT 1150/2012)**	RT/Coordenador Geral	**06/04/2010**	**30/05/2012**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referentes às obras de implantação do Parque Industrial Florestal do município de Cruzeiro do Sul, Instalação do Porto Seco do Acre no município de Senador Guiomard e implantação do Polo Moveleiro no município de Sena Madureira **(CAT 1026/2010)**	RT/Coordenador Geral	**06/02/2009**	**10/09/2009**	Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – Governo do Estado do ACRE
Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Plano Básico – PBA e Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, referente a 2ª Ponte Internacional Brasil – Paraguaia **(CAT 397/2010)**	RT/Coordenador Geral	**06/09/2007**	**12/03/2009**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Execução de serviços de gestão ambiental para a dragagem do Canal do Guaxinim, localizado no município de Xique-Xique/BA **(CAT 36502/2019)**	Coordenador Setorial	**08/08/2018**	**08/08/2020**	Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA
Elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental na BR-116/RS, ponte e acessos sobre o Rio Jaguarão **(CAT 0925/2012)**	Coordenador Geral	**06/04/2010**	**18/05/2012**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, referente à construção da Ponte sobre o Rio Tocantins, localizada em Pedro Afonso e Tupirama-TO na diretriz da Rodovia BR-235 **(CAT 0320/2006)**	Responsável Técnico	**23/08/2005**	**21/10/2005**	Departamento de Estradas de Rodagem de Tocantins - DERTINS

Edmar Cabral da Silva Júnior
Geólogo
Crea 10.752/D-DF

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Geólogo

ao

Edmar Cabral da Silva Junior

de Nacionalidade brasileira, nascido no Distrito Federal

no dia 17 de julho de 1971, documento de identificação nº 50301 SSP DF

tendo em vista a conclusão do Curso de Geologia

no dia 16 de agosto de 2000

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 16 de agosto de 2000

Diretor de Administração Acadêmica

Reitor

Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1° do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 928
Livro nº 69 Folha nº 232
Processo nº 1279/2000
Data de Registro 16/08/2000

Jeremias Silva Bastos Filho
Diretor de Administração Acadêmica
UnB/DAA

Reconhecimento do Curso

Decreto nº 71.792/73
Publicação 02/02/73 (D.O.U)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-DF
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO
Brasília 14 de setembro de 2000
Alice Silva

4° Ofício de Notas de Brasília D.F.
Documento Autenticado

Lauro Morhy
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA
Edmar Cabral da Silva Junior
Documento nº 1503019 SSP DF
Geologia
16/08/2000

019067

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 3480/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR**

RNP: **0703433873** CPF: **803.440.541-87**

Registro: **10752/D-DF** Data do Registro: **15/09/2000**

Título(s): **GEOLOGO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Data Diplomação: **16/08/2000**

Atribuições: **LEI 4076/62 ART 06**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **11:25:42** hs do dia **23/02/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0739D41142**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720200000284

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** RNP: **0703433873** Registro: **10752/D-DF**

Título profissional: **Geologo**

Número da ART: **0720120032324**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/06/2012** ....
Forma de registro: **Substituição** à **0720120031839**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **9860.... -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: progaia@progaia.com.br..... Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 4.270.110,49...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: s/n....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: progaia@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERVISÃO AMBIENTAL, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO NAS RODOVIAS BR-230/PA E BR-422/PA, INCLUINDO OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS.

Número da ART: **0720140050244**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/09/2014** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720120032324**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: progaia@progaia.com.br..... Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 4.759.078,85...

Vinculada a ART: 0720120032324 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: s/n....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: progaia@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

1 TERMO ADITIVO, OBJETO: AUMENTO DE QUANTITATIVO E READEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA E REFLEXO

FINANCEIRO

Número da ART: **0720140050245**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/09/2014** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720140050244**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: progaia@progaia.com.br..... Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 6.089.579,35...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: s/n....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 30/09/2014 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: progaia@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

2 TERMO ADITIVO, OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFLEXO FINANCEIRO ADEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

Número da ART: **0720160054249**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/09/2016** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720140050245**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: progaia@progaia.com.br..... Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 8.527.998,45...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: s/n....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 23/04/2016 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: progaia@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão** Estudo Gestão Ambiental , 1.057,0000 quilômetro;**2 - Supervisão** Estudo Supervisão Ambiental , 1.057,0000 quilômetro;**3 - Supervisão** Estudo Implementação de Programas Ambientais , 1.057,0000 quilômetro;**4 - Supervisão** Estudo Gerenciamento Ambiental , 1.057,0000 quilômetro;

Observações

3 TERMO ADITIVO, OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 729 DIAS, REFLEXO FINANCEIRO, ADEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO. VCTO CONTRATO 23/04/2018

Número da ART: **0720180066431**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2018** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720120032324**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: administrativo@progaia.com.br. Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 24.299.769,19..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: S/N....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

1ª Apostila para inclusão de parcela de reajustamento (valor inicial R$ 21.350.552,43 + reajustamento R$ 2.949.216,76) = R$ 24.299.769,19

Número da ART: **0720180066443**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2018** ....

Forma de registro: **Complementar** à **0720180066431**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: administrativo@progaia.com.br. Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 29.239.066,29..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: S/N....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

2ª Apostila para inclusão de parcela de reajustamento (valor inicial R$ 25.015.982,42 + 1º reajustamento R$ 2.949.216,76 + reajustamento R$ 1.273.867,11) = R$ 29.239.066,29

Número da ART: **0720180066448**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2018** ....

Forma de registro: **Complementar** à **0720180066443**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes Q-3, B-A Número: s/n.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: administrativo@progaia.com.br. Fone: (61....)32029290....

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 29.553.127,31..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: S/N....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

3ª Apostila para inclusão de parcela de reajustamento (valor inicial R$ 25.015.982,42 + 1º e 2º reajustamentos R$ 4.223.083,87 + reajustamento R$ 314.061,02) = R$ 29.553.127,31

Número da ART: **0720180066451**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2018** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720180066448**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n....
Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: administrativo@progaia.com.br.
Fone: (61....)32029290....
Contrato: PP-508/11-00
Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 46.991.624,42..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: S/N....
Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....
Cidade: Rodovia..... UF: PA
Complemento: .....
Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento"
Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Ambiental .....**
Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

4ª Apostila para inclusão de parcela de reajustamento (valor inicial R$ 38.655.179,33 + 1º, 2º e 3º reajustamentos R$ 4.537.144,89 + reajustamento R$ 3.799.300,20) = R$ 46.991.624,42

Número da ART: **0720180066455**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2018** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720180066451**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n....
Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: administrativo@progaia.com.br.
Fone: (61....)32029290....
Contrato: PP-508/11-00
Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 69.518.122,82..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: S/N....
Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....
Cidade: Rodovia..... UF: PA
Complemento: .....
Data de Início: 17/10/2011 Situação: "atividade em andamento"
Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Ambiental .....**
Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo Execução e Supervisão de Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

5ª Apostila para inclusão de parcela de reajustamento (valor inicial R$ 55.591.579,28 + 1º, 2º, 3º e 4º reajustamentos R$ 8.336.445,09 + reajustamento R$ 5.590.098,45) = R$ 69.518.122,82

Número da ART: **0720190080422**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/11/2019** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720160054249**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9860 -..CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA**..... .....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Núcleo dos Transportes
Q-3, B-A Número: s/n....
Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: administrativo@progaia.com.br.
Fone: (61....)32029290....
Contrato: PP-508/11-00
Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 10.888.097,75..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: BR-230/PA - BR-422/PA..... Número: S/N....

Bairro: Rodovia..... CEP: 70000-000.....

Cidade: Rodovia..... UF: PA Complemento: .....

Data de Início: 23/04/2018 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Gestão** Execução e Gerenciamento Ambiental , 1.057,7000 quilômetro;**2 - Supervisão** Execução Meio Ambiente , 1.057,7000 quilômetro;**3 - Supervisão** Execução Programas Ambientais , 1.057,7000 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERVISÃO AMBIENTAL, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DA BR-230/422/PA...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEECMGA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 714, DE 03/03/2020, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 215893/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **PARA O PERÍODO DE 17/10/2011 A 31/08/2019,** POR SE TRATAR DE CAT PARCIAL, E PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS, QUE TAMBÉM CONSTE DO ATESTADO E QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGO 6º DA LEI FEDERAL Nº 40.076/1962 NAS ATIVIDADES TÉCNICAS: GESTÃO - EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL E SUPERVISÃO - EXECUÇÃO, MEIO AMBIENTE E PROGRAMAS AMBIENTAIS DE 1.057,700 QUILOMETRO, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 508/11-00.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 104274 a 104294, o atestado contendo <21> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000284
Data: 05/03/2020 Hora: 15:19:00
Código de Controle: UQYOKVK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.274

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

Processo nº 50600.005541/2009-80

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, registrada no CREA/RS sob o nº 22.230, participante e líder do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, detentora de 46,66%, juntamente com as empresas ASTEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, sediada na rua Antônio Frederico Ozanan, 157, bairro Vila Redentora na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 1107840 detentora de 40% e PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada no SRTVS, quadra 701, Bloco O, Sala 354, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, detentora de 13,34%, está executando para este Departamento, os serviços técnicos de ***Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA***, dos seguintes trechos rodoviários:

Rodovia: BR-230/PA
Trecho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) - Div. PA/AM
Subtrecho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) – Entr. BR-163(A) (Rurópolis) Segmento: Km 0,0 - Km 984 Extensão: 984,0 Km Código PNV: 230BPA1190 a 230BPA1590 Jurisdição: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará

Rodovia BR-422/PA
Trecho: Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajuru
Subtrecho: Entr. BR-230 – Entr. PA-156 (Tucuruí).

Segmento: Km 0,0 - Km 73,7

Extensão: 73,7 Km

Código PNV: 422BPA0010 a 422BPA0018

Jurisdição: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará

I.CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

Edital:	**609/2009-00**
Nº do Contrato:	PP-508/2011-00
Consórcio:	Ambiental BR-230/422/PA - STE/ASTEC/PROGAIA
Valor Inicial do Contrato:	R$ 21.350.552,43
Valor Atual:	93.186.165,19
Data Base:	Fevereiro/2009
Vigência:	*Início: 17/10/2011 a 06/03/2021
Percentual Contratual Realizado:	79,90%
Unidade Fiscalizadora:	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Processo de origem:	50600.005541/2009-80

II. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As obras das BR-230/PA e BR-422/PA compreendem a restauração, pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais; de 1.057,7 Km. Destes, 984 km na BR-230/PA e 73,7 na BR-422/PA.

Na BR-230/PA as obras compreendem:

- Construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas;
- Construção de 93 obras-de-arte correntes e especiais;

- Pavimentação de 849 km de extensão de pista; e
- Restauração do pavimento já existente (135 km entre a divisa do TO/PA e Marabá).

No que se refere à BR-422/PA, as obras compreendem a pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais entre o entroncamento com a BR-230/PA (Novo Repartimento) e o entroncamento com a PA-156 (Tucuruí), com extensão total de extensão: 73,70 km.

A área do empreendimento abrange regiões com urbanização consolidada, áreas agrícolas, Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas, projetos de reassentamento de reforma agrária e o complexo hidrelétrico Belo Monte.

III. **ATIVIDADES EXECUTADAS**

A Gestão Ambiental abrange três macroatividades especificadas a seguir:

- Supervisão Ambiental;
- Execução dos Programas Ambientais; e
- Gerenciamento Ambiental.

A. *Supervisão Ambiental*

A supervisão contempla o efetivo controle ambiental das obras e do Plano Básico Ambiental, com o objetivo de atender às exigências dos órgãos ambientais, de modo que se cumpram os preceitos do licenciamento ambiental, envolvendo:

- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;
- Supervisão de Programas Ambientais de Construção (PAC) do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD das obras (Programas Ambientais de Responsabilidade da Construtora);
- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade do DNIT;
- Registro das pendências ambientais identificadas;
- Análise e manutenção da compatibilidade dos cronogramas entre os projetos ambientais e a execução das obras propostas pelo DNIT;
- Elaboração de relatórios de não-conformidades, com identificação, caracterização e classificação das irregularidades ambientais;

B. *Execução dos Programas Ambientais*

Constitui-se na execução propriamente dita dos programas ambientais listados a seguir:

- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa de Controle da Qualidade da Água;
- Programa de Monitoramento da Fauna
- Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação);
- Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais;
- Programa de Comunicação Social;

- Programa de Educação Ambiental.

C. *Gerenciamento Ambiental*

Gerenciamento dos Programas Básicos Ambientais que estão sob atuação do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA e o acompanhamento do cumprimento das licenças ambientais e suas condicionantes, acompanhamento das ações para execução do plantio compensatório e compensação ambiental, apoio técnico ao DNIT e Superintendências Regionais no que for necessário atendendo diariamente com as demandas e necessidades designadas pelo órgão, além da articulação institucional com o IBAMA-Sede, órgãos ambientais estaduais, IPHAN e ICMBio. As ações de gerenciamento abrangem os seguintes aspectos e Programas Ambientais:

- Elaboração de Diagrama Unifiliar, atendendo à solicitação da CGMAB/DPP;
- Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais do empreendimento;
- Acompanhamento da Supressão de Vegetação e respectiva ASV (Autorização de supressão de vegetação);
- Gerenciamento dos Programas Ambientais:
  - Programa de Desapropriação e Remoção da Faixa de Domínio;
  - Programa de Apoio à Averbação de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente;
  - Programa de Desenvolvimento Sustentável das Prefeituras;
  - Programa de Ação de Emergência e Gerenciamento de Risco;
  - Programa de Apoio ao Monitoramento de Desmatamento e Incêndios Florestais;
  - Programa de Apoio às Bases Operacionais do IBAMA;
  - Programa de Arqueologia e Educação Patrimonial;
  - Programa de Planos Diretores Municipais
- Indicação de Ocorrências de Não Conformidade Ambiental;

- Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Planos Básicos Ambientais - PBA;
- Assessoria junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros atores (Ministério Público, DNPM, Orgãos Ambientais Estaduais, IPHAN, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, dentre outros);
- Desenvolvimento e implantação e operacionalizações de Sistema de Informatizado de Gestão/Gerenciamento Ambiental Georreferenciado com imagem de satélite com acesso via "Web";
- Elaboração de diagrama unifilar;
- Implantação dos dados no SAGARF (Sistema de Apoio à Gestão Ambientai Rodoviária Federal); e
- Apoio e assessoria técnica para o licenciamento ambiental dos canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora das construtoras.

D. *Atividades desenvolvidas por meio de produtos específicos*

- Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA, conforme solicitado no Parecer Técnico NQ 006379/2013 COTRA/IBAMA, expedido em 19/09/2013

- Realização dos Projetos de Plantio Compensatórios de toda a BR-230PA (sendo 529,31 ha em APP, conforme ASV 716/2012-IBAMA);
- Acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR-230/422/PA;
- Realização dos relatórios de acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR-230/422/PA;
- Elaboração de anteprojeto de engenharia para construção do posto de vigilância e fiscalização na entrada do ramal das Terras Indígenas;
- Elaboração de anteprojeto de recuperação e detalhamento dos passivos ambientais provenientes da execução das obras de pavimentação em 172,9 km com a utilização de aerolevantamento (drone) para desenvolvimento de: ortofotomosaico, cálculo de área, modelo digital de terreno, curvas de nível e respectivos memoriais de cálculo e descritivos;

IV. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Durante a atuação da Gestora Ambiental, estão sendo realizadas as seguintes atividades apresentadas a seguir:

1. Supervisão Ambiental

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa Ambiental de Construção (PAC)	• O PAC ficou subdividido em quatro subprogramas, a saber: • Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes; • Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampamentos e Áreas Industriais; • Subprograma de Segurança e Saúde dos Trabalhadores e de Treinamento e Capacitação da Mão de obra. • Subprograma de Combate a Incêndios. • São realizadas atividades de supervisão e monitoramento de todas as atividades operacionais de adequação ambiental, minimizando o desenvolvimento de impactos ambientais negativos que possam ser evitados ou, ao menos, ter sua magnitude reduzida. Entre as ações merecem destaque: o controle na supressão de vegetação, a contenção dos aterros e proteção de corpos hídricos, a adoção de medidas corretivas e preventivas em áreas a sofrer terraplenagem, medidas a serem aplicadas em áreas de apoio e outras cabíveis. • Destacam-se também as seguintes atividades: • Monitoramento da abertura de frentes de obras e de implantação de áreas de apoio; • Supervisão da implantação e manutenção de sistemas de controle provisório de processos erosivos (revestimento de drenagens, dissipadores de energia, caixas de sedimentação, etc.) e recuperação total das áreas ao final das obras; • Supervisão do controle de contaminação da água e monitoramentos realizados; • Supervisão do tratamento de efluentes e medidas tomadas para evitar a contaminação da água; • Supervisão da coleta seletiva, transporte dos resíduos e destinação final; • Supervisão da sinalização nas áreas de trabalho e capacitação dos trabalhadores; • Observância das normas para o transporte de produtos perigosos; • Supervisão do desmatamento e recuperação de vegetação para que ocorra supressão mínima, reserva e utilização da camada orgânica nas áreas em revegetação, e manutenção de corredores, especialmente em matas ciliares; • Supervisão das ações tomadas em relação a higiene e saúde dos trabalhadores.

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	• Supervisão das ações de recomposição de áreas degradadas e passivos ambientais; • Supervisão das ações de para manter a estabilidade dos taludes evitando processos erosivos; • Supervisão das ações de reabilitação dos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento que sofreram impactos relacionados a intervenção direta das obras; • Supervisão das recomposições dos taludes visando sua estabilização; • Acompanhar o monitoramento das recuperações.
Ocorrências de não conformidade	• Elaboração de formulário padrão para a emissão de informes de não conformidade ambiental; • Controle das não conformidades ambientais. • Acompanhamento mensal das não conformidades ambientais de cada lote de construção, considerando aspectos como áreas exploradas, projetos ambientais, passivos ambientais, entre outros.

2. **Execução dos Programas Ambientais**

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
Programa de Gestão Ambiental	• Levantamento dos aspectos gerais da obra (licenciamento, contratos, programas desenvolvidos, etc) • Garantir que as obras sejam desenvolvidas com estrita observância à legislação aplicável ao empreendimento • Dar apoio técnico ao DNIT e promover a integração entre o DNIT, supervisão das obras e construtoras com os órgãos ambientais, FUNAI, IPHAN, ONGs, Universidades, Institutos de Pesquisa, DNPM e demais instituições envolvidas. • Supervisionar a implantação das obras, diagnosticar problemas, atrasos e necessidades de alteração, possibilitando a proposição de medidas corretivas; • Gerenciar os riscos no decorrer do desenvolvimento das obras.
Programa de Monitoramento da fauna	• Monitoramento de Atropelamento de Fauna.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.280

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
Programa de Controle da Qualidade da Água - PMQA	• Coleta de amostras de água em 66 pontos (montante e jusante) para os seguintes parâmetros: demanda bioquímica de O2; sólidos dissolvidos totais; fósforo total, óleos e graxas, Potencial Hidrogeniônico, turbidez, nitrogênio total, oxigênio dissolvido, coliformes tolerantes, temperatura. • Verificação das características físicas químicas e biológicas, a identificação das alterações destes padrões e suas causas e avaliação de cargas poluidoras; • Monitorar as medidas preventivas de engenharia aplicadas para a manutenção da qualidade da água nos rios interceptados pela rodovia
Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação)	• Acompanhamento da supressão da vegetação com o acompanhamento das equipes de afugentamento e resgate de fauna e de resgate de epífitas; • Treinamento da equipe executora de supressão, orientando-a sobre as normas e equipamentos de proteção e sobre os critérios e procedimentos para executar a supressão; • Medição do volume suprimido; • Planejamento prévio do transplantio: seleção das áreas que receberão as árvores e plântulas, programação da melhor época a ser replantada, logística; • Apoio técnico ao Subprograma de resgate de flora e coleta de germoplasma;
Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais - PROFAIXA	• Levantar o surgimento e avanço de estradas vicinais e ramais, • Identificar e caracterizar todas as vilas e comunidades; • Acompanhar as notificações emitidas e atualizar a situação em cada relatório de maneira simplificada; • Monitorar a abertura de novos acessos e estradas vicinais e ramais irregulares na rodovia.

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
Programa de Educação Ambiental	• Realizar palestras, concursos, apresentações abordando a temática ambiental por meio do diálogo e da ludicidade; • Conscientizar e capacitar os trabalhadores da obra e a população envolvida (estudantes, usuários da rodovia, comunidades socialmente vulneráveis, produtores rurais) quanto a importância da gestão ambiental e suas repercussões, contemplando: resíduos sólidos, uso de equipamentos de proteção individual, proibição da captura de animais silvestres, entre outros; • Realização de palestras, utilizando materiais áudios-visuais e técnicas didático-pedagógicas; • Realização de pedágios educativos com os usuários da rodovia; • Elaborar, em parceria com o PCS, material educativo (diversos tipos) visando a sensibilização e informação ambiental • Participar das efemérides relacionadas ao tema meio ambiente, ações emergenciais, atividades institucionais as quais haja a participação do empreendedor.
Programa de Comunicação Social	• Elaboração de peças informativas para subsidiar campanhas de esclarecimento à população sobre o andamento das obras e a aplicação das medidas de prevenção ambiental • Material informativo e de divulgação do empreendimento; • Realização de reuniões Públicas de Comunicação Social periódicas com a população da área diretamente afetada; • Criação e manutenção de canal de comunicação e resposta às solicitações de informações por parte da população; • Geração de material específico, em parceria com PEA, visando esclarecimentos prévios à população dos possíveis transtornos que possam ocorrer. • Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA;

3. **Gerenciamento Ambiental**

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Desapropriação, Indenização e Reposição de Imóveis	• Acompanhamento dos relatórios das atividades das empresas contratadas para execução do programa; • Estabelecimento de parceria com os o Programa de Comunicação Social (PCS) e Programa de Educação Ambiental (PEA). Quando solicitado

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Apoio Técnico às Prefeituras	• Apoio técnico e acompanhamento das atividades relacionada ao programa
Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial	• Verificação do material elaborado pelos executores do programa e acompanhamento dos trâmites necessários para finalização das demandas relativas ao programa
Projeto de Plantio Compensatório	• Realização dos Projetos de Plantio Compensatórios de toda a BR-230PA (sendo 529,31 ha em APP, conforme ASV 716/2012-IBAMA);
Programa de Proteção à Fauna	• Acompanhamento e avaliação dos seguintes subprogramas: ◦ Subprograma de Afugentamento e Salvamento de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento das Passagens de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento da Fauna; ◦ Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada.
Sistema de Gestão Ambiental	• Desenvolvimento de Sistema de Gestão Ambiental possibilitando o acesso de qualquer computador conectado à internet, visando auxiliar no processo de gerenciamento das informações da gestão ambiental.

V. **PRODUTOS**

Durante a vigência do contrato, foram entregues os produtos apresentados no quadro abaixo.

PRODUTO	QUANTIDADE MEDIDA PELO ATÉ AGOSTO/2019*
Relatório de Programação	1
Relatório Mensal	95
Relatório Trimestral	5
Relatório Semestral	11
Relatório de Especial PROFAIXA	31

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.283

PRODUTO	QUANTIDADE MEDIDA PELO ATÉ AGOSTO/2019*
Relatório de Especial Programa de Proteção à Fauna	6
Relatório de Especial PMQA	31
Relatório de Especial Programa de Proteção à Flora	16

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.284

*Valores totais considerando todos os aditivos.

VI.EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, representada pelas empresas Serviços Técnicos de Engenharia SA, ASTEC Engenharia Ltda. e PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., neste período, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
*Fabio Araujo Nodari	78.091 CREA/RS	Engenharia Civil	Responsável Técnico da STE	De 17/10/2011 até a presente data
*Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 17/10/2011 até a presente data
*Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 06016186100	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 17/10/2011 até a presente data
*Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG: 63743/D	Agronomia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 21/03/2016 até a presente data
Cristiane de Mello Sampaio	CREA/DF 10569/D	Geografia	Coordenadora Geral	De 20/10/2011 até 03/12/2015
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBio 44613/04-D	Biologia	Coordenadora Geral	De 04/12/2015 até 16/04/2017 De 09/10/2017 até a presente data

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Geral	De 17/04/2017 até 08/10/2017
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 20/10/2011 até a presente data
Fabrícia Ariel Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Coordenadora Setorial de Supervisão	De 01/02/2018 até a presente data
Carlos Alberto Braga Gomes	CRBio 73040/06	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/05/2013 até 15/11/2013
Ediléia Patrícia Silveira	CREA/MT 1200058755	Engenharia Florestal	Coordenador Setorial	De 16/01/2012 até 07/05/2013
Fabrícia Ariel Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Coordenador Setorial	De 10/11/2013 até 16/02/2017
João Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056/D	Engenharia Florestal	Coordenador Setorial	De 04/02/2013 até 04/09/2013
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350/D	Agronomia	Coordenador Setorial	De 02/01/2013 até 14/05/2019
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/02/2017 até a presente data
Simone Maciel de Souza	CREA/TO 67121/D	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	De 07/10/2013 até 16/11/2014
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 06016186100	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	De 17/11/2014 até 31/01/2018
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 11/12/2017 até 06/01/2019
Eduardo Araújo da Silva	CRBIO: 44799/06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 10/12/2017

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.285

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Fabrícia Ariel Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Supervisor Ambiental	De 17/02/2017 até 31/01/2018
Flavio Antônio de Oliveira Sousa	CRBIO 77539/05-P	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 20/08/2018
Jhonatan de Sousa Silva	CTF: 5679708	Ciências Naturais	Supervisor Ambiental	De 07/01/2019 até 14/05/2019
Mariete Alves Rosa dos Santos	CREA/PA 21993/D	Agronomia	Supervisor Ambiental	De 17/12/2013 até 16/07/2015
Roger Williams Rodrigues Ribeiro da Silva	CREA/MT 014152	Engenharia Florestal	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 13/03/2013
Ronniere Lopes Caldas	CREA: 18240D-PA	Engenheiro Ambiental	Supervisor Ambiental	De 17/07/2015 até 16/02/2017 De 01/02/2018 até a presente data
Ana Claudia Conceição Silva	CRBIO 85.772/05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/10/2018
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	De 04/12/2015 até 18/12/2016
Cláudia Laport Borges	CREA: 157511/D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	De 19/12/2016 até a presente data
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 16/07/2019 até a presente data
Edson Araújo Nunes Junior	CREA/GO 14493	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 06/02/2014
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 08/07/2014 até 16/11/2016

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Érico Neiva Tavares	CREA: DF-16487/D	Geografia	Especialista Ambiental	De 17/10/2011 até 15/11/2016
Eulla Emília de Oliveira Mesquita	CTF: 7263405	Turismo	Especialista Ambiental	De 12/09/2018 até a presente data
Evelaine Torres de Sousa	CTF: 6103417	Ciências Naturais	Especialista Ambiental	De 03/12/2018 até 14/05/2019
Fabrícia Ariel Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 01/08/2013 até 09/11/2013
Glícia da Silva Favacho	FENAJ: 2.204/PA	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 20/05/2018 De 01/07/2018 até 03/07/2019
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO: 16599/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 06/12/2016 até 14/05/2019
Hudson Ney Moura Lobato	06200344-CRQ 6° Região	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 a 15/12/2011
Igor Martins do Nascimento	CRBIO: 090304/06-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 16/10/2018 até a presente data
João Victor Gualberto da Silva	CREA/PA 17734/D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 16/06/2017
Joaquim Ferreira do Carmo	779.987.311-68	Contabilidade	Especialista Ambiental	De 17/03/2013 até 16/07/2014
Joelza do Socorro Souza Silva de Oliveira	DRT 197/TO	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 17/04/2013 até 07/07/2014
José David Lincon Farias	CREA/PA 18223D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 12/11/2012 até 20/08/2014

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.28

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Juliete Silva Oliveira	575.728.601-68	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 24/01/2013 até 14/03/2013
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	CREA/PA 29282D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 17/05/2014 até a presente data
Luiz Henrique Costa Arruda	CRBIO: 089869/AM-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 14/03/2018 até 11/09/2018
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBIO: 44613/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/12/2015
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Especialista Ambiental	De 13/01/2014 até 16/02/2017
Rafael Queiroz Acacio	CTF: 7328466	Marketing e Propaganda	Especialista Ambiental	De 03/01/2019 até a presente data
Raquel Filgueiras da Silva	CTF: 889679	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 28/12/2012 até a presente data
Rayssa Nayara Pereira Dias	CRBIO 90467/06D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/02/2014 até 16/12/2014
Renata Pantoja Moia	391.541.572-34	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 10/11/2013 até 16/12/2014
Ronniere Lopes Caldas	CREA: 18240D-PA	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	De 17/12/2017 até 31/01/2018
Samuel da Costa dos Santos	CTF: 7263144	Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 04/10/2018 até 03/12/2018
Tarsis Howland da Rocha Frazão	CRBIO: 85.456/05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/07/2014 até 16/03/2015
Tarso Luís de Sales	CREA/RS 127983/D	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	20/08/2014 até a 02/01/2019

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Thiago Rufino da Cruz	CREA/GO 18570/D	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	01/11/2011 até 16/11/2016
Valmir Castilho Queiroz Junior	CREA/SP 5063407323	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/11 até 07/11/12
Vinicius Brochado Urdangarin Vianna	CAU: 68809-6	Arquiteto	Especialista Ambiental	De 21/05/2018 até 30/06/2018
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PROFAIXA
Cláudia Laport Borges	CREA: 157511/D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PROFAIXA
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais – PROFAIXA/FLORA
Elen Resende Santos Galvani	CREA: 79.404/MG-D	Engenharia de Alimentos	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PMQA
Érico de Castro Borges	CREA/DF 10.290/D	Geologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PROFAIXA
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - FLORA
Leonardo D'carlo da Paz e Sousa Medrado	CRBio: 04.4915/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - FLORA
Lorena Rabelo de Araújo	CREA: 10634/D	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - FLORA
Luiz Henrique Queiroz Pereira	CREA: 5060749949	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - FLORA
Nathalia Mundim	CRBM: 7.165/D	Biomedicina	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PMQA

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.289

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	CREA-DF 6-00029	Tecnólogo Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais – PROFAIXA/FLORA
Rodrigo Zolini Dias	CREA-DF 16383/D	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PMQA
Rodrigo Novaes Leite	CRBIO 49939/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais – PROFAIXA/FLORA
Ruy Carlos M. Tolentino	CRBIO: 37584/4-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - FLORA
Sandra Flores Nunes	CREA-SC 058347-1	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - PROFAIXA
Vagner Reis da Silveira	CRBIO/RJ 55.574/02	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais - FLORA
Andréia Moura Lima	001420562-94		Técnico Supervisor	01/11/2011 até 16/02/2017 De 1/07/2017 até 17/03/2019
Angeluz Fernandes Lima do Patrocínio	951784222-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 01/07/2013
Bricio Romano Nascimento Soares	002320572-57		Técnico Supervisor	01/11/2011 até 16/11/2016
Fernanda Marcelino	909188862-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 19/08/2013
Joelson Monteiro Soares Silva	948921992-49		Técnico Supervisor	De 07/01/2013 até 07/03/2013
José David Lincon Farias	729686132-00		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 11/11/2012
Josivan dos Santos Silva	600461202-20		Técnico Supervisor	De 12/09/2013 até 17/05/2017

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.290

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Júlio Maria Garcia	459167212-34		Técnico Supervisor	De 07/04/2014 até 16/05/2015
Ladislau Freitas Varão	006164843-48		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Ladisneyde Freitas Varão	029436803-54		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Leandro de Oliveira Alves	019554472-25		Técnico Supervisor	De 04/04/2014 até a presente data
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	007733922-38		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/05/2014
Magda Freitas	6415751		Técnico Supervisor	De 01/10/2015 até 10/09/2018
Marcelo Ulisses de Araújo	6389350		Técnico Supervisor	De 10/06/2015 até 31/01/2018 De 11/09/2018 até a presente data
Mariete Alves Rosa dos Santos	935739012-94		Técnico Supervisor	De 12/11/2012 até 16/12/2013
Mirian Alves Rosa	891243322-91		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/08/2015
Murilo de Souza Silva	001934852-57		Técnico Supervisor	De 08/01/13 até 20/03/13
Rayssa Nayara Pereira Dias	000477222-90		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/02/2014
Rosana Barbosa	902448852-49		Técnico Supervisor	De 17/02/2017 até 30/06/2017 De 18/03/2019 até a presente data

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.291

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Angela Maria Alves de Oliveira		Administração	Administrador	De 29/05/2017 até 14/08/2017
Flávio Matos de Almeida	CRA/DF 024962	Administração	Administrador	De 17/10/2011 até 30/11/2012
Hugo da Rocha Lopes	CRA/DF 025147	Administração	Administrador	De 23/02/2018 até 14/05/2019
Marina Maria Guimarães Brasil	763.133.101-44	Administração	Administrador	De 10/04/2017 até 17/05/2017
Sandra de Jesus Silva		Contabilidade	Administrador	De 09/02/2017 até 09/04/2017
Rafael Nunan	CRA/DF 025860	Administração	Administrador	De 03/12/2012 até 23/07/2014
Simone da Silva Matos	CRA/BA 19740	Administração	Administrador	De 24/07/2014 até 08/02/2017 14/08/2017 até 22/02/2018
Adriane Brill Thum	CREA/RS: 082769	Engenharia Florestal	Consultora	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Antônio João Bordim	CREA 005401-RS	Engenharia Civil	Consultor	De 30/03/2015 até 16/07/2015
Carpegianny de Barros Silva	CREA PA: 12310-D	Engenharia Florestal	Consultor	De 01/09/2017 até 01/11/2017
Daniel Pinto dos Santos	861816702-97	Comunicação Social	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Gabriela Leite de Almeida Prado	CPF: 046.039.418-54	Ciências Sociais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Guilherme Vianna Vacilotto	CAU: A115060-0	Arquitetura e Urbanismo	Equipe Consultoria	De 01/08/2018 até 31/10/2018

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.292

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
João Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056/D	Engenharia Florestal	Consultor	De 12/11/2012 a 03/02/2013
Leonardo Siqueira	CREA: 200010475-4	Engenharia Civil e elétrica	Consultor	De 01/10/2018 até 31/12/2018
Luciana Claudia Neves Melo	CRBio 030558/04-D	Biologia	Consultora	De 16/06/2017 até 16/08/2017
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350/D	Agronomia	Consultor	De 17/10/2011 a 01/01/2013
Rita de Cassia de Almeida	CPF: 340.758.928-08	Dra. Ciências Ambientais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Thalita Cristina Trindade da Silva	848448812-72	Produção Publicitária	Consultora	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Wilson Antônio Pereira da Paz	614935032-00	Design Gráfico	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Yveli Ribeiro Araújo	966673702-72	Comunicação Social	Consultora	De 17/02/14 até 16/04/2014
Zélia Silveira D'Azevedo	CREA 074693-RS	Engenharia Civil	Consultora	De 30/03/2015 até 16/07/2015 De 01/11/2018 até 31/12/2018
Evandro Salvadori		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	17/10/2014 até 16/04/2015
Janio Sales Pedroso		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	De 17/08/2012 a 16/08/2013

** ART's disponíveis em SEI 4368449; 4368461; 4368466; 4368470.*

Os serviços técnicos realizados no período de 17/10/2011 a 31/08/2019, correspondentes a 79,90% do contrato, foram considerados compatíveis com as atividades inerentes à Gestão, Supervisão e Gerenciamento

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.293

Ambiental, e dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pelo CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA - STE PROGAIA E ASTEC, em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 07/11/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409845** e o código CRC **03B0D045**.

Referência: Processo nº 50600.005541/2009-80 SEI nº 4409845

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0104.29[illegible]

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000016523
Autenticidade: 72477-26897-BE930-880E3-0B419

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00121436/15	A-007 202 - A-007 206	09/07/2015

Carteira:	Profissional:	Páginas:
10752D DF	EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
803.440.541-87	GEOLOGO /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207514202	22/04/2015	27/04/2015

Endereço da Obra:	Bairro:
BR-429/RO	ZONA RUARAL

Cep:	Cidade:	UF:
76.930-000	JI-PARANÁ/COSTA MARQUES/ALVORADA D OESTE	RO

Proprietário / Contratante:
DEPART.NACIONAL INFRAESTRUTURA DE TRANSP

Empresa Contratada:
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição da ART:

ELABORAçãO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, E ASSESSORIA TéCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAçãO E PAVIMENTAçãO DA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO ENTR. BR-364(JI-PARANá) - ENTR. RO - 478 (FRONTEIRA BRASIL/BOLíVIA) (COSTA MARQUES) SEGUIMENTO KM 94,9-KM 385,9. EXTENSãO 291,0 KM

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 03 de Setembro de 2015.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.202

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada na SHCLN 309, Bloco A, sala 213 e 215, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, executou para este Departamento, os serviços técnicos de ***Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA e Assessoria Técnica para o licenciamento de instalação a obra de implantação e pavimentação da Rodovia BR-429/RO, trecho Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil / Bolívia) (Costa Marques) Segmento km 94,9 - km 385,9, extensão 291,0 km,*** dos seguintes trechos rodoviários:

Rodovia:	BR-429/RO
Trecho:	Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil / Bolívia (Costa Marques)
Subtrecho:	Entr. RO-473 (Alvorada do Oeste) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil-Bolívia) (Costa Marques)
Segmento:	Km 94,9 – km 385,9
Extensão:	291,0 km

Características do Contrato:

Nº do contrato	**PP-236/06-00**
Valor Inicial do Contrato	R$ 1.430.322,59
Data-Base	Dezembro/2005
Prazo Contratual	180 dias consecutivos
Vigência	Início: 28/11/2006 Fim: 22/07/2009
Percentual Contratual Realizado	**100,00% - 180 dias**
Extensão Total	291,0 km

O escopo dos serviços envolve as seguintes macroatividades:

Os serviços medidos conforme instrução vigente no DNIT sobre o assunto:

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA

VOLUME 1 - TOMO 1

1. Informações Gerais

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.203

Identificação do Empreendimento
Identificação do Empreendedor
Identificação da Consultoria Ambiental
Processo de Licenciamento
Descrição dos trabalhos e Cronogramas
Justificativas do empreendimento
Alternativas Locacionais e Tecnológicas
Características do Empreendimento
Infraestrutura e instalações
Quantidades / insumos e materiais
Mao de Obra
Produtos de Limpeza utilizados
Áreas de Influência
2. Aspectos Gerais do Setor de Transporte
Aspectos Ambientais
Aspectos Legais e Institucionais
3. Diagnóstico Ambiental

Meio Físico

Geologia
Erosão, Assoreamento e Estabilidade de Encostas
Geomorfologia
Solos
Clima e Meteorologia
Recursos Hídricos

VOLUME 1 - TOMO 2

Meio Biótico

Vegetação
Amostragem de Vegetação
Análise Florísticas e Fitossociológicas
Composição Florística
Inventário Florestal
Fauna
Mastofauna
Avifauna
Vetores e Hospedeiros de Doenças Endêmicas
Ictiofauna
Bioindicadores

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.204

Meio Socioeconômico e Cultural
Economia
Características do Uso e Ocupação do Solo
Municípios e Distritos Atingidos
Infraestrutura Regional
Dinâmica Populacional
Saúde
Educação
Características das Comunidade Diretamente Afetadas
Turismo
Comunidades Indígenas
Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico e Paleontológico
Populações Tradicionais do Estado de Rondônia
Unidades de Conservação - UC's
VOLUME 2
Análise Integrada
Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais
Meio Físico
Meio Biótico
Meio Socioeconômico
Impactos Cumulativos para a Área Entorno do Empreendimento
Definição de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias
Meio Físico
Meio Biótico
Meio Socioeconômico
Elaboração do Plano de Contingência
Subprograma Ambiental para Construção - PAC
Subprograma de Procedimentos Emergenciais (PPE)
Derrames
Incêndios
Saúde Humana
Elaboração do PBA
Programas do Meio Físico
Programa de Monitoramento Físico- PMF
Programas do Meio Biótico
Programa de Revitalização das Áreas de Proteção Permanente - APP's
Programa de Supressão da Vegetação- PSV

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.205

Programa de Resgate de Espécies Importantes- PREI

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais – PRAD

Programa de Mitigação dos Impactos sobre a Fauna- PMIF

Programas do Meio Socioeconômico

Programa de Educação Ambiental e Sanitária- PEAS

Programa de Comunicação Social- PCS

Programa Social de Desapropriação- PSD

Programas de Prospecção e Resgate Arqueológico - PPRA

Estudo Etnoecológico

Programa de Supervisão e Gerenciamento e Supervisão - PSGA

Programa de Apoio as Prefeituras PAP

Programa de Gestão Institucional da Rodovia - PGIR

Programa de Compensação Ambiental - PCAM

Programa de Prevenção de Queimadas – PPQ

Equipe Técnica

Bibliografia

VOLUME 3

Documentação Cartográfica (Mapas)

ASSESSORIA TÉCNICA VISANDO A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A equipe técnica da Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda, neste contrato, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Nº Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA-DF: 10.752/D	Geologia	Coordenador Geral
Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS 5.329/D	Engenharia Civil	Coordenador do Meio Físico
Marco Andrey Teixeira Hermógenes	CREA-MG: 38450/D	Geologia	Coordenador técnico
Érico de Castro Borges	CREA-DF: 10.290/D	Geologia	Técnico do meio físico
Carlos Eduardo Góes Jammel	CRBIO: 21.425/02	Biologia	Coordenador Meio biótico
André Luiz Lemes Alarcão	CREA-DF: 10.824/D	Agronomia	Técnico do Meio biótico
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO: 49.690/04	Biologia	Técnica do Meio biótico
Gustavo de Oliveira Lopes	CREA-DF: 11.178/D	Engenharia Florestal	Técnico do Meio biótico
José Braz Damas Padilha	CRBIO: 28508-4/D	Biologia	Técnico do Meio biótico
Mariana de Queiroz Matos	CREA-DF: 14273/D	Engenharia Florestal	Técnica do Meio biótico

DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.206

Nome	Nº Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas
Carla Valesca de Moraes	CPF: 765.536.479-68	Sociologia	Coordenadora do Meio Socioeconômico
Iane Andrade Neves	CPF: 607.012.931-81	Antropologia	Técnica do Meio Socioeconômico
Leandro Augusto Franco Xavier	CPF: 050.340.956-10	Arqueologia	Técnico do Meio Socioeconômico
Raquel Filgueiras da Silva	CPF: 002.771.381-40	Pedagogia	Técnica do Meio Socioeconômico
Lívia Lemes de Alarcão	OAB/DF: 23844	Advocacia	Advogada
Marcelo Inácio Reis Cardoso	CPF: 695.011.301-34	Administração	Administrador
Flávia Dinah Rodrigues de Souza	CPF: 002.591.141-46	Estudante de Engenharia Florestal	Técnica do Meio biótico
Jéssica Livio Pedreira	CTF: 1791654	Estudante de Engenharia Florestal	Técnica do Meio biótico
Thiago Oliveira Barros	CPF: 986.133.911-68	Estudante de Biologia	Técnico do Meio biótico
Regislane Duarte Almeida da Trindade	CPF: 006.596.931-60	Apoio	Apoio Técnico

Os serviços técnicos realizados no período de 28/11/2006 à 22/07/2009 correspondentes a 100% do contrato, foi considerado dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2014.

Julio Cesar Maia
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre
CPF: 700.437.956-68
CREA: 60.814/D

Ciente e de acordo.

Adailton Carlos Dias
Diretor de Planejamento e Pesquisa

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1123

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Geólogo **EDMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR,** carteira profissional n° 0703433873XXXX, tendo como atribuições o Artigo 6º da Lei n° 4.076/62, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 00007034338735000317** registrada em 31.10.2013 – Elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA) , Plano de Controle Ambiental (PCA) e Estudos para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para o Licenciamento Ambiental das obras de implantação/pavimentação da Rodovia BR-222/PI, dos seguintes trechos: Rodovia:BR-222/PI; Trecho: Div. CE/PI – Div. PI/MA (Repartição); Subtrecho: Entr. BR-343 (B) – Div. PI/MA (Repartição); Segmento:Km-76,0 – Km – 206,90; Extensão: 130,90 Km. O escopo dos serviços envolve as seguintes atividades: Relatório de Controle Ambiental (RCA); Plano de Controle Ambiental (PCA); Programa ambiental para construção – PAC; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA; Programa de Monitoramento de Ruído – PMR; Programa de Destinação Final de Resíduos Sólidos – PDFRS; Programa de Prevenção de Acidentes com produtos perigosos – PPAPP; Programa de Proteção à Fauna; Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Salvamento de Germoplasma e Resgate de Epífitas; Programa de Controle de Queimadas; Programa de Monitoramento de flora; Programa de Comunicação Social – PCS; Programa de Educação Ambiental – PEA; Programa de Reassentamento e Desapropriação – PRD; Programa de Segurança e Saúde do Trabalho – PSST; Programa de Educação Patronal – PEP; Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico; Gerenciamento Técnico visando a obtenção da Licença de Instalação (LI); Autorização de supressão de Vegetação (ASV); Contrato n° 1058/2012; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e proprietária a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ – DNIT. *ESTANDO O REFERIDO CONTRATO EM ANDAMENTO.* E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

o requerente, eu, Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Engenheiro Agrônomo, 1º Vice-Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2013.

V I S T O:

Eng. Agrônomo Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente em Exercício do CREA-PI

Eulália Sousa de Sena Rosa
Gerente da Divisão de ART

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO (PARCIAL) Nº 04 /2013

CERTIFICO, em atenção ao que requereu, para fins de acervo técnico, a firma **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, sediada à C.L.N. 309, Bloco A, Salas 213/215 na cidade de Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.291.396/0001-24, que a empresa supra mencionada está executando, a partir de 02/01/2013, em conformidade com o **CONTRATO 01058/2012,** os serviços técnicos de **Elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Estudos para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para o Licenciamento Ambiental das obras de implantação/ pavimentação da Rodovia BR-222/PI,** dos seguintes trechos rodoviários:

Rodovia: BR-222/PI
Trecho: DIV CE/PI – Div. PI/MA (Repartição)
Subtrecho: Entr. BR-343 (B) – Div. PI/MA (Repartição) **Segmento: km 76,0 – km 206,90** **Extensão: 130,90 km** **Código PNV: 222BPI0276 A 222BPI0350** **Jurisdição: Unidade Local de Piripiri/PI**

Características do Contrato:

Nº do contrato	1058/2012
Valor Inicial do Contrato	R$:759.553,79
Data-Base	Maio/2011
Prazo Contratual	210 dias consecutivos
Vigência	Início: 02/01/2013 Fim: 31/07/2013
Percentual Contratual Realizado	75%

O escopo dos serviços envolve as seguintes atividades:

1. **Relatório de Controle Ambiental (RCA)**
2. **Plano de Controle Ambiental (PCA)**
   - ✓ **Programa Ambiental para Construção – PAC;**
   - ✓ **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;**
   - ✓ **Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA;**
   - ✓ **Programa de Monitoramento de Ruído – PMR;**
   - ✓ **Programa de Destinação Final de Resíduos Sólidos – PDFRS;**

- ✓ **Programa de Prevenção de Acidentes com Produtos Perigosos – PPAPP;**
- ✓ **Programa de Proteção à Fauna;**
- ✓ **Programa de Supressão de Vegetação;**
- ✓ **Programa de Salvamento de Germoplasma e Resgate de Epífitas;**
- ✓ **Programa de Controle de Queimadas;**
- ✓ **Programa de Monitoramento de Flora;**
- ✓ **Programa de Comunicação Social – PCS;**
- ✓ **Programa de Educação Ambiental – PEA;**
- ✓ **Programa de Reassentamento e Desapropriação – PRD;**
- ✓ **Programa de Segurança e Saúde do Trabalho – PSST;**
- ✓ **Programa de Educação Patronal – PEP;**
- ✓ **Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico – PPRA;**

3. **Gerenciamento Técnico visando a obtenção da Licença de Instalação (LI)**
4. **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)**

A equipe técnica da PROGAIA – Engenharia e Meio Ambiente LTDA., neste período, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Nº Registro	Formação	Funções Exercidas
Edmar Cabral da Silva Junior	10.752/D-DF	Geologia	Coordenador Geral
Elaine Cristina Reis Cardoso	49690 CRBio/DF	Biologia	Coordenadora Setorial
Érico Neiva Tavares	16487/D-DF	Geografia	Coordenador Setorial
Raquel Filgueiras da Silva	002.771.381-40	Pedagogia	Coordenadora Setorial

Os serviços estão sendo executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Teresina/PI, 01 de outubro de 2013.

Eng°. Laércio de Aguiar Coqueiro
Supervisor de Estudos, Projetos e Meio Ambiente - SR/DNIT/PI

Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional/ DNIT/ PI

Engº [illegible] Santos
Chefe do Sv. de Engenharia
SR/DNIT/PI

Av. João XXIII, 1.316 – Bairro dos Noivos
Teresina/PI – CEP 64.045-000
Fone: (86) 3133-1359 – www.dnit.gov.br

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (6
3321-1581 - CEP 70390-0
BRASÍLIA-DI
documentacao@creadf.org
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0307/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 022914/2003 ---------- REGISTRADA EM 18/11/2003

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL- EIA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL- RIMA, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA RODOVIA BR- 116/ RJ, LIGANDO A BR- 040 COM A BR -393, ENTRE OS KM 2 AO KM 144.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE: CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS - CTR

PROPRIETÁRIO: CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS - CTR

EMPRESA CONTRATADA: EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: ROD. BR 116 KM 2 AO 144 - RIO DE JANEIRO-RJ

DOCUMENTO APRESENTADO:

CAT EXPEDIDA PELO CREA-DF (ORIGINAL), fornecido pelo(a) CREA-DF, emitido em 16/04/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Engª Eletr. FLAVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0307/2006

A CAT N° 481/2004 TAMBÉM FOI EXPEDIDA POR ESTE REGIONAL E CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME PROCESSO N° 204/2004.

1) De acordo com a Resolução n° 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa N° 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3° da Resolução N° 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 21 de Março de 2006.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula n° 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF n° 9368/D

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

VISTO:
Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF n° 8077/D

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0307 EXPEDIDA EM 21/03/2006"
FL. Nº 03/04 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL
Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 107/DAP/DDD

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional **Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, CREA/DF: 10.752/D**, como Responsável Técnico pela **EPIA AMBIENTAL – Estudos e Projetos de Integração Ambiental LTDA, CNPJ:04.291.396/0001-24**, prestou para a **Concessionária Rio-Teresópolis - CRT, CNPJ:00.938.574/0001-05** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Serviço:

Contrato Nº: CRT/398/02/DE

ART Nº: 22914

Objeto do Contrato: Elaboração dos **ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)**, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, voltados para Licenciamento Prévio da implementação de melhorias na Rodovia BR-116/RJ – Trecho Entr. BR-040 (A) – Teresópolis – Além Paraíba, que liga a BR-040 com a BR-393, entre os km 2 ao km 144, atravessando o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Empresa Contratada: EPIA AMBIENTAL – Estudos e Projetos de Integração Ambiental LTDA, CNPJ: 04.291.396/0001-24, situada à SCN, quadra 02, Liberty Mall, Torre A, Sala 932, Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o Nº RF 5833.

Profissional Responsável: Edmar Cabral da Silva Júnior, CPF: 803.440.541-87, residente à SQN 304, Bloco G, Aptº 306, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Geólogo, com registro no CREA/DF sob Nº 10.752/D.

Contratante dos Serviços: Concessionária Rio-Teresópolis - CRT, CNPJ:00.938.574/0001-05, situada na Rodovia BR-116/RJ, km 133,5, Praça Engenheiro Pierre Berman, Piabetá, Magé, Rio de Janeiro.

Período de Execução: Início: 19 de dezembro de 2002; Fim: 20 de outubro de 2003.

Endereço do Serviço: Rodovia BR-116/RJ – Trecho Entr. BR-040 (A) – Teresópolis – Além Paraíba, que liga a BR-040 com a BR-393, entre os km 2 ao km 144, atravessando o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração dos **ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)**, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, voltados para Licenciamento Prévio da implementação de melhorias na Rodovia BR-116/RJ – Trecho Entr. BR-040 (A) – Teresópolis – Além Paraíba, que liga a BR-040 com a BR-393, entre os km 2 ao km 144, atravessando o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0481 EXPEDIDA EM 16/04/04"
FL. Nº 03/04 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0307, EXPEDIDA EM 21/03/2004" FL. Nº 04/04 VISTO: p/ GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL
Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

Responsável Técnico:

Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, CREA/DF Nº 10.752/D

Nível de Atuação: 01 (execução e autoria)

Período de Participação: Início: 19 de dezembro de 2002; Fim: 20 de outubro de 2003.

Atividade que Efetivamente Desenvolveu: Direção / autoria da elaboração dos **ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)**, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, voltados para Licenciamento Prévio da implementação de melhorias na Rodovia BR-116/RJ – Trecho Entr. BR-040 (A) – Teresópolis – Além Paraíba, que liga a BR-040 com a BR-393, entre os km 2 ao km 144, atravessando o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Magé, 25 de novembro de 2003.

Concessionária Rio-Teresópolis S.A.
Elísio Lincoln Nogueira
Presidente da CRT

Edmar Cabral da Silva Júnior

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0481, EXPEDIDA EM 16/04/04" FL. Nº 04/04 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 017996/2009 ---------- REGISTRADA EM 17/08/2009

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ESTUDOS FLORESTAIS PARA AS OBRAS DA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO MAMORÉ, ACESSOS E COMPLEXOS DE FRONTEIRA, LIGANDO O BRASIL (GUAJARÁ - MIRIM) E A BOLÍVIA (GAUYARAMERÍM).

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/03/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 10.046/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR-425, BR-364 E BR-421- FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA - GUAJARA-MIRIM-RO

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 15/03/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 01 de Abril de 2010.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010

VISTO: p/ Kelen Borges A.
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Kelen Borges Alves
Arquitata e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA, com sede no endereço CLN 309 Bloco A sala 213/215, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.755-510, CNPJ sob nº 04.291.396/0001-24, sob a Responsabilidade Técnica do Sr. Edmar Cabral da Silva Júnior, CREA/DF nº 10752/D, executou 74 % (setenta e quatro por cento), para este Departamento, dos serviços de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental – PBA e estudos para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV de uma Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, acessos e complexos de fronteira, objeto do Contrato nº PP – 00.0.00.246/2009-00, do seguinte trecho rodoviário:

Lote Único
Rodovia: BR-425 RO
Trecho: Entr. BR-364(A) (Abunã) – Fronteira Brasil/Bolívia (início da travessia do Rio Mamoré)
Subtrecho: Entr. BR-421 – Fronteira/Bolívia (início da travessia do Rio Mamoré)
Extensão: 11, 7 km

Características do Contrato:

Nº Contrato:	PP-00.0.00.246/2009-00
Valor Vigente:	R$ 1.637.553,72
Data base:	junho/2008
Prazo Contratual:	360 dias consecutivos
Vigência:	03 de julho de 2009 À 28 de junho 2010
Percentual Contratual Realizado:	74 %

O Estudo compreendeu o exame das principais questões ambientais, com ênfase no impacto de vizinhança do empreendimento com as áreas legalmente protegidas, que se situam na área de influência direta e indireta do mesmo, destacando-se as imposições e limitações existentes, visando à obtenção da licença prévia (LP), na análise e aprovação do EIA/RIMA, e da licença de instalação (LI), após análise e aprovação do Plano Básico Ambiental junto ao IBAMA.

O EIA foi constituído pelos seguintes Volumes:

TOMO I

- Identificação do Empreendimento e da Empresa Consultora
- Procedimentos de Licenciamento e Legislação Aplicável
- Descrição do Empreendimento
- Localização e Inserção Geográfica
- Descrição das obras/ método construtivo.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" Nº 0328/2010 EXPEDIDA EM 04/04/2010 VISTO: 04/04/2010 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

1º Ofício de Notas de Brasília - DF Documento Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

- Justificativa Técnica, Econômica e Social
- Objetivos do Empreendimento
- Alternativas locacionais e tecnológicas.
- Área de Influência do Empreendimento
  - Área Direta Afetada (ADA)
  - Área de Influência Direta (AID)
  - Área de Influência Indireta (AII)
- Diagnóstico Ambiental
  - Meio Físico
  - Meio Biótico

TOMO II

- Diagnóstico Ambiental
  - Meio Biótico
  - Meio Socioeconômico
- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais
- Metodologia e Técnica de Previsão de magnitude, valorização, importância e critérios para interpretação e análise de suas alterações
- Descrição dos Impactos Ambientais
- Síntese Conclusiva dos Impactos e Matriz de Avaliação de Impactos Ambientais
- Programas Ambientais :
  - Programa de Gestão Ambiental – PGA
  - Plano Ambiental para a Construção – PAC
  - Programa de Comunicação Social – PCS
  - Plano de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação de Emergência – PAE
  - Programa de Resgate Arqueológico
  - Programa de Indenização de Terras Benfeitorias e Reassentamento de Populações
  - Programa de Educação Ambiental
  - Programa de Apoio Técnico à Prefeitura e Desenvolvimento Sustentável
  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
  - Programa de Monitoramento de Qualidade de Água
  - Programa de Monitoramento da Ictiofauna
  - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Turístico Regional

Equipe Técnica: Os serviços foram executados de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes cuja equipe técnica que atuou na elaboração do projeto é a seguinte:

Nome	Área Atuação	Profissão	Registro Profissional
Edmar Cabral da Silva Júnior	Coordenador-Geral	Geólogo	CREA/DF: 10.752/D
Meio Físico			
Érico de Castro Borges	Coordenador Meio Físico	Geólogo	CREA/MG 38450/D
Roberto de Paula Pinto	Técnico	Agrônomo	CREA/DF: 11.590/D

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010 EXPEDIDA EM 01/04/2010"
VISTO 05/04
1º Ofício de Notas de Brasília-DF Documento Autenticado 2/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Nome	Área Atuação	Profissão	Registro Profissional
Agostinho Antonio Inácio	Técnico	Químico	CPF: 424.794.411-04
Vomar Alves Miranda	Técnico	Químico	CPF 118.28.011-04
Meio Biótico			
Elaine Cristina Reis Cardoso	Coordenadora Meio Biótico	Bióloga	CRBio 49.690/04-D
Madel Moais Teixeira	Técnico	Engenheiro Florestal	CREA 11.487/DF
André Oliveira Rodrigues	Técnico	Biólogo	CTF 2700036
Carlos Alexandre Xavier de Azevedo	Técnico	Médico Veterinário	CRMV: 0192/Z
Flávio Henrique L.M.D Cardoso	Técnico	Biólogo	CRBio: 70067/04-D
Sergei Stuart Quintas Filho	Técnico	Biólogo	CRBio: 57170/04-D
Thiago Alexandre de Andrade Costa	Técnico	Biólogo	CRBio: 6218004-D
Meio Socioeconomico			
Raquel Filgueiras da Silva –	Coordenadora Meio Socioeconômico	Pedagoga	CPF: 002.771.381-40
Adriana Schelb da Rocha	Técnico	Geógrafa	909.340.831-34
Basílio Mendes P. Rocha	Técnico	Pedagogo	697.246.521.49
José Pellini	Arqueólogo	Arqueólogo	
Antonio Márcio	Arqueólogo	Arqueólogo	335.832.771-04
Kátia Lucia da Silva	Arqueólogo	Arqueólogo	479.870.301-04
Julio Cesar Alves	Arqueólogo	Arqueólogo	02.808.141-00
Anderson de Souza	Técnico	Geógrafo	CREA/RS: 146163

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible] EXPEDIDA EM 07/07/2010" VISTO
Ofício de Notas de Brasília-DF Documento Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Os trabalhos desenvolvidos foram considerados de bom nível e inteiramente aprovado pelo Contratante e aceitos pelos Órgãos Ambientais, estando os serviços sendo executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA.

Brasília-DF, 15 de março de 2010.

Jair Sarmento da Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente do DNIT

Miguel de Souza
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Substituto de Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0306/2010 EXPEDIDA EM 21/04/2010."
VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Ofício de Notas de Brasília
Documento Autenticado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT º 0553/2012

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs Nºs: **2794/2011, 0720120023856/2012 E 0720120026612/2012**.
OBJETO DO CONTRATO: **EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, SUPERVISÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-135/MA/PI/BA/MG.**
OBSERVAÇOES DO ACERVO TÉCNICO: **A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 25/05/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 205.354/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 21/06/2010 A 16/03/2011".**
PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: **GEÓLOGO EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR, CREA-DF 10752/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 6º DA LEI Nº 4076/1962.**
CONTRATADA: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO BIO RIO.**
LOCAL DOS SERVIÇOS: **RODOVIA BR-135/MA – SÃO LUIS/MA**
DOCUMENTO APRESENTADO: **ATESTADO TÉCNICO, FORNECIDO PELA CONTRATANTE, EMITIDO EM 16/03/2011, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 02 (DUAS) FOLHAS.**

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA;

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Departamento de Documentação e Atendimento
Chefe
Matrícula nº 143

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Eduardo Carvalho
Divisão de Registro e Cadastro - CREA-DF
Chefe
Matrícula 132

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT º 0553/2012

CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 030/2011. OUTROSSIM E;

CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

BRASÍLIA-DF, 28 DE MAIO DE 2012.

EDUARDO CONDINI
Matricula nº 132
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Matricula nº 143

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO -DDA

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FUNDAÇÃO BIO-RIO
Gestora do Pólo de Biotecnologia do Rio de Janeiro

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2559/2012 EXPEDIDA EM 08/05/2012." FL. Nº. 03/04
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** estabelecida na SCLN Quadra 309 Bloco: A sala 213/215 Bairro Asa Norte, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ: 04.291.396/0001-24, prestou para a **FUNDAÇÃO BIO RIO,** estabelecida na Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ: 31.165.384/0001-26 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Serviço:

Contrato Nº: 01 DNIT/2010L02

Valor do Contrato: 638.130,97 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos)

Objeto do Contrato Execução de Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais para as Obras de adequação e pavimentação da BR – 135/MA/PI/BA/MG, no seguinte trecho:

PEDRINHAS/MA – ACESSO PORTO DE ITAQUI/PI

- Rodovia – BR 135/MA
- Trechos: Acesso Maracanã – Estivas
- Subtrecho: Pedrinhas – Acesso ao Porto de Itaqui – Bacanga
- Segmento: Km 0,0 – Km 8,2 e Km 9,3 – Km 16
- Extensão: 15,00 Km
- Jurisdição: Superintendência Regional do DNIT no Estado no Piauí – SR/PI
- Código PNV: 135BMA9070

Empresa Contratada: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, situada à CLN. Quadra 309, Bloco A, salas 213/215, Asa Norte, Brasília/DF CNPJ: 04.291.396/0001-24 registrada no CREA/DF sob o nº. RF 5833.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2655/2012 EXPEDIDA EM 28/05/2012." FL. Nº 104
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Responsável Técnico: Edmar Cabral da Silva Júnior, CPF: 803.440.541-87, residente à SQN 304, Bloco G, Apto. 306, Asa Norte, Brasília/DF, Geólogo, com registro no CREA/DF sob nº. 10.752/D.

Período de Execução: Início: 21 de Junho de 2010; Término: 21 de março de 2011.

Endereço do Serviço: Rodovia BR 135/MA. Trechos: Acesso Maracanã Estivas. Subtrecho: Pedrinhas – Acesso ao Porto de Itaqui – Bacanga

Descrição das Atividades Desenvolvidas: Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais.

Equipe Técnica:

- Edmar Cabral da Silva Júnior, Coordenador Setorial, Geólogo, inscrito no CREA/DF nº 10.752/D
- Érico de Castro Borges, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob o nº 10.290/D
- Elaine Cristina Reis Cardoso, Bióloga, inscrita no CRBio sob nº 49.690/04D
- Érico Neiva Tavares, Geógrafo, inscrito no CREA/DF sob o nº 16.487/D
- Raquel Filgueiras da Silva, Pedagoga, CPF sob o nº 002.711.381-40
- Luiz Henrique Cunha Neves, Engenheiro, inscrito no CREA/MA sob nº 4136/D

Contratante dos Serviços: Fundação Bio-Rio, com sede no Rio de Janeiro/RJ, Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária – Ilha do Fundão, CEP: 22260-110. CNPJ: 31.165.384/0001-26

Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.

FRANCISCO LOMBARDO
CREA/RJ 36874-D
Fundação Bio Rio
CNPJ: 31.165.384/0001-26

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraiba.

WEB - 34675 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 34675 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001177611
DATA DE EMISSÃO : 17/10/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraiba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira : 0703433873XXXX
CPF : 80344054187

Título(s)

Geologo

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: J00090593 Tipo da ART:Normal
ART Vinculada: J00045085
Profissional Vinculado: ATHOS CORDEIRO
Registrada em : 13/10/2011
Baixada em : 13/10/2011
Endereço da Obra : RODOVIA BR-101/PB, XXX, CEP : XXX XXX/PB
Proprietário : DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Contratante : STE-SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
SUPERVISAO OU COORDENACAO
MEIO AMBIENTE
Dimensão do Trabalho : 129,00 Km

FISCALIZACAO
SUPERVISAO OU COORDENACAO
MEIO AMBIENTE
Dimensão do Trabalho : 129,00 Km

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
Engº Agrôn. Raimundo Nonato L. de Sousa
CREA 1600773745 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
Engª Civil Mirnêz Damasceno Mafra Cajú
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta cópia conforme Art. 7,V da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 01 de Fevereiro de 2012
ODILO HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20120070167373HBY
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
GILBERTO FERNANDES DE SOUSA
Hélio Mendonça
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., participante e detentora de 50% (cinqüenta por cento), do Consórcio SKILL/STE, juntamente com a consultora SKILL Engenharia Ltda., executou, para este Departamento, os serviços técnicos de ***Gestão Ambiental para as Obras de Ampliação da Capacidade da BR-101/RN/PB/PE*** dos seguintes trechos rodoviários:

Lote Único
Rodovia: BR-101/RN/PB/PE
Trecho: Natal/RN a Palmares/PE
Subtrecho: Entroncamento RN-063 (p/ Ponta Negra) – Divisa RN/PB **Segmento: km 96,4 – km 177,8** **Jurisdição: Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte**
Subtrecho : Divisa RN/PB – Divisa PB/PE **Segmento: km 0,0 – km 129,0** **Jurisdição: Superintendência Regional do Estado da Paraíba**
Subtrecho: Divisa PB/PE – Entroncamento PE-103/126 (p/ Catende) **Segmento: km 0,0 – km 188,5** **Jurisdição: Superintendência Regional do Estado de Pernambuco**
Extensão total: 398,9 Km

Características do Contrato:

Nº. Contrato:	PP-235/06-00
Valor Vigênte:	R$ 16.450.421,65
Data base:	fevereiro/2006
prazo Contratual:	1.406 dias consecutivos
Vigência:	**inicío:** : 20 de outubro de 2006 **Fim:** 26 de agosto de 2010.
Percentual contratual Realizado	**67,65%**

O escopo dos trabalhos contempla a realização das seguintes atividades:

1. Supervisão Ambiental

Supervisão de Programas Ambientais de Construção (PAC) das obras (Programas Ambientais de Responsabilidade da Construtora), envolvendo:

- Controle da Poluição e da Degradação Ambiental na Construção e Recuperação de Áreas - Degradadas pelas Obras;
- Mitigação de Impactos à Fauna e Flora;
- Prevenção/Contenção de Processos Erosivos e de Instabilizações;
- Monitoramento de Processos Erosivos;
- Recomposição Vegetal;

- Prevenção às Queimadas;
- Recuperação do Passivo Ambiental; e
- Intrusão Visual, Segregação Urbana e Segurança Operacional.
- Supervisão Ambiental de Programas Ambientais de Responsabilidade do DNIT e executados pelo Exército Brasileiro (EB), abrangendo:
- Desapropriação;
- Relocação da População Afetada;
- Gestão Social;
- Salvamento Arqueológico;
- Inventário Florestal;
- Educação Ambiental; e
- Divulgação e Informação do Empreendimento.

Cartório de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

2. Execução dos Programas Ambientais

- Gestão Ambiental;
- Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Monitoramento relativo ao Programa de Mitigação de Impactos à Fauna e Flora; e
- Prevenção e Atendimento de Acidentes com Cargas Perigosas.

3. Assessoria Ambiental ao DNIT (Superintendências Regionais e Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB)

- Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Planos Básicos Ambientais – PBA;
- Apoio e gerenciamento de convênios através de proposição de termos de contratos e convênios a serem celebrados com empresas especializadas ou instituições de pesquisa/ONG para implementação e desenvolvimento das atividades previstas nos PBA's;
- Assessoria junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros atores (Ministério Público, DNPM, Órgãos Ambientais Estaduais, IPHAN, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, dentre outros);
- Implantação dos dados no SAGARF (Sistema de Apoio à Gestão Ambiental Rodoviária Federal); e
- Apoio e assessoria técnica para o licenciamento ambiental dos canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora das construtoras.
- Dentre as atribuições exercidas, destacam-se:

-Elaboração de relatórios de não-conformidades, com identificação, caracterização e classificação das irregularidades ambientais;

-Orientação da condução da obras e serviços de engenharia no âmbito ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PBA;

- Análise e ajustamento dos cronogramas visando compatibilizar projetos ambientais e o andamento das obras.

Os serviços técnicos realizados no período de 20/10/2006 a 19/06/2009, correspondente a 67,65 % do contrato, e foram considerados de bom nível e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

A equipe técnica da STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., neste período, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Nº. Registro	Formação	Funções Exercidas	Período
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	31.064/D CREA/RS	Eng. Civil	Responsável Técnico	De 20/10/06 a 19/06/09
Antônio João Bordin	005401 CREA/RS	Eng. Civil	Coordenador Setorial (PB)	De 20/10/06 a 16/03/08
Edmar Cabral da Silva Júnior	10.752/D CREA/DF	Geólogo	Consultor	De 20/10/06 a 19/11/06

Nome	Nº. Registro	Formação	Funções Exercidas	Período
Edmar Cabral da Silva Júnior	10.752/D CREA/DF	Geólogo	Especialista Ambiental (DF)	De 20/01/07 a 16/03/08
Edmar Cabral da Silva Júnior	10.752/D CREA/DF	Geólogo	Coordenador Setorial (PB)	De 17/03/08 a 19/09/08
Edmar Cabral da Silva Júnior	10.752/D CREA/DF	Geólogo	Coordenador Setorial (DF)	De 20/09/08 a 29/05/09
Marcos Antônio Mazzotti	49.576-D - CREA/RJ	Eng. Civil	Coordenador Assistente (PB)	De 20/03/08 a 19/09/08
Marcos Antônio Mazzotti	49.576-D - CREA/RJ	Eng. Civil	Coordenador Setorial (PB)	De 20/09/08 a 19/06/09
Cristiane de Mello Sampaio	10.569/D CREA/DF	Geógrafa	Especialista Ambiental (DF)	De 20/10/06 a 19/06/08
Jorge Ubirajara Silva Oliveira	3004854125 SSP RS	Eng. Civil	Analista de Sistema (DF)	De 20/12/06 a 19/07/08
Rogério Santos Assis	12378 CRA/DF	Administrador	Administrador (DF)	De 20/10/06 a 19/11/06
Ivan Castilho de Almeida	-	Administrador	Administrador (DF)	De 20/11/06 a 19/01/07
Paulo Fernando dos Santos Chiaradia	1001903119 SSP RS	Administrador	Administrador (DF)	De 20/01/07 a 19/04/07
Joaquim Ferreira do Carmo	1.582.440 SSP/DF	Contador	Administrador (DF)	De 20/04/07 a 19/06/09
Maria Rosângela Catarino da Soledade	2.531.891 SSP/DF	Nível Médio	Secretária (DF)	De 20/11/06 a 19/11/08
Odete Rodrigues de Oliveira	956.986 SSP/DF	Nível Médio	Secretária (DF)	De 20/11/08 a 19/04/09
Ananda Dandara P. Regina J.	2.429.006 SSP/PI	Nível Médio	Secretária (DF)	De 20/04/09 a 19/06/09
Cláudio Márcio Pereira de Rezende	823.173 SSP/DF	Nível Médio	Auxiliar Administrativo (DF)	De 20/01/08 a 19/06/09
Sylvia Satyro Xavier Tertuliano	7.816-D CREA/PB	Eng. Florestal	Coordenador Assistente (PB)	De 20/10/06 a 19/08/08
Sylvia Satyro Xavier Tertuliano	7.816-D CREA/PB	Eng. Florestal	Especialista Ambiental (PB)	De 20/08/08 a 19/11/08 e 20/12/08 a 19/06/09
Sylvia Satyro Xavier Tertuliano	7.816-D CREA/PB	Eng. Florestal	Supervisor Ambiental (PB)	De 20/11/08 a 19/12/08
Luiz Carlos Maia Dantas	210286815-0 CREA/RN	Geólogo	Supervisor Ambiental (RN)	De 20/10/06 a 19/11/08 e 20/12/08 a 19/06/09
Aloysio de Azevedo Soares Leite	38512 D CREA/PE	Eng. Civil	Supervisor Ambiental (PE)	De 20/02/08 a 03/05/09
David José Oliveira da Silva	030043 D CREA/PE	Eng. Civil	Supervisor Ambiental (PE)	De 04/05/09 a 19/06/09
José Henrique Cavalcanti Soares Lins	30.562-D CREA/PE	Eng. Civil	Supervisor Ambiental (PE)	De 20/11/06 a 19/02/08
Daniel I. Bolsoni	65329-D CREA/RS	Engº Civil	Consultor	De 20/09/08 a 19/06/09
Ruy Carlos Tolentino	37584/4-D CRBio	Biólogo Marinho	Consultor	De 20/09/08 a 19/06/09

4- Finalização do atestado:

Os serviços estão sendo executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pelo Consócio.

Brasília-DF, 03 de Agosto de 2009.

César
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Jair Sarmento da Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente do DNIT

César
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Miguel de Souza
Diretor de Planejamento e Pesquisa

César
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral

Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado
4º

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720170001248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** RNP: **0703433873** Registro: **10752/D-DF**

Título profissional: **Geologo**

Número da ART: **13230/2002**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/08/2002** ....Baixada em: **05/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **5833 - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **02.503.756/0001-89**

104 NORTE CONJ 4 LOTE 41
A.... Número: ..... Bairro: ..... CEP: 77053-070

Cidade: PALMAS..... UF: TO Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (.....)63218166....

Contrato: ..... Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 148.550,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-242/TO, TRECHO PEIXE-PARANA Número: .....

Bairro: ..... CEP: 77000-000.....

Cidade: TAGUATINGA..... UF: TO Complemento: .....

Data de Início: 01/08/2002 Conclusão efetiva: 28/10/2002 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **02.503.756/0001-89**

E-Mail: ..... Fone: (.....) 63218166..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Estudo GEOLOGIA , 0,0000 ;

Observações

Objeto: ELABORACAO DE PLANO BASICO AMBIENTAL - PBA REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTACAO DA RODOVIA BR - 242/TO, TRECHO PEIXE/PARANA/TAGUATINGA, COM APROXIMADAMENTE 262 KM DE EXTENCAO., Prazo Execucao: 90 DIAS, Area Inicial: , Area Acrescimo: , Area Total: , Pavimentos: , Observacoes:

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/09/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 214338/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73717 a 73718, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720170001248
Data: 05/10/2017 Hora: 17:15:00
Código de Controle: VSCFLWB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0073.717

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA Nº 004/2017 – DIMA/SGP/AGETO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (Ageto), inscrita no CNPJ sob número 17.684.344/0001-60, sucessora do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS (CNPJ 02.503.756/001-89), Atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.291.396/0001-24, com firma estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Conjunto E, Bloco 1, Nº 12, Sala 209, Parte Z-51, Ed. Palácio do Rádio I, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-901, (antiga Farol Consultoria Ambiental Ltda.), prestou o serviço abaixo descriminado:

Dados do Serviço:

- ***Contrato nº** 236/2002.*
- ***Valor do Contrato:** R$ 148.550,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).*
- ***Objeto do Contrato:** Serviços Técnicos especializados na Elaboração do **Plano Básico Ambiental - PBA**, referente às obras de pavimentação da Rodovia BR-242/TO, trecho: Peixe / Paranã / Taguatinga, com aproximadamente **262 km de extensão**.*
- ***Empresa Contratada:** Farol Consultoria Ambiental Ltda., hoje PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, situada no SRTVS, Quadra 701, Conjunto E, Bloco 1, Nº 12, Sala 209, Parte Z-51, Ed. Palácio do Rádio I, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-901, Distrito Federal, inscrita sob o CNPJ: 04.291.396/0001-24, registrada no CREA-DF sob o nº RF 5833.*
- ***Responsável Técnico/Coordenador Geral:** Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, com registro no CREA/DF sob nº 10.752/D, CPF: 803.440.541-87, residente na SQN 304, BLOCO G, APTO 306, Brasília, Distrito Federal.*
- ***Período de Execução:** Início: 01 de agosto 2002 - Término: 28 de outubro de 2002.*
- ***Endereço do serviço:** Rodovia BR-242/TO, trecho: Peixe / Paranã / Taguatinga.*
- ***Descrição das atividades desenvolvidas:** Serviços Técnicos especializados na Elaboração do **Plano Básico Ambiental - PBA**, referente às obras de pavimentação da Rodovia BR-242/TO, trecho: Peixe / Paranã / Taguatinga, com aproximadamente **262 km de extensão**, contemplando os seguintes programas e subprogramas:*
  - *Programa de Gestão Ambiental - PGA;*
  - *Programa de Comunicação Social - PCS;*
  - *Programa de Desapropriação - PD;*
  - *Programa Resgate da Flora - PRF;*
    - *Subprograma de Resgate de Epífitas;*
    - *Subprograma de Coleta de Sementes;*
    - *Subprograma e Transplante de Palmeiras;*
  - *Programa de Proteção à Fauna - PPF;*
    - *Subprograma de Criação de Passagens e Barreiras de Animais;*
    - *Subprograma de Monitoramento de Fauna;*
    - *Subprograma de Manejo de Fauna;*

Rômulo Rogério J. Mascarenhas
Diretor de Meio Ambiente

- *Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questão Ambientais - PTCT;*
- *Programa Ambiental para a Construção - PAC;*
- *Programa de Supressão de Vegetação;*
- *Programa de Controle de Processos Erosivos - PCPE;*
- *Programa de Recuperação de Áreas Alteradas - PRAA;*
- *Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos - PMCH;*
- *Programa de Paisagismo - PP;*
- *Programa de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos - PCMP;*
- *Programa de Criação de Unidade de Conservação - PCUC;*
- *Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico - PPPA;*
- *Programa de Monitoramento Espeleológico – PME, envolvendo:*
  - ✓ *a elaboração de Estudos sobre as Cavidades Subterrânea da Área de Influência da Obra, com identificação, caracterização e mapeamento das cavidades, bem como realizando levantamento e correlação dos possíveis impactos decorrentes da implantação da obra sobre essas cavidades naturais subterrâneas;*
- *Programa de Educação Ambiental - PEA;*
- *Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PADS;*
- *Programa de Saúde Pública - PSP; e*
- *Programa de Prevenção e Atendimento de Acidentes com Cargas Perigosas – PPAA.*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0073.719

- ***Contratante dos Serviços:*** *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ: 02.503.756/001-89, atualmente denominada Agência Tocantinense de Transportes e Obras - Ageto, inscrita no CNPJ sob número 17.684.344/0001-60, com sede em Palmas, Tocantins, Rodovia TO-010, km 01, Setor Leste, Área Verde, Lote 11.*

- ***Relatório Final entregue e aprovado neste órgão.***

Obs.: Atestado expedido em substituição/complementação ao atestado emitido pelo DERTINS em 13/03/2006.

Palmas/TO, em 23 de agosto de 2017.

Rômulo Rogério J. Mascarenhas
Diretor de Meio Ambiente

RÔMULO ROGÉRIO J. MASCARENHAS
Diretor de Meio Ambiente

De acordo, em 23 de agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente
Antônio Pereira Barros Júnior
Vice-Presidente

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180001388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** RNP: **0703433873** Registro: **10752/D-DF**

Título profissional: **Geologo**

Número da ART: **0720180084212**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/12/2018** ....Baixada em: **12/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **88.849.773/0001-98**

Rua Saldanha da Gama..... Número: 225.... Bairro: Harmonia..... CEP: 92310-630

Cidade: Canoas..... UF: RS Complemento: .....

E-Mail: administrativo@progaia.com.br. Fone: (61....)34154000....

Contrato: 03/10-C021/08 Celebrado em: 03/11/2008 Valor R$: 531.951,69.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CEP Geral da Localidade Uruaçu Número: S/N....

Bairro: Não consta..... CEP: 76400-000.....

Cidade: Uruaçu..... UF: GO Complemento: FERROVIA EF 246 - URUAÇU/GO - VILHENA/RO

Data de Início: 03/11/2008 Conclusão efetiva: 23/04/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.** CPF/CNPJ: **42.150.664/0007-72**

E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA , 1.700,0000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA , 1.700,0000 quilômetro;**3 - Coordenação** Estudo APOIO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS , 1.700,0000 quilômetro;

Observações

Vigência do contrato: 03/11/2008 à 23/04/2015 (ART deferida conforme processo nº 200568/2018)...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEECMGA EM 07/12/2018, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200568/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 88736 a 88737, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720180001388
Data: 12/12/2018 Hora: 13:20:00
Código de Controle: OPMFNOO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

ste
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0088.73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, com sede na CLNA 309, Bloco A, Salas 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, CNPJ nº 04.291.396/0001-24, registrada no CREA/DF sob nº 5833 RF, executou para a **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230, os ***Estudos Referentes ao Meio Físico Relativos à Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo apoio às audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando à implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO - Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO)***, conforme descrição a seguir.

DADOS DO SERVIÇO

Contrato n.º:	03/10-C021/08;
Data de assinatura:	03 de novembro de 2008;
Objeto do Contrato:	Estudos Referentes ao Meio Físico Relativos à Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo apoio às audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando à implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO - Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO);
Extensão:	Aproximadamente 1.700 km;
Valor do Contrato:	R$ 531.951,69 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos);
Vigência do Contrato:	03/11/2008 a 23/04/2015.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, constando do Diagnóstico do Meio Físico e Passivos Ambientais.

   1.1. *Diagnóstico do Meio Físico*, compreendendo clima, geologia, espeleologia (inventário espeleológico), geomorfologia, pedologia e recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade da água);

   1.2. *Passivos Ambientais,* constando do levantamento dos passivos ambientais existentes relacionados ao Meio Físico.

2. PROGRAMAS AMBIENTAIS: Elaboração dos seguintes programas ambientais relacionados ao Meio Físico: Plano Ambiental para Construção – PAC, subdividido nos subprogramas: Subprograma de Monitoramento de Impacto Ambiental nas Obras, Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários, Subprograma de Monitoramento e Controle do Processo Erosivo, Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruídos e Vibrações na fase de construção, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, o Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações na Fase de Construção.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0088.737

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

FUNÇÃO	PROFISSIONAL
Coord. Meio Físico	Geólogo Edmar Cabral da Silva Junior, *CREA-DF 10.752-D*
Pressão Sonora	Físico Alexandre de Oliveira Eniz, *CPF 564.339.891-91*
Pedologia/Geomorfologia	Engº Agrônomo Robson de Figueiredo Cunha, *CREA-DF 9.693-D*
Geologia/Espeleologia	Geólogo Érico de Castro Borges, *CREA-DF 10.290-D*
Recursos Hídricos	Bióloga Maria Schneider, *CRBio 62.308/04-D*
Recursos Hídricos	Biólogo José Braz Damas Padilha, *CRBio 28.508-D*
Qualidade da Água	Químico Vomar Alves Miranda, *CRQ 12400044*
Engenharia Civil	Engº Civil Flávio de Queiroz Costa, *CREA-PE 20.865-D*
Recursos Hídricos	Bióloga Elaine Cristina Reis Cardoso, *CRBio 49.690/04-D*
Uso e Ocupação do Solo	Pedagoga Raquel Figueiras da Silva, *CPF 002.771.381-40*
Recursos Hídricos/ Qualidade da Água	Engª Sanitarista e Ambiental Eneida Campos Felipe de Brites, *CREA-MS 10.166-D*

Os serviços executados pela contratada estão de acordo com os padrões exigidos, tendo sido aceitos pelo IBAMA, com audiências públicas já realizadas, o que proporcionou a concessão da Licença Prévia (LP) nº 493/2014.

Brasília, DF, 10 de julho de 2015.

Fabio Araújo Nodari
CREA/RS 78.091
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, CNPJ nº 42.150.664/0001-87, vem por meio deste declarar sua **anuência** quanto a participação da empresa **PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, com sede na CLN 309, Bloco A, Salas 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 04.291.396/0001-24, na elaboração dos estudos referentes ao Meio Físico, relativos ao Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO).

A participação da empresa PROGAIA foi realizada no âmbito do Contrato nº 021/08, firmado entre a **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.** e a empresa **STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, inscrita sob o CNPJ nº 88.849.773/0001-98.

Brasília, 10 de julho de 2015.

Sérgio de Assis Lobo
Diretor de Planejamento - VALEC

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO • LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: ofício2df@hotmail.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20180020666069ZZKO
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
05 de Dezembro de 2018
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180001388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** RNP: **0703433873** Registro: **10752/D-DF**

Título profissional: **Geologo**

Número da ART: **0720180084212**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/12/2018** ....Baixada em: **12/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **88.849.773/0001-98**

Rua Saldanha da Gama..... Número: 225.... Bairro: Harmonia..... CEP: 92310-630

Cidade: Canoas..... UF: RS Complemento: .....

E-Mail: administrativo@progaia.com.br. Fone: (61....)34154000....

Contrato: 03/10-C021/08 Celebrado em: 03/11/2008 Valor R$: 531.951,69.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CEP Geral da Localidade Uruaçu Número: S/N....

Bairro: Não consta..... CEP: 76400-000.....

Cidade: Uruaçu..... UF: GO Complemento: FERROVIA EF 246 - URUAÇU/GO - VILHENA/RO

Data de Início: 03/11/2008 Conclusão efetiva: 23/04/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.** CPF/CNPJ: **42.150.664/0007-72**

E-Mail: administrativo@progaia.com.br Fone: (61....) 33154613..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA , 1.700,0000 quilômetro;**2 - Coordenação** Estudo RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA , 1.700,0000 quilômetro;**3 - Coordenação** Estudo APOIO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS , 1.700,0000 quilômetro;

Observações

Vigência do contrato: 03/11/2008 à 23/04/2015 (ART deferida conforme processo nº 200568/2018)...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEECMGA EM 07/12/2018, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200568/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 88736 a 88737, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720180001388
Data: 12/12/2018 Hora: 13:20:00
Código de Controle: OPMFNOO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

ste
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0088.73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, com sede na CLNA 309, Bloco A, Salas 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, CNPJ nº 04.291.396/0001-24, registrada no CREA/DF sob nº 5833 RF, executou para a **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, registrada no CREA/RS sob nº 022230, os ***Estudos Referentes ao Meio Físico Relativos à Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo apoio às audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando à implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO - Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO)***, conforme descrição a seguir.

DADOS DO SERVIÇO

Contrato n.º:	03/10-C021/08;
Data de assinatura:	03 de novembro de 2008;
Objeto do Contrato:	Estudos Referentes ao Meio Físico Relativos à Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo apoio às audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando à implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO - Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO);
Extensão:	Aproximadamente 1.700 km;
Valor do Contrato:	R$ 531.951,69 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos);
Vigência do Contrato:	03/11/2008 a 23/04/2015.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, constando do Diagnóstico do Meio Físico e Passivos Ambientais.

   1.1. *Diagnóstico do Meio Físico*, compreendendo clima, geologia, espeleologia (inventário espeleológico), geomorfologia, pedologia e recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade da água);

   1.2. *Passivos Ambientais,* constando do levantamento dos passivos ambientais existentes relacionados ao Meio Físico.

2. PROGRAMAS AMBIENTAIS: Elaboração dos seguintes programas ambientais relacionados ao Meio Físico: Plano Ambiental para Construção – PAC, subdividido nos subprogramas: Subprograma de Monitoramento de Impacto Ambiental nas Obras, Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários, Subprograma de Monitoramento e Controle do Processo Erosivo, Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruídos e Vibrações na fase de construção, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, o Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações na Fase de Construção.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0088.737

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

FUNÇÃO	PROFISSIONAL
Coord. Meio Físico	Geólogo Edmar Cabral da Silva Junior, *CREA-DF 10.752-D*
Pressão Sonora	Físico Alexandre de Oliveira Eniz, *CPF 564.339.891-91*
Pedologia/Geomorfologia	Engº Agrônomo Robson de Figueiredo Cunha, *CREA-DF 9.693-D*
Geologia/Espeleologia	Geólogo Érico de Castro Borges, *CREA-DF 10.290-D*
Recursos Hídricos	Bióloga Maria Schneider, *CRBio 62.308/04-D*
Recursos Hídricos	Biólogo José Braz Damas Padilha, *CRBio 28.508-D*
Qualidade da Água	Químico Vomar Alves Miranda, *CRQ 12400044*
Engenharia Civil	Engº Civil Flávio de Queiroz Costa, *CREA-PE 20.865-D*
Recursos Hídricos	Bióloga Elaine Cristina Reis Cardoso, *CRBio 49.690/04-D*
Uso e Ocupação do Solo	Pedagoga Raquel Figueiras da Silva, *CPF 002.771.381-40*
Recursos Hídricos/ Qualidade da Água	Engª Sanitarista e Ambiental Eneida Campos Felipe de Brites, *CREA-MS 10.166-D*

Os serviços executados pela contratada estão de acordo com os padrões exigidos, tendo sido aceitos pelo IBAMA, com audiências públicas já realizadas, o que proporcionou a concessão da Licença Prévia (LP) nº 493/2014.

Brasília, DF, 10 de julho de 2015.

Fabio Araújo Nodari
CREA/RS 78.091
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, CNPJ nº 42.150.664/0001-87, vem por meio deste declarar sua **anuência** quanto a participação da empresa **PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, com sede na CLN 309, Bloco A, Salas 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 04.291.396/0001-24, na elaboração dos estudos referentes ao Meio Físico, relativos ao Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO).

A participação da empresa PROGAIA foi realizada no âmbito do Contrato nº 021/08, firmado entre a **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.** e a empresa **STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, inscrita sob o CNPJ nº 88.849.773/0001-98.

Brasília, 10 de julho de 2015.

Sérgio de Assis Lobo
Diretor de Planejamento - VALEC

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO • LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: ofício2df@hotmail.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20180020666069ZZKO
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
05 de Dezembro de 2018
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0779/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 015515/2007 ---------- REGISTRADA EM 24/10/2007

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES E ACESSOS RODOVIÁRIOS AOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 03/07/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº207.231/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: DER/MG-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPRIETÁRIO: DER/MG-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS MUNICÍPIOS - BELO HORIZONTE-MG

DOCUMENTO APRESENTADO:

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0779/2012

CERTIDÃO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 15/06/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: "Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 13 de Julho de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0779/2012

VISTO:
Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0779/12
EXPEDIDA EM 13/07/12 FL. Nº. 04/06
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

CERTIDÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 0097086-2300/2012-5, em 29/05/2012, que a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (conforme Termo de Aditamento PJU-01, que altera a razão social da empresa, antes denominada EPIA AMBIENTAL – ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA), CNPJ 04.291.396/0001-24, com sede em Brasília - DF, à CLN 309, bloco A, sala 213/215, executou, sob Contrato, os serviços de Prestação dos Serviços de Assessoria ao DER/MG, para Elaboração e Execução do Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental para as Obras de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios do Estado de Minas Gerais – PROACESSO, discriminados a seguir:

CONTRATO :

- Identificação: PJU-29.054/06
- Data de Assinatura: 9 de novembro de 2006
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 22 de maio de 2007
- Valor Contratual: R$ 423.034,56, a preços iniciais de Abril/2006, reduzido em R$ 0,90 (PJU-02), a preços iniciais de Abril/2006.
- Período de Execução: 22/05/2007 a 23/02/2009

RELAÇÃO DOS TRECHOS:

Município	Diretriz	Extensão (km)
Varzelândia	São João da Ponte - Varzelândia	31
Machacalis	Águas Formosas - Machacalis	25
Joanésia	Mesquita - Joanésia	14
Coroaci	Coroaci – Entr°. BR 259	17
Virgolândia	Coroaci - Virgolândia	23
Toledo	Toledo – Entr° BR 381	16
Lajinha	Lajinha – Entr° Durandé	20
Sericita	Sericita – Entr° BR 262	20
Cipotânea	Alto Rio Doce - Cipotânea	17
Setubinha	Novo Cruzeiro - Setubinha	44

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0779/12
EXPEDIDA EM 13 / 07 / 12 ." FL. Nº. 05/06
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Grão Mogol	Entr° BR 251 – Grão Mogol	53
Alto Rio Doce	Desterro de Melo – Alto Rio Doce	21
Lagoa Grande	Lagoa Grande – Entr° MG 410	27
Riachinho	Bonfinópolis Minas - Riachinho	39
Urucuia	Riachinho - Urucuia	36
Imbé Minas	Imbé Minas – Entr° BR 116	22
Pai Pedro	Pai Pedro – Entr° MGT 122	25
Tumiritinga	Tumiritinga – Entr° Capitão Andrade	22
Angelândia	Angelândia – Entr° BR 120 (Capelinha)	27
Ninheira	Ninheira – São João da Ponte	30
Itabirinha – Nova Bélem	Mendes Pimentel – Itabirinha – Nova Bélem	65
	Extensão Total (km)	594,0

SERVIÇOS EXECUTADOS:

	DISCRIMINAÇÃO
1	Desenvolvimento de ações educativas e de comunicação, formuladas por meio de um processo participativo, para informar de forma acessível, aos setores sociais diretamente afetados pela pavimentação das rodovias, visando uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região;
2	Proporcionar à equipe técnica envolvida diretamente com o empreendimento, informações relativas à Legislação Ambiental e Conformidades Legais aplicáveis ao caso rodoviário, incluindo Higiene e Segurança do Trabalho;
3	Contribuir para a minimização dos transtornos durante o período das obras;
4	Interagir com os demais programas propostos no Plano de Controle Ambiental, visando auxiliar sua implantação e divulgação interna e externa;
5	Proporcionar, a todas as pessoas, a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, as atitudes, o interesse ativo e as ações necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente e a segurança no trânsito;
6	Incentivar novas formas de conduta dos indivíduos a respeito do meio ambiente;
7	Integrar as ações previstas no projeto com as existentes na região.

EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL	CONSELHO PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Edmar Cabral da Silva Júnior	CREA 10.752/D - DF	Geólogo
Érico de Castro Borges	CREA 10.290/D - DF	Geólogo

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0779/12
EXPEDIDA EM 13/07/12 FL. Nº. 06/06
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBio 49.690/04D	Bióloga
Fernando Francisco da Silva	-	Técn. de Segurança do Trabalho
Maria Ângela Martins	-	Assistente Social
Raquel Filgueiras da Silva	-	Pedagoga
Warly Reis Aquino	-	Assistente Social
Rosa Jurema da Silva Nodari	-	Pedagoga

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROFISSIONAL	CREA	Nº ART / DATA
Engº Edmar Cabral da Silva Júnior	10.752/D - DF	015515, de 24/10/07
Incluído como Responsável Técnico da PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 4593/12.		

E, para constar, eu, Júnia Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 046/12 - DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do DER/MG.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2012.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Monitoramento
MASP 1.033.304-5

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS
MASP 1.023.893-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
MASP 1.033.645-1

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0320/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 015704/2005 ---------- REGISTRADA EM 02/09/2005

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA, REFERENTE Á CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS, LOCALIZADA EM PEDRO AFONSO E TUPIRAMA-TO NA DIRETRIZ DA RODOVIA BR-235.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira N°: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO TOCANTINS-DERTINS

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO TOCANTINS-DERTINS

EMPRESA CONTRATADA: EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: TRECHO AFONSO E TUPIRAMA NA ROD. BR-235 - PALMAS-TO

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 13/03/2006, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Engª Eletr. FLAVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0320/2006

Protocolo nº 4226/2006.
1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3° da Resolução N° 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 23 de Março de 2006.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLAVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

VISTO:
Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Estradas de Rodagem
DERTINS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa EPIA AMBIENTAL – Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda, firma estabelecida à CLN 309, Bloco A, Sala 213/215, Brasília, Distrito Federal, inscrita com CNPJ: 04.291.396/0001-24, prestou para o Departamento de Estradas de Rodagens do Estados do Tocantins - DERTINS, inscrita no CNPJ: 02.503.756/0001-89, o serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

Dados do serviço:

Contrato Nº. 095/2005

Valor do contrato: R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

Objeto do contrato: Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, localizada em Pedro Afonso e Tupirama – TO, na diretriz da Rodovia BR-235.

Empresa Contratada: EPIA AMBIENTAL – Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda, CNPJ: 04.291.396/0001-24, situada à CLN 309, Bloco A, Sala 213/215, Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº RF 5833.

Responsável Técnico: Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, com registro no CREA/DF sob nº 10.752/D, CPF: 803.440.541-87, residente à SQN 304, Bloco G, Apto 306, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal.

Contratante dos Serviços: Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, 02.503.756/0001-89, com sede à Rod. TO-010 km 01, Setor Leste, Área Verde, lote 11, Palmas, Tocantins.

Período de Execução: Início: 23 de agosto de 2005; Término: 21 de outubro de 2005.

Descrição das Atividades Desenvolvidas: Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, localizada em Pedro Afonso e Tupirama – TO, na diretriz da Rodovia BR-235.
Relatório final entregue e aprovado neste órgão.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0320 EXPEDIDA EM 23/03/2006"
FL. Nº 03/04 VISTO.

GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL
Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Estradas de Rodagem
DERTINS

Equipe Técnica:
- Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob nº 10.752/D
- Érico de Castro Borges, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob nº 10.290/D
- Gustavo de Oliveira Lopes, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/DF sob nº 11.178/D
- Adriana Villarinho de Lima, Geógrafa, inscrita no CREA/DF sob nº 9.858/D
- Raquel Filgueiras da Silva, Pedagoga, CPF 002.771.381-40
- Fabio Araújo Nodari, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RJ sob nº 78.091/D
- Juliana Karina Pereira Silva da Mota, bióloga, inscrita no CRBio/DF sob o nº 30.261-4/D
- Erica Marion Robrahn Gonzáles, Arqueóloga

Os serviços foram executados obedecendo às normas do DERTINS.

Palmas, 13 de março de 2006.

Ricardo de Souza Fava
Diretor Técnico
Engº Florestal – CREA 48992/D – MG

Ataíde de Oliveira
Diretor Geral
Engº Civil CREA – 01288-7 - TO

Edmar Cabral da Silva Júnior
Diretor
EPIA Ambiental - Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0320 EXPEDIDA EM 23/03/2006"
FL. Nº 04 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL
Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0925/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 011196/2010 ---------- REGISTRADA EM 07/06/2010

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA BR-116/RS, PONTE E ACESSOS SOBRE O RIO JAGUARÃO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 207.952/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira N°: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR 116 TRECHO NA DIVISA SC/RS - JAGUARAO-RS

DOCUMENTO APRESENTADO:

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0925/2012

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 31/05/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 02 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: "Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 16 de Agosto de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0925/2012

VISTO:

Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE

DNIT

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede na SHCN CL 309,Bloco A – sala 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 04.291.396/0001-24, realizou a Elaboração de Estudos Ambientais para o Licenciamento Ambiental na BR 116/RS, lote 1, conforme Termo de Referência acordado com o IBAMA e o Edital de Concorrência Pública nº 353/2009, no seguinte trecho rodoviário:

- Lote: 1
- Rodovia: BR-116/RS
- Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Fronteira BR/UR);
- Subtrecho: Entr. RS-602 (P/Arroio Grande) – Jaguarão (Fronteira BR/UR);
- Extensão: 600m Metros Ponte – 8,3 Km de Acessos.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Nº do contrato:	PP-270/10-00
Valor Inicial do Contrato:	R$ 1.149.599,14
1º Termo Aditivo:	Suspensão de Prazo
2º Termo Aditivo:	Prorrogação de 270 (duzentos e setenta) dias
Reajustamento	R$ 48.857,73
Valor Final	R$ 1.198.456,87
Data Base	12/2008
Vigência	Início: 6/4/2010 a 18/05/2012
Percentual Contratual Realizado	45%
Nº Processo Base do Contrato:	50600.000295/2010-11

ESCOPO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO

1 ETAPA I

1.1.1 Geoprocessamento

1.1.2 Diagnóstico Arqueológico e Elaboração do Programa de Prospecção Arqueológica

1.1.3 Estudo Ambiental Prévio

1.1.4 Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença Prévia

1.1.5 Diagnóstico Arqueológico

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 2012/2012 EXPEDIDA EM 16/05/2012." FL. Nº. 02/06
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

DNIT

2 ETAPA II

2.2.1 Prospecção arqueológica e levantamento do patrimônio histórico e cultural

2.2.2 Elaboração do Plano Básico Ambiental

2.2.3 Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)

2.2.4 Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença de Instalação

A equipe técnica que participou da execução do objeto do contrato e elaboração dos Estudos Ambientais foi composta pelos seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
Edmar Cabral da Silva Junior	Coordenação Geral	CREA/DF 10.752/D
Érico de Castro Borges	Coordenador do Meio Físico / Geoprocessamento	CREA/DF 10.290/D
Elaine Cristina Reis Cardoso	Coordenadora do Meio Biótico	CRBIO 49690/04/D
Raquel Figueiras da Silva	Coordenadora do Meio Socioeconômico	-

Os serviços técnicos realizados no período de 06/04/2010 a 18/05/2012, correspondentes a 45% do contrato, foram considerados dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela empresa MRS, em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

Brasília/DF, 31 de maio de 2012.

Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

Ciente e de Acordo

José Florentino Caixeta
Diretor de Planejamento e Pesquisa

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
EXPEDIDA EM / / FL. Nº
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

36502/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR**
Registro: **3000095065BA** RNP: **0703433873**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **BA20190189789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 30/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **Município de Xique-Xique** CPF/CNPJ: **13.880.257/0001-27**
Endereço do contratante: PRAçA Dom Máximo Nº: 384
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: XIQUE-XIQUE UF: BA CEP: 47400000
Contrato: 264/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R$ 967.755,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS Canal do Guaxinim Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: XIQUE-XIQUE UF: BA CEP: 47400000
Data de início: 08/08/2018 Conclusão efetiva: 08/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Xique-Xique CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27

Atividade Técnica: **14 - Gestão** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 313 - Ambiental 24.00 Mês;

Observações

Nenhuma...

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 04.291.396/0001-24, POSSUI VISTO PARA EXECUÇÃO CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 22/10/2019 ATÉ 31/03/2020.
- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 04.291.396/0001-24, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 22/10/2019 ATÉ 31/03/2020.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA GEOLOGIA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA CIVIL, GEÓGRAFO, ENGENHARIA AGRONÔMICA E DE TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 36502/2019
30/03/2020, 17:01
wxxWd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wxxWd

GABINETE DO
PREFEITO

XIQUE-XIQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS CONCLUÍDOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente.**, estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 354, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.291.396/0001-24. Inscrição Estadual sob o Nº 07.419.720/001-37; executou em plenas conformidades à **PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA**, possuidora do CNPJ/MF nº 13.880.257/0001-27, sediada na Praça Dom Máximo, 384 – Edifício José Peregrino, na cidade de Xique-Xique/BA a **Execução de serviços de Gestão Ambiental para a Dragagem do Canal do Guaxinim,** para a hidrovia do Rio São Francisco, integrante do Projeto de revitalização do Rio São Francisco, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviço n.º005/2016, iniciado em 08 de Agosto de 2018, com as seguintes características técnicas e abordagem dos serviços:

- Execução de serviços de Licenciamento Ambiental, incluindo Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado;
- Execução de serviços de Gerenciamento Ambiental;
- Execução de serviços de Levantamento batimétrico, Categoria B, conforme Normam 25 da Marinha do Brasil em área de 8,4km², incluindo coleta de dados meteorológicos e análise de sedimentos;
- Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, área de 30 km² com a utilização de estação total;
- Os serviços de levantamento batimétrico e topográfico, compreende os levantamentos topobatimétrico;
- Execução de serviços de Fiscalização Ambiental e Supervisão de Execução de Dragagem;
- Execução de serviços de Monitoramento de Água, conforme Resolução do CONAMA nº357, com ciclo sazonal completo;
- Execução de serviços de Monitoramento de Sedimentos, conforme Resolução do CONAMA nº454, com ciclo sazonal completo;
- Execução de serviços de Monitoramento da Comunidade Planctônica, com ciclo sazonal completo;
- Execução de serviços de Monitoramento da Comunidade Bentônica, com ciclo sazonal completo;
- Execução de serviços de Monitoramento da Ictiofauna, com ciclo sazonal completo;
- Execução de serviços de Comunicação Social e Educação Ambiental;

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279
gabinete@xiquexique.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36502/2019, emitida em 30/03/2020

Certidão nº 36502/2019
30/03/2020, 17:03
Chave de Impressão: wxxWd
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2020 e contém 3 folhas

GABINETE DO
PREFEITO

XIQUE-XIQUE

- Execução de serviços de Elaboração, Execução(Preparo do terreno, cercamento, supressão de indivíduos mecânica e manual, roçagem e poda) e manutenção de 1 ano do PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) para uma área de 6,50 ha, em recuperação a mata ciliar a margem do canal, no ambiente Caatinga, perfazendo um total de plantio de 16.250 indivíduos plantados.
- Elaboração do Projeto de Engenharia de Dragagem com a ferramenta Hypack.
- Elaboração e Supervisão de Plano de Gerenciamento de Resíduos.

- As características do contrato são:

○ Objeto do contrato:	**Execução de serviços de Gestão Ambiental do Canal do Guaxinim**
○ Número do contrato:	264/2018
○ Valor original:	R$718.275,08(setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos).
○ Valor Aditivo de Valor:	R$249.490,68(duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito reais).
○ Valor Total:	R$967.755,92 (novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
○ Data da assinatura:	08/08/2018
○ Data início dos trabalhos:	15/08/2018
○ Término:	11/12/2019
○ Prazo:	490 dias consecutivos

As atividades que foram executadas pela contratada são objeto do Convênio 2.213.00/2016, Contrato de Repasse – SINCOV nº 039283/2016 eProcesso Administrativo nº59520.001339/2016-72 firmado entre o Município de Xique-Xique e o Ministério da Integração Nacional/CODEVASF.

O processo licitatório para contratação ocorreu por meio do pregão eletrônico001/2018.

- Dados do Contratante:

○ Razão Social:	Prefeitura Municipal de Xique-Xique
○ CNPJ:	13.880.257/0001-27
○ Endereço:	Praça Dom Máximo, 384 – Edifício José Peregrino - Xique-Xique – Bahia Tel. (74) 3661-1455

- Localização:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36502/2019, emitida em 30/03/2020

Certidão nº 36502/2019
30/03/2020, 17:03
Chave de Impressão: wxxWd
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 30/03/2020, às 17:03.

GABINETE DO PREFEITO

XIQUE-XIQUE

- Localização: Município de Xique-Xique
- Localização Geográfica: Latitude: 10º49'18" S, Longitude: 42° 43'52" W

Função	Profissional	Formação	Período
Coordenador Geral	Ivar Gomes de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	Agosto 2018 – dezembro 2019
Coordenador Setorial	Edmar Cabral Junior	Geólogo	Agosto 2018 – dezembro 2019
Engenheiro Coordenador Setorial	Artur Chernicharo Sousa Lima	Engenheiro Civil	Outubro 2018 – dezembro 2019
Especialista Ambiental	Hélio Jorge da Cunha	Biólogo	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Bruno Senna	Biólogo	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Raquel Figueiras da Silva	Pedagoga	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Fernanda da Silva Alves	Profissional de Comunicação	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Arianne Sandri de Oliveira	Profissional de Comunicação	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Daniella Brenny	Tecnóloga em Meio Ambiente	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Nely Constancia Araújo Cruz Vasconcelos	Jornalista	Agosto 2018 – dezembro 2019
Estagiário	Jonathan Klinger	Engenheiro Civil	Agosto 2018 – dezembro 2019
	Gileno Queiroz da Silva	Geógrafo	Agosto 2018 – dezembro 2019

Os serviços foram executados sob supervisão da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, no Contrato de nº 264/2018 para Execução de Serviços de Gestão Ambiental no Canal do Guaxinim.

Brasília/DF 18 de fevereiro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito de Xique-Xique

ABIMAEL SOTERO BARBOSA
Eng. Civil CREA/BA nº 90604

Abimael Sotero Barbosa
Coordenadora de Fiscalização Ambiental
CREA-BA - 90604

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279
gabinete@xiquexique.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36502/2019, emitida em 30/03/2020

Certidão nº 36502/2019
30/03/2020, 17:03
Chave de Impressão: wxxWd
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2020 e contém 3 folhas

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0397/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 015164/2007 ---------- REGISTRADA EM 17/10/2007

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL BRASIL - PARAGUAI.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 26/03/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 10.048/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR-277/PR - FOZ DE IGUACU-PR

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO COLDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0397/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 12/03/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 01 de Abril de 2010.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0397/2010

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D
Kelen Borges Alves
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 04.291.396/0001-24,.executou 45% (quarenta e cinco por cento) para este Departamento, os serviços técnicos de **Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para o Licenciamento ambiental das obras de implantação da Segunda ponte Internacional Brasil - Paraguai sobre o Rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu na Rodovia BR-277/PR.**

Edital nº. 70/2007
Contrato nº. PP-200/07-00
Celebrado em 06/09/2007
R$ 944.128,16
Data base janeiro/2007
Prazo contratual de 570 dias consecutivos

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/N QDA. 508 BLOCO C LOJAS 108/114
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL, DE ACORDO COM A LEI 8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
BRASÍLIA-DF 20 ...
TABELIÃO HÉLIO MENDONÇA
SUBSTITUTOS EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

O Empreendimento objeto dos serviços compreende os seguintes trechos:

Lote: Único
Rodovia: BR-277/PR – Ruta 7/PY
Trecho: Div.Brasil – Div. Paraguai
Subtrecho: Foz do Iguaçu – Presidente Franco
Segmento: 2ª Ponte sobre o Rio Paraná

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/N QDA. ... LOJAS 108/114
AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. ... AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO AUTENTICADA APRESENTADA.
BRASÍLIA-DF 27 MAI ...
TABELIÃO HÉLIO MENDONÇA
SUBSTITUTOS LEANDRO FABIANO R. CRUZ, VANILDA M. SANTOS FEITOSA
Escreventes Autorizados
Conferido por:

Os produtos realizados, foram aprovados pela CGMAB/DNIT para efeito de medição.

Produtos Entregues:

PRODUTO 01	Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização
PRODUTO 02	Diagnóstico do Meio Socioeconômico
PRODUTO 03	Diagnóstico do Meio Físico
PRODUTO 04	Geoprocessamento
PRODUTO 05	Diagnóstico do Meio Biótico
PRODUTO 06	Análise Integrada
PRODUTO 07	EIA versão Preliminar

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1807/2010 EXPEDIDA EM 01/04/2010. VISTO: 14/05
GERENTE DA DIVISÃO DE ACERVO PROFISSIONAL
4º Ofício de Notas de Brasília-DF Documento Autenticado

DNIT

A equipe técnica da Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda, nestes produtos, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Funções Exercidas
Mirtes Maria de Macedo	Engenharia Civil
Edmar Cabral da Silva Junior	Geologia
Marcelo Inácio Reis Cardoso	Administração
Érico de Castro Borges	Geologia
Elaine Cristina Reis Cardoso	Biologia
Raquel Filgueiras da Silva	Pedagogia
Rosa Jurema de Souza Nodari	Pedagogia
Gisele C. Sessegolo	Biologia
Adriana Schelb Luz	Geografia
Rejane Gomes Eustáquio	Agronomia
Mauro Vaz da Costa	Agronomia
André Normando Bubenick	Geologia
Daniel Amaral de Aguiar	Engenharia Civil
Felipe Azevedo Rios Silva	Engenharia Civil
Larissa de Souza Corrêa	Engenharia Civil
Basílio Mendes Pinilla da Rocha	Pedagogia
Lívia Lemes de Alarcão	Advocacia
Daniel Henrique de Negreiros Perin	Geologia
Regislane Duarte Almeida da Trindade	Apoio

Brasília, 12 de março de 2009.

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/N QDA. 504 ED. MARIANNA LOJAS 108/114
Fone: 61 3326-5234
AUTENTICAÇÃO (efs)
DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI 8.935 DE 18/11/94 AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO DA CÓPIA AUTENTICADA APRESENTADA.
BRASÍLIA-DF 27 MAIO 2009
☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
☐ VANILDA M. SANTOS FEITOSA

...OTAS DO DF
...NNA LOJAS 108/114
...-5234
...AÇÃO (efs)
CONF... COM O ARTIGO 7º. V. DA LEI ... ESTA CÓPIA QUE É REPRO...
BRASÍLIA-DF 20 ABR. 2009
☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
☐ RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

Jair Sarmento
Coordenador-Geral de Meio Ambiente do DNIT

Miguel de Souza
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Miguel de Souza
Diretor de Infra-Estrutura Rodoviária
Substituto

Luiz Antonio Pagot
Diretor-Geral

José Henrique C. Sadok de Sá
Diretor-Geral/DNIT
(Substituto)

4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0304/2010 EXPEDIDA EM 05/04/2010
VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Governo do Acre
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

De acordo com que prescreve a Lei Nº 8666/93 e suas alterações, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede no endereço CLN 309 Bloco A sala 213/215, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.755-510, CNPJ sob nº 04.291.396/0001-24, sob a Responsabilidade Técnica do Sr. Edmar Cabral da Silva Júnior, CREA/DF nº 10752/D, executou para esta Secretária, os Serviços Técnicos Especializados (pessoa jurídica) para a Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente às obras de Implantação do Parque Industrial Florestal do Município de Cruzeiro do Sul, Implantação do Pólo Moveleiro no município de Sena Madureira e Plano de Controle Ambiental referente às obras de Instalação do Porto Seco do Acre no Município de Senador Guiomard no Estado do Acre, objeto do Contrato nº 004/2009.
Descrição dos Empreendimentos:

Parque Industrial Florestal da Cidade de Cruzeiro do Sul

A elaboração do EIA/RIMA relativo à obra de implantação do Parque Industrial Florestal da Cidade de Cruzeiro do Sul, incluindo a adequação do empreendimento às normatizações estabelecidas pelos órgãos governamentais competentes, proposição de ações voltadas à mitigação ou correção de impactos ambientais danosos, quando for o caso e o atendimento a presença do Estado, através de obras e serviços visando o desenvolvimento da região, respeitando e assegurando suas peculiaridades, de maneira harmônica com as potencialidades e fragilidades ambientais e da necessidade de desenvolvimento econômico e social.

A elaboração do EIA/RIMA relativo à obra de implantação do Parque Industrial Florestal da Cidade de Cruzeiro do Sul, contempla os seguintes itens:

- Delimitação da Área de Estudo;
- Metodologia;
- Caracterização do Empreendimento;
- Aspectos Jurídicos e Institucionais;
- Socioeconomia (Populações Envolvidas);
- Meio Abiótico;
- Meio Biótico;
- Planos e Programas Governamentais;

Rua Silvestre Coelho, 280 – Bosque, Rio Branco-Acre - Brasil – Cep=69909-360
Tel: (0xx68) 3223-3983 - fax: 3223-6906

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO 1026/2010
EXPEDIDA EM 26/07/2010 ART. Nº 04
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

- Avaliação dos Impactos e Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias;
- Programas de Acompanhamento e Monitoramento Ambientais:
  - Programa Ambiental para a Construção – PAC;
  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
  - Programa de Saúde da Mão-de-obra – PSMO;
  - Programa de Desmatamento Recomposição e Preservação da Flora – PDRPF;
  - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA
  - Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – PMQAr;
  - Programa de Acompanhamento dos Serviços Prestados – PASP;
  - Programa de Melhoramento da Infraestrutura das Áreas de Influência – PMIAI;
  - Programa de Resgate Arqueológico – PRA (Programa de Prospecção);
  - Programa de Compensação Ambiental – PCAm;
- Prognóstico da Qualidade Ambiental Futura;
- Cronogramas.

Implantação do Pólo Moveleiro no município de Sena Madureira

A elaboração do EIA/RIMA relativo à obra de implantação do Pólo Moveleiro de Sena Madureira, incluindo a adequação do empreendimento às normatizações estabelecidas pelos órgãos governamentais competentes, proposição de ações voltadas à mitigação ou correção de impactos ambientais danosos, quando for o caso e o atendimento a presença do Estado, através de obras e serviços visando o desenvolvimento da região, respeitando e assegurando suas peculiaridades, de maneira harmônica com as potencialidades e fragilidades ambientais e da necessidade de desenvolvimento econômico e social.

A elaboração do EIA/RIMA relativo à obra de implantação do Pólo Moveleiro de Sena Madureira, contempla os seguintes itens:

- Delimitação da Área de Estudo;
- Metodologia;
- Caracterização do Empreendimento;
- Aspectos Jurídicos e Institucionais;
- Socioeconômica (Populações Envolvidas);
- Meio Abiótico;
- Meio Biótico;
- Planos e Programas Governamentais;
- Avaliação dos Impactos e Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias;
- Programas de Acompanhamento e Monitoramento Ambientais:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-AC E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA EM 26 / 07 / 2010 N.º 026/2010
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

- Programa Ambiental para a Construção – PAC;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Saúde da Mão-de-obra – PSMO;
- Programa de Desmatamento Recomposição e Preservação da Flora – PDRPF;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA
- Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – PMQAr;
- Programa de Acompanhamento dos Serviços Prestados – PASP;
- Programa de Melhoramento da Infraestrutura das Áreas de Influência – PMIAI;
- Programa de Resgate Arqueológico – PRA (Programa de Prospecção);
- Programa de Compensação Ambiental – PCAm;

- Prognóstico da Qualidade Ambiental Futura;
- Cronogramas.

Instalação do Porto Seco do Acre no Município de Senador Guiomard no Estado do Acre

O empreendimento objeto do presente PCA trata da implantação de uma Estação Aduaneira de Interior - EADI, conhecida como "Porto Seco", no Estado do Acre, mais especificamente a ser instalada no município de Senador Guiomard.

A elaboração do PCA relativo à obra de Instalação do Porto Seco do Acre no Município de Senador Guiomard no Estado do Acre, contempla os seguintes itens:

- Metodologia;
- Identificação do Empreendedor, da Empresa de Consultoria e do Órgão Ambiental Licenciador;
- Descrição Técnica do Empreendimento;
- Diagnóstico Ambiental;
- Prognóstico Ambiental;
- Plano de Medidas Mitigadoras e Compensatórias;
- Plano de Monitoramento;

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Edmar Cabral da Silva Júnior – Geólogo (Coordenador Geral)
Érico de Castro Borges – Geólogo (Coordenador Meio Físico)
Elaine Cristina Reis Cardoso – Bióloga (Coordenadora Meio Biótico)
Kátia Castro de Matteo – Geógrafa (Coordenadora Geral)
Raquel Filgueiras da Silva – Pedagoga (Coordenadora do Meio Socioeconômico)

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA EM 26 / 07 / 2010 N.º 06707
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

ÁREA TÉCNICA

Camila Aparecida Lima – Eng. Florestal
Cláudio Luciani Sarli – Geólogo
Fábio Campos – Arqueólogo
Flávio Henrique Leonardo Menezes Dias Cardoso – Biólogo
Gustavo Lopes – Eng. Florestal
Renan Lopes – Geólogo
Thiago Alexandre de Andrade Costa – Biólogo
Thiago Oliveira Barros – Biólogo
Wladimyr Senna Araújo – Antropólogo

Os serviços acima discriminados foram realizados no período de 06/02/2009 a 10/09/2009 com o custo de R$ 228.180,46 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Rio Branco – Acre, 16 de junho de 2010.

João César Dotto
Secretário de Desenvolvimento,
Ciência e Tecnologia

Rua Silvestre Coelho, 280 – Bosque, Rio Branco-Acre - Brasil – Cep=69909-360
Tel: (0xx68) 3223-3983 - fax: 3223-6906

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO 1026/2010
EXPEDIDA EM 26/07/2010 N.º 07/07
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1026/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 006712/2009 ---------- REGISTRADA EM 27/03/2009

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, REFERENTES ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, INSTALAÇÃO DO PORTO SECO DO ACRE NO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD E IMPLANTAÇÃO DO PÓLO MOVELEIRO NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/07/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 17.917/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDCT

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDCT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: CRUZEIRO DO SUL, SENADOR GUIOMARD, SENA MADUREIRA - RIO BRANCO-AC

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1026/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 16/06/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 26 de Julho de 2010.

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1026/2010

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1150/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 011197/2010 ---------- REGISTRADA EM 07/06/2010

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA BR-235/PI/MA, PONTE E ACESSOS SOBRE O RIO PARNAIBA.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/08/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 207.954/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA A PROFISSIONAL ABAIXO CITADA DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira N°: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSAS LOCALIDADES - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02).

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1150/2012

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 30/05/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 02 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: "Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 18 de Setembro de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1150/2012

VISTO:
Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE

DNIT

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede na SHCN CL 309,Bloco A – sala 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 04.291.396/0001-24, realizou a Elaboração de Estudos Ambientais para o Licenciamento Ambiental na BR-235/PI/MA, Ponte e acessos sobre o Rio Parnaíba, conforme Termo de Referência acordado com o IBAMA e o Edital de Concorrência Pública nº 353/2009, no seguinte trecho rodoviário:

- Lote: 2
- Rodovia: BR-235/PI/MA
- Trecho (1): Divisa BA/PI – Divisa PI/MA (Alto Parnaíba);
- Trecho (2):Divisa PI/MA(Alto Parnaíba) – Divisa MA/TO;
- Extensão (1): 0,184 km;
- Extensão (2): 4,42 km.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Nº do contrato:	PP-271/10-00
Valor Inicial do Contrato:	R$ 690.836,40
1º Termo Aditivo:	Suspensão de Prazo
2º Termo Aditivo:	Prorrogação de 93 (noventa e três) dias
Reajustamento	R$ 29.360,44
Valor Final	R$ 720.196,84
Data Base	12/2008
Vigência	Início: 6/4/2010
Percentual Contratual Realizado	43%
Nº Processo Base do Contrato:	50600.000294/2010-69

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº ... EXPEDIDA EM ... FL. Nº ... VISTO: ... CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ESCOPO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO

1 ETAPA I

1.1.1 Geoprocessamento

1.1.2 Diagnóstico Arqueológico e Elaboração do Programa de Prospecção Arqueológica

1.1.3 Estudo Ambiental Prévio

1.1.4 Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença Prévia

1.1.5 Diagnóstico Arqueológico

2 ETAPA II

2.2.1 Prospecção arqueológica e levantamento do patrimônio histórico e cultural

2.2.2 Elaboração do Plano Básico Ambiental

2.2.3 Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)

2.2.4 Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença de Instalação

A equipe técnica que participou da execução do objeto do contrato e elaboração dos Estudos Ambientais foi composta pelos seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO
Edmar Cabral da Silva Junior	Coordenação Geral
Érico de Castro Borges	Coordenador do Meio Físico / Geoprocessamento
Elaine Cristina Reis Cardoso	Coordenadora do Meio Biótico
Raquel Figueiras da Silva	Coordenadora do Meio Socioeconômico

Os serviços técnicos realizados no período de 06/04/2010 a 10/04/2012, correspondentes a 43% do contrato, foram considerados dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela empresa MRS, em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

Brasília/DF, 30 de maio de 2012.

Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

Ciente e de Acordo

José Florentino Caixeta
Diretor de Planejamento e Pesquisa

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
EXPEDIDA EM
VISTO: FL. Nº
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0241/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedid ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 015987/2005 ---------- REGISTRADA EM 08/09/2005

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA ´´ PROACESSO-BIDH"- RAAP.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MINAS GE

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MINAS

EMPRESA CONTRATADA: EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES E ACESSOS RODOVIARIOS DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE-MG

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 09/11/2005, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/N QDA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O ORIGINAL
LEI 8.935 DE 18/11/1994 ARTIGO 7º
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
Fabrício Francisco
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 1
BRASÍLIA-DF
EFS42492238
☐ TABELIÃO
☐ VANILDA MENDONÇA S. FEITOSA
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
☐ SUBSTITUTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0241/2006

CERTIDÃO CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME PROCESSO Nº 18179/2005.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.--

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF--.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 06 de Março de 2006.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLAVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

(Continua em Fls.: 03)

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL ... ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
BRASÍLIA-DF 21 OUT 2008
☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ VANILDA MENDONÇA S. FEITOSA
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
Escreventes Autorizados

4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0241/2006

VISTO:
Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF
SEPN QDA. 904 ED. N
Fone: 6
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 8.935 DE 18/11/94. AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
EFS 12492236
BRASÍLIA-DF 21 OUT. 2008
☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ VANILDA MENDONÇA S. FEITOSA
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
Escreventes Autorizados
Conferido por:

4º Ofício de Notas de Brasília-DF Documento Autenticado

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Transportes

4° OFÍCIO DE NOTAS DO DF
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL ... LEI 8.935 DE 18/11/94 ... REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
BRASÍLIA-DF 21 OUT. 2008
TABELIÃO
VANILDA MENDONÇA S. FEITOSA
HÉLIO MENDONÇA
LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
Escreventes Autorizados

A T E S T A D O

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EPIA AMBIENTAL** – Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda, firma estabelecida à **CLN** 309, Bloco A, Sala 213/215, Brasília, Distrito Federal, inscrita no **CNPJ** sob o nº 04.291.396/0001-24, prestou para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas- **SETOP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 18.715.581/0001-03 o serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

Dados do serviço :

Contrato Nº . 001/2005.

Valor do contrato : R$ 87.109,85 (oitenta e sete mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto do contrato: Elaboração do **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA " PROACESSO – BIDH " – RAAP.**

Empresa Contratada : **EPIA AMBIENTAL** – Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda, **CNPJ** : 04.291.396/0001–24, situada à **CLN** 309, Bloco A, Sala 213/215, Brasília, Distrito Federal, registrada no **CREA/DF** sob o nº **RF** 5833.

Responsável Técnico : Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, com registro no **CREA/MG** sob o nº 10.752/D, **CPF** : 803.440.541–87, residente à **SQN** 304, Bloco G, Apto 306, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal.

Contratante dos Serviços : Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - **SETOP, CNPJ** : 18.715.581/0001–03, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Manaus nº 467, Bairro Santa Efigênia, **CEP** 30.150–350.

Período de Execução: Início : Abril de 2005 e Término : Agosto de 2005.

Descrição das Atividades Desenvolvidas: Elaboração do **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA " PROACESSO – BIDH " – RAAP.** Relatório final entregue e aprovado neste órgão.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 06/03/2006"
Nº 211/04/05 VISTO
FL. Nº
4° Ofício de Notas de Brasília-DF

Equipe Técnica:
- Marco Andrey Teixeira Hermógenes, Geólogo, Coordenador do RAAP, inscrito no **CREA/MG** sob o nº 38450/D.
- Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, inscrito no **CREA/DF** sob o nº 10.752/D.
- Érico de Castro Borges, Geólogo, inscrito no **CREA/DF** sob o nº 10.290/D.
- Gustavo de Oliveira Lopes, Engenheiro Florestal, inscrito no **CREA/DF** sob o n º 11.178/D.
- Cristiane de Mello Sampaio, Geógrafa, inscrita no **CREA/DF** sob o nº 10.569/D.
- Alexandre Nunes Vasconcelos, Engenheiro Florestal, inscrito no **CREA/MG** sob o nº 60.881/D.
- Ricardo Lisboa da Cunha, Engenheiro Químico, inscrito no **CREA/RJ** sob o nº 13.242/D.
- Augusto Freitas Tavares, Especialista em Transportes de Cargas Perigosas.

Os serviços foram executados obedecendo às normas da SETOP.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2005.

Luiz Adolpho Vidigal Borlido
Superintendente de Transportes.
MASP 1.076.961 – 0.

Edmar Cabral da Silva Júnior
CREA/DF: 10.752/D

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/N QDA. 504 ... LOJAS 108/114
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DE ... COM O ARTIGO ... DA LEI 8.935 DE 18/11/94. AO ARTIGO ... ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
BRASÍLIA-DF 21/01/2... EFS42492234
TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ VANILDA MENDONÇA S. FEITOSA
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
Escreventes Autorizados
Conferida por

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 241, EXPEDIDA EM 26/03/2006"
FL. Nº 05/05 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL
Fabiano Francisco de Oliveira

4º Ofício de Notas de Brasília-DF Autenticando

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0972/2005

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 005492/2004 ---------- REGISTRADA EM 19/04/2004

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EPIA / RIMA, REFERENTE ÀS OBRAS DA RODOVIA FEDERAL BR 235 TRECHO PEDRO AFONSO / DIVISA TO/MA.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DERTINS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/TO

PROPRIETÁRIO: DERTINS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/TO

EMPRESA CONTRATADA: EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR 235/TO TR.PEDRO AFONSO / DIVISA TO/MA - PEDRO AFONSO-TO

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) PROPRIETÁRIO, emitido em 30/05/2005, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0972/2005

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 04 de Agosto de 2005.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0972/2005

VISTO:
Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Estradas de Rodagem
DERTINS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa EPIA AMBIENTAL – Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda, firma estabelecida à SCN QD 02, Ed. Liberty Mall, Torre A, Sala 932, Brasília, Distrito Federal, inscrita sob CNPJ: 04.291.396/0001-24, prestou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins doravante denominado DERTINS, inscrito no CNPJ: 02.503.756/001-89, o serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

Dados do Serviço:

- **Contrato Nº** 084/2004
- **Valor do Contrato**: R$ 288.010,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, e dez reais)
- **Objeto do contrato**: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente às obras da Rodovia Federal BR-235, trecho: Pedro Afonso/divisa TO-MA.
- **Empresa Contratada**: EPIA AMBIENTAL – Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda, CNPJ: 04.291.396/0001-24, situada à SCN Qd 02, Ed. Liberty Mall, Torre A, Sala 932, Brasília, Distrito federal, registrada no CREA/DF sob o nº. RF 5833.
- **Responsável Técnico**: Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, com registro no CREA/DF sob nº. 10.752/D, CPF: 803.440.541-87, residente à SHCES 1603, Bloco B, Apto 407, Cruzeiro, Brasília, Distrito Federal.
- **Período de Execução**: Início: 31 de março de 2004; Término: 30 de agosto de 2004.
- **Endereço do Serviço**: Rodovia Federal BR-235, trecho: Pedro Afonso / divisa TO-MA.
- **Descrição das Atividades Desenvolvidas**: Execução de Serviços de Consultoria e Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente às obras da rodovia federal BR-235, trecho: Pedro Afonso/divisa TO-MA.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 972 EXPEDIDA EM 04/08/2005." FL. Nº 04/05 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Estradas de Rodagem
DERTINS

- **Equipe Técnica**:

- Fábio Araújo Nodari, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RS sob nº. 78.091/D
- Érico de Castro Borges, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob nº 10.290/D
- Marco Andrey Teixeira Hermógenes, Geólogo, inscrito no CREA/MG sob nº 38.450
- Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob nº 10.752/D
- Daniel de Melo Silva, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/DF sob nº 11.202/D
- Gustavo de Oliveira Lopes, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/DF sob nº 11.178/D
- Lúcio Mauro Batista Aveiro, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/DF sob nº 11.744/D
- Guilherme Monteiro da Rosa, Geógrafo, inscrito no CREA/DF sob nº 10.855/D
- Marília Bruzzi Lion, Bióloga, inscrita no CRB sob nº 44.005/04-D
- Filipe Augusto Gonçalves de Melo, Biólogo, inscrito no CRB sob nº 29.752/02-D
- Leonardo Esteves Lopes, Biólogo, inscrito no CRB sob nº 30.998/04-D
- Alexandre de Souza Portella, Biólogo, inscrito no CRB sob nº 37.850/04-D
- Érika Marion Robrahn-Gonzáles, Arqueólogo, CPF: 053.545.918-13
- Ney Maciel, Antropólogo, CPF: 428.394.911-68
- Henry Luydy Fernandes, Arqueólogo, CPF: 005.867.996-05
- Luis Vinícius Sanches Alvarenga, Historiador, CPF: 218.617.978-42

Contratante dos Serviços: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins doravante denominado DERTINS, CNPJ: 02.503.756/0001-89, com sede em Palmas, Tocantins, Rodovia TO-010, km 01, Setor Leste, Área Verde, Lote 11.

- **Relatório final entregue e aprovado neste órgão.**

Os serviços foram executados obedecendo às normas do DERTINS.

Palmas/TO, em 30 de maio de 2005.

Lúcia Leiko T. Muraishi Garcia
Engº Agrônoma, CREA 46954/MG
Coordenadora de Meio Ambiente

Ataíde de Oliveira
Engº Civil, CREA 01288-7 TO
Diretor Geral

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 972 EXPEDIDA EM 24/08/2005" FL. Nº 05/05 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Edmar Cabral da Silva Júnior
Diretor
EPIA Ambiental - Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (
3321-1581 - CEP 70390-01
BRASÍLIA-D
documentacao@creadf.org.b
www.creadf.org.b

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0564/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 013230/2002 ---------- REGISTRADA EM 27/08/2002

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO D RODOVIA BR - 242/TO, TRECHO PEIXE/PARANÃ/TAGUATINGA, COM APROXIMADAMENTE 262 KM D EXTENÇÃO.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES
Carteira N°: MG-000000038450/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62.
Class. Ativ. Técnica: MEIO AMBIENTE

b) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira N°: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: GEOLOGIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS

EMPRESA CONTRATADA: EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: RODOVIA BR-242/TO, TRECHO PEIXE-PARANÃ - TAGUATINGA-TO

DOCUMENTO APRESENTADO:

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-0
BRASÍLIA - DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0564/2006

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 13/03/2006, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDÃO CONCEDIDA "AD REFERENDUM" DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME PROCESSO Nº 4225/2006.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 15 de Maio de 2006.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DI
documentacao@creadf.org.b
www.creadf.org.b

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0564/2006

VISTO:

Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Estradas de Rodagem
DERTINS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FAROL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, firma estabelecida à SCN QD 02, Ed. Liberty Mall, Torre A, Sala 932, Brasília, Distrito Federal, inscrita com CNPJ: 04.291.396/0001-24, prestou para o Departamento de Estradas de Rodagens do Estados do Tocantins doravante denominado DERTINS, inscrito no CNPJ: 02.503.756/0001-89, o serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

Dados do serviço:

Contrato Nº. 236/2002

Valor do contrato: R$ 148.550,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais).

Objeto do contrato: Serviços técnicos especializados na Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, referente às obras de pavimentação da Rodovia BR-242/TO, trecho: Peixe / Paranã / Taguatinga, com aproximadamente 262 km de extensão.

Empresa Contratada: FAROL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 04.291.396/0001-24, situada à SCN QD 02, Ed. Liberty Mall, Torre A, Sala 932, Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº RF 5833.

Responsável Técnico: Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, com registro no CREA/DF sob nº 10.752/D, CPF: 803.440.541-87, residente à SQN 304, Bloco G, Apto 306, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal.

Contratante dos Serviços: Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, 02.503.756/0001-89, com sede à Rod. TO-010 km 01, Setor Leste, Área Verde, lote 11, Palmas, Tocantins.

Período de Execução: Início**:** 01 de agosto de 2002; Término: 28 de outubro de 2002.

Endereço do Serviço: Rodovia BR-242/TO, Trecho: Peixe / Paranã / Taguatinga.

Descrição das Atividades Desenvolvidas: Execução dos serviços técnicos especializados na Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, referente às obras de pavimentação da Rodovia BR-242/TO, trecho: Peixe / Paranã / Taguatinga, com aproximadamente 262 km de extensão.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 9564 EXPEDIDA EM 15/05/08"
FL. Nº 04/05 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Estradas de Rodagem
DERTINS

Equipe Técnica:

- Edmar Cabral da Silva Júnior, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob nº. 10.752/D
- Marco Andrey Teixeira Hermógenes, Geólogo , inscrito no CREA/MG sob o nº. 38.450
- Érico de Castro Borges, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob nº. 10.290/D
- Daniel de Melo Silva, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/DF sob o nº. 11.202/D

Relatório final entregue e aprovado neste órgão.

Os serviços foram executados obedecendo às normas do DERTINS.

Palmas (TO), 13 de março de 2006.

Ricardo de Souza Fava
Diretor Técnico
Engº Florestal – CREA 48992/D – MG

Ataíde de Oliveira
Diretor Geral
Engº Civil CREA – 01288-7 - TO

Edmar Cabral da Silva Júnior
Diretor
EPIA Ambiental - Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0564 EXPEDIDA EM 15/03/2006"
FL. Nº 05 VISTO:
Fabrício Francisco de Oliveira
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infra-Estrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1446, EXPEDIDA EM 01 / 11 / 2005 " FL. Nº 04, 05 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF 04.291.396/0001-24 executou para o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, através da DIRETORIA TÉCNICA, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00208/2004 SubContrato: 0 Processo: 00320.3845/2004 Data Assinatura: 17/10/2004

Responsável(is) Técnico(s):	Título	CREA
EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR	GEÓLOGO	10752/D-DF

Valor Contrato: R$ 112.710,00 Valor Aditivo: R$ 0,00 Valor Total: R$ 112.710,00 Valor Medido: R$ 112.710,00

Objeto: 01 Elaboração de Relatórios de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA, relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-010, trecho: Pedro Afonso / km 46 (Prodecer III), com aproximadamente 46 km de extensão.

Número da O.S.: 00208001/2004 Data da O.S.: 17/10/2004

Prazo de Conclusão: 90 Dias

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada
01.00.000	**PESSOAL**		
01.01.000	**NIVEL SUPERIOR**		
01.01.001	P0 - CONSULTOR	H	60,00
01.01.002	P1 - COORDENADOR	H	120,00
01.01.003	P1 - ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO	H	120,00
01.01.004	P1 - ARQUEÓLOGO	H	120,00
01.01.005	P1 - ANTROPÓLOGO	H	80,00
01.01.006	P2 - GEÓLOGO / GEOTÉCNICO	H	120,00
01.01.007	P2 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	120,00
01.01.008	P2 - ENGENHEIRO CIVIL	H	120,00
01.01.009	P2 - ENGENHEIRO FLORESTAL	H	120,00
01.01.010	P2 - BIÓLOGO	H	200,00
01.01.011	P2 - ASSISTENTE SOCIAL / SOCIÓLOGO	H	180,00
01.02.000	**TÉCNICO**		
01.02.001	T2 - DESENHISTA	H	80,00
01.03.000	**ADMINISTRATIVO**		
01.03.001	A1 - DATILÓGRAFO/DIGITADOR	H	200,00
02.00.000	**OUTROS SERVIÇOS**		
02.01.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
02.01.001	VEÍCULO (SEDAN)	VB/MES	3,00
02.01.002	ANÁLISE DIVERSAS	VB/MES	1,00
02.01.003	SERV. GRAF./ MAT. CONSUMO	UN	3,00
02.01.004	DIÁRIAS DE CAMPO	UN	90,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1446, EXPEDIDA EM 01/11/2005" FL. Nº. 05 | 05 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Era o que tinhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2005.

Engº Ricardo de Souza Fava
Diretor Técnico
Eng.º Florestal CREA-48992/D-MG

Engº Ataíde de Oliveira
Diretor Geral do DERTINS
Eng.º Civil CREA-01288-7 TO

CREA/DF 10.752/D

EPUA AMBIENTAL - Estudos e Projetos de Integração Ambiental Ltda.
CNPJ: 04.291.396/0001-24
Edmar Cabral da Silva Júnior
Diretor

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA
documentacao@creadf.org..
www.creadf.org.b.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1446/2005

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 003808/2005 ---------- REGISTRADA EM 11/03/2005

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL- RELATIVOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROD TO-010 PEDRO AFONSO (PRODECER III) COM APROXIMADAMENTE 46 KM DE EXTENSÃO. RCA/PCA /KM 46

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DERTINS - DEPT. DE ESTRADAS DE RODAGEM/ TO

PROPRIETÁRIO: DERTINS - DEPT. DE ESTRADAS DE RODAGEM/ TO

EMPRESA CONTRATADA: EPIA AMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: TO-010 TRECHO PEDRO AFONSO KM 46 - PALMAS-TO

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 08/08/2005, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1446/2005

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDÃO CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME PROCESSO N° 13526/2005.
1) De acordo com a Resolução n° 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa N° 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3° da Resolução N° 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 01 de Novembro de 2005.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula n° 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF n° 9368/D

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1446/2005

VISTO:
Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0925/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 011196/2010 ---------- REGISTRADA EM 07/06/2010

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA BR-116/RS, PONTE E ACESSOS SOBRE O RIO JAGUARÃO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 207.952/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira N°: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR 116 TRECHO NA DIVISA SC/RS - JAGUARAO-RS

DOCUMENTO APRESENTADO:

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0925/2012

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 31/05/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 02 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: "Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 16 de Agosto de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0925/2012

VISTO:

Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE

DNIT

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede na SHCN CL 309,Bloco A – sala 213/215, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 04.291.396/0001-24, realizou a Elaboração de Estudos Ambientais para o Licenciamento Ambiental na BR 116/RS, lote 1, conforme Termo de Referência acordado com o IBAMA e o Edital de Concorrência Pública nº 353/2009, no seguinte trecho rodoviário:

- Lote: 1
- Rodovia: BR-116/RS
- Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Fronteira BR/UR);
- Subtrecho: Entr. RS-602 (P/Arroio Grande) – Jaguarão (Fronteira BR/UR);
- Extensão: 600m Metros Ponte – 8,3 Km de Acessos.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Nº do contrato:	PP-270/10-00
Valor Inicial do Contrato:	R$ 1.149.599,14
1º Termo Aditivo:	Suspensão de Prazo
2º Termo Aditivo:	Prorrogação de 270 (duzentos e setenta) dias
Reajustamento	R$ 48.857,73
Valor Final	R$ 1.198.456,87
Data Base	12/2008
Vigência	Início: 6/4/2010 a 18/05/2012
Percentual Contratual Realizado	45%
Nº Processo Base do Contrato:	50600.000295/2010-11

ESCOPO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO

1 ETAPA I

1.1.1 Geoprocessamento

1.1.2 Diagnóstico Arqueológico e Elaboração do Programa de Prospecção Arqueológica

1.1.3 Estudo Ambiental Prévio

1.1.4 Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença Prévia

1.1.5 Diagnóstico Arqueológico

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 2012/2012 EXPEDIDA EM 16/05/2012." FL. Nº. 02/06
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

DNIT

2 ETAPA II

2.2.1 Prospecção arqueológica e levantamento do patrimônio histórico e cultural

2.2.2 Elaboração do Plano Básico Ambiental

2.2.3 Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)

2.2.4 Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença de Instalação

A equipe técnica que participou da execução do objeto do contrato e elaboração dos Estudos Ambientais foi composta pelos seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
Edmar Cabral da Silva Junior	Coordenação Geral	CREA/DF 10.752/D
Érico de Castro Borges	Coordenador do Meio Físico / Geoprocessamento	CREA/DF 10.290/D
Elaine Cristina Reis Cardoso	Coordenadora do Meio Biótico	CRBIO 49690/04/D
Raquel Figueiras da Silva	Coordenadora do Meio Socioeconômico	-

Os serviços técnicos realizados no período de 06/04/2010 a 18/05/2012, correspondentes a 45% do contrato, foram considerados dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela empresa MRS, em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

Brasília/DF, 31 de maio de 2012.

Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

Ciente e de Acordo

José Florentino Caixeta
Diretor de Planejamento e Pesquisa

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible]
EXPEDIDA EM [illegible] FL. Nº [illegible]
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

4.3 COORDENADOR DE MEIO BIÓTICO

CURRÍCULO DO PROFISSIONAL

Função: Coordenador Meio Biotico		Nome do Técnico **Luís Alberto de Oliveira Santos**			Nº do CPF: 935.530.050-68
Data de Admissão:	Especialização: Geólogo	Data de Nascimento: 11/10/1977	Nacionalidade: Brasileiro	Endereço: -	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade	Localidade	Duração	Ano de Conclusão
1	Geologia	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre	5 anos	2001

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos Serviços Executados (Objeto/Natureza; Localização, Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante Cliente Final
		Mês/Ano	Mês/Ano	
Revisão e readequação de Cinco PBA´S referente à Rodovias de Concessão da Empresa OHL	Responsável Técnico	**09/02/2011**	**22/06/2012**	ENGEVIX
Elaboração de PBA para as obras de instalação do contorno rodoviário de Betim -MG	Responsável Técnico	**11/04/2011**	**22/06/2012**	ENGEVIX

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720130000607

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS** RNP: **2206790017** Registro: **112018/D-RS**

Titulo profissional: **Geologo**

Número da ART: **0720120032022**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/06/2012** ....Baixada em: **24/03/2013**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9020.... -..ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**.....

Contratante: **ENGEVIX ENGENHARIA S.A**..... CPF/CNPJ: **00.103.582/0005-65**

SCN, Q. 4, Bloco B, Centro Empresarial VARIG — Número: 4..... — Bairro: SCN..... — CEP: 70714-000

Cidade: Brasília..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br.. — Fone: (61....)21090700....

Contrato: ..... — Celebrado em: 09/02/2011 — Valor R$: 180.000,00.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias BR-381, 101, 116, 376. — Número: 0.....

Bairro: Industrial..... — CEP: 83880-000.....

Cidade: Rio Negro..... UF: PR — Complemento: .....

Data de Início: 09/02/2011 — Conclusão efetiva: 22/06/2012 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **GRUPO OHL BRASIL**..... — CPF/CNPJ: **02.919.555/0001-67**

E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br — Fone: (61....) 21090700..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 2.079,7000 quilômetro;**2 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 2.079,7000 quilômetro;**3 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 2.079,7000 quilômetro;**4 - Estudo** Qualidade ambiental , 2.079,7000 quilômetro;**5 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 2.079,7000 quilômetro;**6 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 2.079,7000 quilômetro;**7 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 2.079,7000 quilômetro;**8 - Estudo** Qualidade ambiental , 2.079,7000 quilômetro;**9 - Estudo** Descrição Sistema Viário e Eletrificação; , 2.079,7000 quilômetro;

Número da ART: **0720130017227**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/04/2013** ....Baixada em: **06/06/2013**
Forma de registro: **Complementar à 0720120032022**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9020 -..ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.ME**.....

Contratante: **ENGEVIX ENGENHARIA S.A**..... CPF/CNPJ: **00.103.582/0005-65**

SCN, Q. 4, Bloco B, Centro Empresarial VARIG — Número: 4..... — Bairro: SCN..... — CEP: 70714-000

Cidade: Brasília..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br.. — Fone: (61....)21090700....

Contrato: ..... — Celebrado em: 09/02/2011 — Valor R$: 180.000,00.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias BR-381, 101, 116, 376. — Número: 0.....

Bairro: Industrial..... — CEP: 83880-000.....

Cidade: Rio Negro..... UF: PR — Complemento: .....

Data de Início: 09/07/2011 — Conclusão efetiva: 22/06/2012 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Ambiental .....** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **GRUPO OHL BRASIL**..... — CPF/CNPJ: **02.919.555/0001-67**

E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br — Fone: (61....) 21090700..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 2.079,7000 quilômetro;**2 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 2.079,7000 quilômetro;**3 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 2.079,7000 quilômetro;**4 - Estudo** Qualidade ambiental , 2.079,7000 quilômetro;**5 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 2.079,7000 quilômetro;**6 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 2.079,7000 quilômetro;**7 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 2.079,7000 quilômetro;**8 - Estudo** Qualidade ambiental , 2.079,7000 quilômetro;**9 - Estudo** Descrição Sistema Viário e Eletrificação; , 2.079,7000 quilômetro;

Digitalizado com CamScanner

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEECGMA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 573 DE 04/06/2013, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203631/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 09/02/2011 A 22/06/2012".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3824 a 3825, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130000607
Data: 06/06/2013 Hora: 15:43:00
Código de Controle: XZCQCYH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Digitalizado com CamScanner

ENGEVIX

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **ENGEVIX ENGENHARIA S/A.**, com sede no SCN, Qd. 4, Bloco B, Ed. Centro Empresarial VARIG, Pét. D, CEP 70.714-900, Brasília-DF, CNPJ-MF nº 00.103.582/0005-65, atesta que a empresa **ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ-MF No: 11.599.922/0001-83, CREA/DF Nº: 9020/RF, com sede à rua das Carnaúbas, Quadra 301, Lote 04, Sala 410, Águas Claras, Brasília-DF, executou os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de meio ambiente na **Revisão e Readequação de Cinco Planos Básicos Ambientais (PBAs) Referentes a Rodovias sob Concessão da Empresa OHL Brasil (empreendimento rodoviário/ linear), sendo: 335 km nas Rodovias BR-116-PR, BR-376-PR e BR-101-SC (Autopista Litoral Sul), 401,6 km na BR-116-SP/PR (Autopista Régis Bittencourt), 562,1 km na BR-381-MG/SP (Autopista Fernão Dias), 412,7 km na BR-116-PR/SC (Autopista Planalto Sul) e 320,1 km na BR-101-RJ (Autopista Fluminense), totalizando 2.031,5 km**, conforme condições a seguir:

Duração dos Trabalhos: 09/02/2011 a 22/06/2012

1 **Contrato nº:** P-1225/X00-E6-PJ-1001/11

2 **Objeto do Contrato:** Revisão e Readequação de Cinco Planos Básicos Ambientais (PBAs) Referentes a Rodovias sob Concessão da Empresa OHL Brasil.

3 **Endereço do Serviço:** Rodovias BR-116-PR, BR-376-PR e BR-101-SC (Autopista Litoral Sul), BR-116-SP/PR (Autopista Régis Bittencourt), BR-381-MG/SP (Autopista Fernão Dias), BR-116-PR/SC (Autopista Planalto Sul) e BR-101-RJ (Autopista Fluminense),

4 **Empresa Contratada:** Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ-MF nº 11.599.922/0001-83. Endereço: Rua das Carnaúbas, Quadra 301, Lote 04, Sala 410 – Águas Claras, Brasília-DF. CREA-DF 9020/RF.

5 **Contratante dos Serviços:** Engevix Engenharia S/A. CNPJ: 00.103.582/0005-65. Endereço: SCN, Qd. 4, Bloco B, Ed. Centro Empresarial VARIG, Pét. D, CEP 70.714-900, Brasília-DF.

6 **Proprietário do Empreendimento:** Grupo OHL. CNPJ-MF nº 02.919.555/0001-67. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º Andar. Itaim Bibi. São Paulo-SP. CEP: 04.534-013.

7 **ART nº (Responsável Técnico):** 0720120032022

8 **Atividades Desenvolvidas no Plano Executivo Ambiental (PEAm/PBA)**

Revisão, reestruturação e reelaboração (atualização e nova elaboração) dos Programas de Monitoramento e Controle de Impactos Ambientais, considerando, em cada Programa e Sub-Programa, para a operação das Rodovias BR-116-PR, BR-376-PR e BR-101-SC (Autopista Litoral Sul), BR-116-SP/PR (Autopista Régis Bittencourt), BR-381-MG/SP (Autopista Fernão Dias), BR-116-PR/SC (Autopista Planalto Sul) e BR-101-RJ (Autopista Fluminense) considerando, ainda, os programas de monitoramento e controle de impactos ambientais para obras de

Digitalizado com CamScanner

melhoria a serem realizadas, sendo que cada programa seguiu a itemização a seguir:

- justificativa;
- histórico das atividades executadas;
- objetivos;
- metas;
- indicadores;
- público-alvo;
- atendimento a requisitos legais;
- metodologia;
- atividades desenvolvidas pelo programa;
- recursos;
- cronograma;
- inter-relação com outros programas;
- acompanhamento e avaliação; e
- responsáveis pelo programa.

8.1 Programa de Gestão Ambiental – PGA

8.2 Programa de Ações Emergenciais – PAE

8.3 Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social – PEA/PCS

8.4 Programa de Recuperação de Passivos Ambientais – PRPA

8.5 Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente – PRAPP

8.6 Programa de Monitoramento do Atropelamento da Fauna – PMAF

8.7 Programa de Monitoramento da Faixa de Domínio – PMFD

Os Trabalhos foram executados de acordo com as exigências do IBAMA-DF.

Os Trabalhos foram executados pelo Responsável Técnico a seguir listado:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REGISTRO	ART No:
Luís Alberto de Oliveira Santos	Geólogo	CREA/RS 112018	0720120032022

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2013

Engevix Engenharia S/A
André Luis Garcia Santos Pimenta
Gerente de Contratos

André Luis Garcia Santos Pimenta
Engevix Engenharia S/A

Digitalizado com CamScanner

ENGEVIX

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **ENGEVIX ENGENHARIA S/A.**, com sede no SCN, Qd. 4, Bloco B, Ed. Centro Empresarial VARIG, Pét. D, CEP 70.714-900, Brasília-DF, CNPJ-MF nº 00.103.582/0005-65, atesta que a empresa **ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ-MF No: 11.599.922/0001-83, CREA/DF Nº: 9020/RF, com sede à rua das Carnaúbas, Quadra 301, Lote 04, Sala 410, Águas Claras, Brasília-DF, executou os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de meio ambiente na **Elaboração de Plano Executivo Ambiental (PEAm/PBA) para as obras de instalação do Contorno Rodoviário de Betim (empreendimento rodoviário/obra linear com 10,00 km de extensão – contorno rodoviário da Rodovia BR-381)**, conforme condições a seguir:

Duração dos Trabalhos: 11/04/2011 a 22/06/2012

1 **Contrato nº:** EGVP00030/00-E0-PJ-0001/11

2 **Objeto do Contrato:** Elaboração de Plano Executivo Ambiental para as obras de instalação do Contorno Rodoviário de Betim.

3 **Endereço do Serviço:** BR-381 – Contorno Rodoviário de Betim – Betim-MG.

4 **Empresa Contratada:** Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ-MF nº 11.599.922/0001-83. Endereço: Rua das Carnaúbas, Quadra 301, Lote 04, Sala 410 – Águas Claras, Brasília-DF. CREA-DF 9020/RF.

5 **Contratante dos Serviços:** Engevix Engenharia S/A. CNPJ: 00.103.582/0005-65. Endereço: SCN, Qd. 4, Bloco B, Ed. Centro Empresarial VARIG, Pét. D, CEP 70.714-900, Brasília-DF.

6 **Proprietário do Empreendimento:** Autopista Fernão Dias. CNPJ-MF nº 09.326.342/0001-70. Endereço: Rod. Fernão Dias, km 850,5, Pista Norte. Pouso Alegre-MG.

7 **ART nº (Responsável Técnico):** 0720120032036

8 **Atividades Desenvolvidas no Plano Executivo Ambiental (PEAm/PBA)**

Elaboração dos Programas de Monitoramento e Controle de Impactos Ambientais, considerando, em cada Programa e Sub-Programa, a itemização a seguir:

- Justificativa;
- Objetivos;
- Metas;
- Indicadores;
- Público-Alvo;
- Metodologia e Descrição do Programa;
- Supervisão Ambiental das Ações Previstas;

- Etapas de Execução;
- Inter-Relação com Outros Planos e Programas;
- Atendimentos a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos;
- Cronograma Físico;
- Acompanhamento e Avaliação;
- Equipe Técnica Necessária; e
- Insumos Necessários.

8.1 Programa de Gestão e Supervisão Ambiental – PGA

8.2 Programa Ambiental para a Construção – PAC

8.2.1 Subprograma de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos Sanitários e Industriais – SPGREL

8.2.2 Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos – SPMCPE

8.2.3 Subprograma de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – SPGRCC

8.2.4 Subprograma de Monitoramento e Minimização da Supressão de Vegetação – SPMMSV

8.2.5 Subprograma de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra – SPSSMO

8.2.6 Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações na Fase de Construção – SPMRV

8.2.7 Subprograma de Controle e Monitoramento da Desmobilização do Canteiro de Obras – SPDCO

8.3 Programa de Plantio Compensatório de Área de Preservação Permanente – PPCAPP

8.4 Programa Ambiental de Resgate de Flora – PARF

8.5 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

8.6 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA

8.7 Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores – PMFB

8.8 Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna – PMMAF

8.9 Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico – PPRAr

8.10 Programa de Educação Ambiental – PEA

8.11 Programa de Comunicação Social – PCS

8.12 Programa de Desapropriações e Indenizações – PDI

8.13 Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações na Fase de Operação – PMRVO

Os Trabalhos foram executados de acordo com as exigências do IBAMA-DF e da Prefeitura Municipal de Betim-MG, sendo aprovados através da Licença Prévia/Licença de Instalação Nº: 019/2011.

Os Trabalhos foram executados sob a Direção e Coordenação Técnica Geral do seguinte Responsável Técnico:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REGISTRO	ART No:
Luís Alberto de Oliveira Santos	Geólogo	CREA/RS 112018	0720120032032

Os trabalhos contaram com assessoria e consultoria técnica especializada dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	REGISTRO	ATIVIDADE	ART Nº:
Luís Alberto de Oliveira Santos	CREA/RS 112018	Geólogo – Direção, Coordenação Técnica Geral e Coordenação dos Programas Ambientais Relacionados ao Meio Físico	0720120032032
Silvio Luis Catoia	CRA/SP 116.515	Administrador – Coordenação dos Programas Ambientais Relacionados ao Meio Socioeconômico	-
Ingo Hubel	CRBio 53065/03-D	Biólogo – Elaboração dos Programas Ambientais Relacionados ao Meio Biótico	-
Ana Paula Catoia	-	Acadêmica de Direito – Auxílio na elaboração dos itens relacionados à legislação aplicável ao empreendimento	-

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2013

Engevix Engenharia S/A
André Luis Garcia Santos Pimenta
Gerente de Contratos

André Luis Garcia Santos Pimenta
Engevix Engenharia S/A

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720130000608

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS** RNP: **2206790017** Registro: **112018/D-RS**

Título profissional: **Geologo**

Número da ART: **0720120032036**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/06/2012** ....Baixada em: **24/03/2013**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9020.... -..ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**..... .....

Contratante: **ENGEVIX ENGENHARIA S.A**..... CPF/CNPJ: **00.103.582/0005-65**

SCN, Q. 4, Bloco B, Centro Empresarial VARIG — Número: 4..... — Bairro: SCN..... — CEP: 70714-000
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br.. — Fone: (61....)21090700....
Contrato: ..... — Celebrado em: 11/04/2011 — Valor R$: 104.100,00.....
Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-381..... — Número: S/N....
Bairro: São João..... — CEP: 32655-510.....
Cidade: Betim..... — UF: MG — Complemento: .....
Data de Início: 11/04/2011 — Conclusão efetiva: 22/06/2012 — Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Ambiental** ..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS**..... — CPF/CNPJ: **09.326.342/0001-70**
E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br — Fone: (61....) 21090700..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 10,0000 quilômetro;**2 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 10,0000 quilômetro;**3 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 10,0000 quilômetro;**4 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 10,0000 quilômetro;**5 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 10,0000 quilômetro;**6 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 10,0000 quilômetro;

Número da ART: **0720130017228**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/04/2013** ....Baixada em: **06/06/2013**
Forma de registro: **Complementar à 0720120032036**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9020 -..ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.ME**.....

Contratante: **ENGEVIX ENGENHARIA S.A**..... CPF/CNPJ: **00.103.582/0005-65**

SCN, Q. 4, Bloco B, Centro Empresarial VARIG — Número: 4..... — Bairro: SCN..... — CEP: 70714-000
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br.. — Fone: (61....)21090700....
Contrato: ..... — Celebrado em: 11/04/2011 — Valor R$: 104.100,00.....
Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-381..... — Número: S/N....
Bairro: São João..... — CEP: 32655-510.....
Cidade: Betim..... — UF: MG — Complemento: .....
Data de Início: 21/06/2011 — Conclusão efetiva: 22/06/2012 — Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Ambiental** ..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS**..... — CPF/CNPJ: **09.326.342/0001-70**
E-Mail: andre.pimenta@engevix.com.br — Fone: (61....) 21090700..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 10,0000 quilômetro;**2 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 10,0000 quilômetro;**3 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 10,0000 quilômetro;**4 - Estudo** Plano de Controle Ambiental, 10,0000 quilômetro;**5 - Estudo** Plano de Gerenciamento de Riscos, 10,0000 quilômetro;**6 - Estudo** Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, 10,0000 quilômetro;

Digitalizado com CamScanner

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEECGMA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 573 DE 04/06/2013, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203633/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 11/04/2011 A 22/06/2012".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3826 a 3828, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130000608
Data: 06/06/2013 Hora: 15:48:00
Código de Controle: PEXHGOM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4014/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**

RNP: **2206790017** CPF: **935.530.050-68**

Registro: **112018/D-RS** Data do Registro: **21/01/2001**

Visto: **19423/V** Data do Visto: **18/03/2010**

Título(s): **GEOLOGO**

Instituição Ensino: **INSTITUTO DE GEOCIENCIAS-UNIVERSIDADE FED DO RS**

Data Diplomação: **21/01/2001**

Atribuições: **RES 218/73 ART 11**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:00:56** hs do dia **02/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **049E850456**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Geologia**, em 22 de dezembro de 2000, e a colação de grau em 21 de janeiro de 2001, confere o título de

Geólogo

a

Luís Alberto de Oliveira Santos

nacionalidade brasileira, nascido a 11 de outubro de 1977, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 7057193273-SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2001.

Ricardo Norberto Ayup Zouain
Diretor

Diplomado

Wrana Maria Panizzi
Reitora

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Curso Reconhecido conforme Decreto nº 40783 de 18/01/1957 DOU 19/01/1957

Este diploma foi apresentado para Registro no CREA/RS
Em: 24/01/02
Ass.:

Lúcia de Brito Pastro
Seção de Protocolo
CREA-RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 554 fl 93 do livro E-30 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23078.31184/00-25

Luiz H. Godoy
Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 14 de fevereiro de 2001

VISTO:

Ariane Wellis de Souza– Diretora do DECORDI
por delegação de competência da Pró-Reitoria Adjunta
de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
nº 07 de 07-11-2000.

№ 007089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA

A PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO,
INCISO 5, ALÍNEA "B", DO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
CERTIFICA QUE

LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 7057193273 RS,
NASCIDO EM 11 DE OUTUBRO DE 1977
E NATURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

CONCLUIU O

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - MBA-USP

E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS
DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS,
OUTORGA-LHE O PRESENTE CERTIFICADO.

SÃO PAULO, 02 DE MAIO DE 2018.

DIRETORA
LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI

PRÓ-REITORA DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROFA. DRA. MARIA APARECIDA
DE ANDRADE MOREIRA
MACHADO

Período do Curso:	31/08/2015 a 28/02/2018
Carga Horária:	480:00 horas
Frequencia:	100%
Área de Conhecimento:	Controle Ambiental
Avaliação Final:	Aprovado

Credenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2013.

Universidade de São Paulo

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Certificado registrado sob nº 150023823, de Luis Alberto de Oliveira Santos, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007. O presente curso é uma pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, nos termos das Resoluções supracitadas.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Secretaria Geral

Divisão de Registros Acadêmicos

O presente documento, expedido pela Universidade de São Paulo é autêntico.

São Paulo, 02 de maio de 2018.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

Ariosvaldo Bezerra de Sousa

Nº 0345377

CASA DA MOEDA DO BRASIL

República Federativa do Brasil

Universidade de São Paulo
Escola Politécnica

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária
nos termos do artigo 74, parágrafo único,
inciso 5, alínea "b", do
Estatuto da Universidade de São Paulo,
certifica que

Luis Alberto de Oliveira Santos

de nacionalidade Brasileira,
portador da cédula de identidade
RG nº 7057193273 RS,
nascido em 11 de outubro de 1977
e natural do Estado do Rio Grande do Sul,

concluiu o

Curso de Extensão Universitária na modalidade de Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho

E, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais,
outorga-lhe o presente Certificado.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Diretora
Liedi Légi Bariani Bernucci

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária
Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

Período do Curso:	13/02/2017 a 28/06/2019
Carga Horária:	672:00 horas
Frequencia:	100%
Área de Conhecimento:	Engenharias
Avaliação Final:	Aprovado

Credenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2013.

Universidade de São Paulo

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Certificado registrado sob nº 170004901, de Luis Alberto de Oliveira Santos, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007. O presente curso é uma pós-graduação lato sensu, na modalidade de especialização, nos termos da(s) Resolução(ões) supracitada(s).

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Secretaria Geral

Divisão de Registros Acadêmicos

O presente documento, expedido pela Universidade de São Paulo é autêntico.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

Ariosvaldo Bezerra de Sousa

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que ***Luís Alberto de Oliveira Santos***

concluiu o curso de ***Direito Urbanístico e Ambiental***,

em ***23 de agosto de 2020***, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2020.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

Contiplan

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº 7057193273 expedida pela SSP - RS.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 49981/2020 Processo: 3/1089929/2020.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.

Prof. Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

MG 117618

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RS

Registro Crea Nº
RS112018

Nome
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Data do Registro no Crea-RS
21/01/2001

Título Profissional
GEÓLOGO

Registro Nacional
2206790017

Data de Emissão
24/01/2019

Presidente do Confea

Presidente do Crea-RS

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Filiação
MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADÃO DE LIMA SANTOS

Nascimento: 11/10/1977
CPF: 935.530.050-68
Doc. de Identidade: 0181220554S DETRAN-RS
Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade
PORTO ALEGRE RS

Tipo Sang.: A+
Título de Eleitor: 67665930442
PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-RS

4.4 COORDENADOR DE MEIO SOCIOECONÔMICO

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

Nome da Firma: Consórcio HOLLUS/PROGAIA		Nome do Técnico: RAQUEL FILGUEIRAS DA SILVA		Nº do CPF: 002.771.381-40
Data de Admissão: 01/11/2008	Especialização: Pedagoga	Data de Nascimento: 18/09/1983	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: CLN 309, Bloco A, sala 213/215 – Asa Norte

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Especificação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade	Localidade	Duração	Ano de Conclusão
1	Pedagogia	UNICEUB	Brasília - DF	4 anos	2005

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos Serviços Executados (Objeto/Natureza; Localização, Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante Cliente Final
		Mês/Ano	Mês/Ano	
Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA. Rodovia: BR-230/PA Trecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – DIV. PA/AM Subtrecho: DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) – ENTR BR-163(A)(RURÓPOLIS) Segmento: km 0,0 – km 984 Extensão: 984,00 km . Rodovia: BR-422/PA Trecho: ENTR BR-230 – LIMOEIRO DO AJURÚ Subtrecho: ENTR BR-230 – ENTR PA-156 (TUCURUÍ) Segmento: km 0,0 – km 73,7 Extensão: 73,7 km (**CAT 0720150001448**)	Técnico Supervisor	**17/10/2011**	**24/11/2017**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para o Licenciamento ambiental das obras de implantação da Segunda ponte Internacional Brasil - Paraguai sobre o Rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu na Rodovia BR-277/PR (CAT 0397/2010)	Pedagoga	09/2007	04/2008	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para as obras da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, acessos e complexos de fronteira, ligando o Brasil (Guajará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerín). BR-425/RO (CAT 0398/2010)	Coordenadora	06/2009	06/2010	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Execução de gerenciamento ambiental, supervisão ambiental e execução de programas ambientais para as obras de adequação e pavimentação da BR-135/MA/PI/BA/MG (**CAT 0553/2012**)	Pedagoga	**21/06/2010**	**21/03/2011**	Fundação BIO-RIO
Elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA e Assessoria Técnica para o Licenciamento de Instalação a Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, trecho Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) – Entr. Ro-478 (fronteira Brasil / Bolívia) (Costa Marques) Segmento Km 94,9 – Km 385,9 extensão 291,0 Km. (**NET-000016523**)	Técnica do Meio Socioeconômico	**28/11/2006**	**22/07/2009**	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Indicado para a Função: **Coordenador de meio socioeconômico**		Assinatura do Técnico:
Nome do Informante: Luciana Dutra de Souza	Qualificação: Representante Legal do Consórcio	Assinatura do Informante:

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 017996/2009 ---------- REGISTRADA EM 17/08/2009

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ESTUDOS FLORESTAIS PARA AS OBRAS DA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO MAMORÉ, ACESSOS E COMPLEXOS DE FRONTEIRA, LIGANDO O BRASIL (GUAJARÁ - MIRIM) E A BOLÍVIA (GAUYARAMERÍM).

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/03/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 10.046/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR-425, BR-364 E BR-421- FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA - GUAJARA-MIRIM-RO

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 15/03/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 01 de Abril de 2010.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010

VISTO: p/ Kelen Borges A.
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Kelen Borges Alves
Arquitata e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA, com sede no endereço CLN 309 Bloco A sala 213/215, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.755-510, CNPJ sob nº 04.291.396/0001-24, sob a Responsabilidade Técnica do Sr. Edmar Cabral da Silva Júnior, CREA/DF nº 10752/D, executou 74 % (setenta e quatro por cento), para este Departamento, dos serviços de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental – PBA e estudos para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV de uma Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, acessos e complexos de fronteira, objeto do Contrato nº PP – 00.0.00.246/2009-00, do seguinte trecho rodoviário:

Lote Único
Rodovia: BR-425 RO
Trecho: Entr. BR-364(A) (Abunã) – Fronteira Brasil/Bolívia (início da travessia do Rio Mamoré)
Subtrecho: Entr. BR-421 – Fronteira/Bolívia (início da travessia do Rio Mamoré)
Extensão: 11, 7 km

Características do Contrato:

Nº Contrato:	PP-00.0.00.246/2009-00
Valor Vigente:	R$ 1.637.553,72
Data base:	junho/2008
Prazo Contratual:	360 dias consecutivos
Vigência:	03 de julho de 2009 À 28 de junho 2010
Percentual Contratual Realizado:	74 %

O Estudo compreendeu o exame das principais questões ambientais, com ênfase no impacto de vizinhança do empreendimento com as áreas legalmente protegidas, que se situam na área de influência direta e indireta do mesmo, destacando-se as imposições e limitações existentes, visando à obtenção da licença prévia (LP), na análise e aprovação do EIA/RIMA, e da licença de instalação (LI), após análise e aprovação do Plano Básico Ambiental junto ao IBAMA.

O EIA foi constituído pelos seguintes Volumes:

TOMO I

- Identificação do Empreendimento e da Empresa Consultora
- Procedimentos de Licenciamento e Legislação Aplicável
- Descrição do Empreendimento
- Localização e Inserção Geográfica
- Descrição das obras/ método construtivo.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0338/2010 EXPEDIDA EM 01/04/2010"
01/04/
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

1º Ofício de Notas de Brasília - DF
Documento Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

- Justificativa Técnica, Econômica e Social
- Objetivos do Empreendimento
- Alternativas locacionais e tecnológicas.
- Área de Influência do Empreendimento
  - Área Direta Afetada (ADA)
  - Área de Influência Direta (AID)
  - Área de Influência Indireta (AII)
- Diagnóstico Ambiental
  - Meio Físico
  - Meio Biótico

TOMO II

- Diagnóstico Ambiental
  - Meio Biótico
  - Meio Socioeconômico
- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais
- Metodologia e Técnica de Previsão de magnitude, valorização, importância e critérios para interpretação e análise de suas alterações
- Descrição dos Impactos Ambientais
- Síntese Conclusiva dos Impactos e Matriz de Avaliação de Impactos Ambientais
- Programas Ambientais :
  - Programa de Gestão Ambiental – PGA
  - Plano Ambiental para a Construção – PAC
  - Programa de Comunicação Social – PCS
  - Plano de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação de Emergência – PAE
  - Programa de Resgate Arqueológico
  - Programa de Indenização de Terras Benfeitorias e Reassentamento de Populações
  - Programa de Educação Ambiental
  - Programa de Apoio Técnico à Prefeitura e Desenvolvimento Sustentável
  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
  - Programa de Monitoramento de Qualidade de Água
  - Programa de Monitoramento da Ictiofauna
  - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Turístico Regional

Equipe Técnica: Os serviços foram executados de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes cuja equipe técnica que atuou na elaboração do projeto é a seguinte:

Nome	Área Atuação	Profissão	Registro Profissional
Edmar Cabral da Silva Júnior	Coordenador-Geral	Geólogo	CREA/DF: 10.752/D
Meio Físico			
Érico de Castro Borges	Coordenador Meio Físico	Geólogo	CREA/MG 38450/D
Roberto de Paula Pinto	Técnico	Agrônomo	CREA/DF: 11.590/D

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0398/2010 EXPEDIDA EM 01/04/2010 VISTO 05/04

1º Ofício de Notas de Brasília-DF Documento Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Nome	Área Atuação	Profissão	Registro Profissional
Agostinho Antonio Inácio	Técnico	Químico	CPF: 424.794.411-04
Vomar Alves Miranda	Técnico	Químico	CPF 118.28.011-04
Meio Biótico			
Elaine Cristina Reis Cardoso	Coordenadora Meio Biótico	Bióloga	CRBio 49.690/04-D
Madel Moais Teixeira	Técnico	Engenheiro Florestal	CREA 11.487/DF
André Oliveira Rodrigues	Técnico	Biólogo	CTF 2700036
Carlos Alexandre Xavier de Azevedo	Técnico	Médico Veterinário	CRMV: 0192/Z
Flávio Henrique L.M.D Cardoso	Técnico	Biólogo	CRBio: 70067/04-D
Sergei Stuart Quintas Filho	Técnico	Biólogo	CRBio: 57170/04-D
Thiago Alexandre de Andrade Costa	Técnico	Biólogo	CRBio: 6218004-D
Meio Socioeconomico			
Raquel Filgueiras da Silva –	Coordenadora Meio Socioeconômico	Pedagoga	CPF: 002.771.381-40
Adriana Schelb da Rocha	Técnico	Geógrafa	909.340.831-34
Basílio Mendes P. Rocha	Técnico	Pedagogo	697.246.521.49
José Pellini	Arqueólogo	Arqueólogo	
Antonio Márcio	Arqueólogo	Arqueólogo	335.832.771-04
Kátia Lucia da Silva	Arqueólogo	Arqueólogo	479.870.301-04
Julio Cesar Alves	Arqueólogo	Arqueólogo	02.808.141-00
Anderson de Souza	Técnico	Geógrafo	CREA/RS: 146163

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2398/2010 EXPEDIDA EM 06/07/2010"
VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Os trabalhos desenvolvidos foram considerados de bom nível e inteiramente aprovado pelo Contratante e aceitos pelos Órgãos Ambientais, estando os serviços sendo executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA.

Brasília-DF, 15 de março de 2010.

Jair Sarmento da Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente do DNIT

Miguel de Souza
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Eng. Hildegaldo Luiz Caron
Substituto de Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0808/2010 EXPEDIDA EM 01/04/2010.
VISTO: 07/04
GERÊNCIA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Ofício de Notas de Brasília
Documento Autenticado

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000016523
Autenticidade: 72477-26897-BE930-880E3-0B419

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00121436/15	A-007 202 - A-007 206	09/07/2015

Carteira:	Profissional:	Páginas:
10752D DF	EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
803.440.541-87	GEOLOGO /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207514202	22/04/2015	27/04/2015

Endereço da Obra:	Bairro:
BR-429/RO	ZONA RUARAL

Cep:	Cidade:	UF:
76.930-000	JI-PARANÁ/COSTA MARQUES/ALVORADA D OESTE	RO

Proprietário / Contratante:
DEPART.NACIONAL INFRAESTRUTURA DE TRANSP

Empresa Contratada:
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição da ART:

ELABORAçãO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, E ASSESSORIA TéCNICA PARA AS OBRAS DE IMPLANTAçãO E PAVIMENTAçãO DA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO ENTR. BR-364(JI-PARANá) - ENTR. RO - 478 (FRONTEIRA BRASIL/BOLíVIA) (COSTA MARQUES) SEGUIMENTO KM 94,9-KM 385,9. EXTENSãO 291,0 KM

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 03 de Setembro de 2015.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.202

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada na SHCLN 309, Bloco A, sala 213 e 215, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, executou para este Departamento, os serviços técnicos de ***Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA e Assessoria Técnica para o licenciamento de instalação a obra de implantação e pavimentação da Rodovia BR-429/RO, trecho Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil / Bolívia) (Costa Marques) Segmento km 94,9 - km 385,9, extensão 291,0 km,*** dos seguintes trechos rodoviários:

Rodovia:	BR-429/RO
Trecho:	Entr. BR-364(A) (Ji Paraná) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil / Bolívia (Costa Marques)
Subtrecho:	Entr. RO-473 (Alvorada do Oeste) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil-Bolívia) (Costa Marques)
Segmento:	Km 94,9 – km 385,9
Extensão:	291,0 km

Características do Contrato:

Nº do contrato	**PP-236/06-00**
Valor Inicial do Contrato	R$ 1.430.322,59
Data-Base	Dezembro/2005
Prazo Contratual	180 dias consecutivos
Vigência	Início: 28/11/2006 Fim: 22/07/2009
Percentual Contratual Realizado	**100,00% - 180 dias**
Extensão Total	291,0 km

O escopo dos serviços envolve as seguintes macroatividades:

Os serviços medidos conforme instrução vigente no DNIT sobre o assunto:

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA

VOLUME 1 - TOMO 1

1. Informações Gerais

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.203

Identificação do Empreendimento
Identificação do Empreendedor
Identificação da Consultoria Ambiental
Processo de Licenciamento
Descrição dos trabalhos e Cronogramas
Justificativas do empreendimento
Alternativas Locacionais e Tecnológicas
Características do Empreendimento
Infraestrutura e instalações
Quantidades / insumos e materiais
Mao de Obra
Produtos de Limpeza utilizados
Áreas de Influência
2. Aspectos Gerais do Setor de Transporte
Aspectos Ambientais
Aspectos Legais e Institucionais
3. Diagnóstico Ambiental

Meio Físico

Geologia
Erosão, Assoreamento e Estabilidade de Encostas
Geomorfologia
Solos
Clima e Meteorologia
Recursos Hídricos

VOLUME 1 - TOMO 2

Meio Biótico

Vegetação
Amostragem de Vegetação
Análise Florísticas e Fitossociológicas
Composição Florística
Inventário Florestal
Fauna
Mastofauna
Avifauna
Vetores e Hospedeiros de Doenças Endêmicas
Ictiofauna
Bioindicadores

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.204

Meio Socioeconômico e Cultural
Economia
Características do Uso e Ocupação do Solo
Municípios e Distritos Atingidos
Infraestrutura Regional
Dinâmica Populacional
Saúde
Educação
Características das Comunidade Diretamente Afetadas
Turismo
Comunidades Indígenas
Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico e Paleontológico
Populações Tradicionais do Estado de Rondônia
Unidades de Conservação - UC's
VOLUME 2
Análise Integrada
Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais
Meio Físico
Meio Biótico
Meio Socioeconômico
Impactos Cumulativos para a Área Entorno do Empreendimento
Definição de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias
Meio Físico
Meio Biótico
Meio Socioeconômico
Elaboração do Plano de Contingência
Subprograma Ambiental para Construção - PAC
Subprograma de Procedimentos Emergenciais (PPE)
Derrames
Incêndios
Saúde Humana
Elaboração do PBA
Programas do Meio Físico
Programa de Monitoramento Físico- PMF
Programas do Meio Biótico
Programa de Revitalização das Áreas de Proteção Permanente - APP's
Programa de Supressão da Vegetação- PSV

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.205

Programa de Resgate de Espécies Importantes- PREI

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais – PRAD

Programa de Mitigação dos Impactos sobre a Fauna- PMIF

Programas do Meio Socioeconômico

Programa de Educação Ambiental e Sanitária- PEAS

Programa de Comunicação Social- PCS

Programa Social de Desapropriação- PSD

Programas de Prospecção e Resgate Arqueológico - PPRA

Estudo Etnoecológico

Programa de Supervisão e Gerenciamento e Supervisão - PSGA

Programa de Apoio as Prefeituras PAP

Programa de Gestão Institucional da Rodovia - PGIR

Programa de Compensação Ambiental - PCAM

Programa de Prevenção de Queimadas – PPQ

Equipe Técnica

Bibliografia

VOLUME 3

Documentação Cartográfica (Mapas)

ASSESSORIA TÉCNICA VISANDO A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A equipe técnica da Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda, neste contrato, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Nº Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA-DF: 10.752/D	Geologia	Coordenador Geral
Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS 5.329/D	Engenharia Civil	Coordenador do Meio Físico
Marco Andrey Teixeira Hermógenes	CREA-MG: 38450/D	Geologia	Coordenador técnico
Érico de Castro Borges	CREA-DF: 10.290/D	Geologia	Técnico do meio físico
Carlos Eduardo Góes Jammel	CRBIO: 21.425/02	Biologia	Coordenador Meio biótico
André Luiz Lemes Alarcão	CREA-DF: 10.824/D	Agronomia	Técnico do Meio biótico
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO: 49.690/04	Biologia	Técnica do Meio biótico
Gustavo de Oliveira Lopes	CREA-DF: 11.178/D	Engenharia Florestal	Técnico do Meio biótico
José Braz Damas Padilha	CRBIO: 28508-4/D	Biologia	Técnico do Meio biótico
Mariana de Queiroz Matos	CREA-DF: 14273/D	Engenharia Florestal	Técnica do Meio biótico

DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 007.206

Nome	Nº Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas
Carla Valesca de Moraes	CPF: 765.536.479-68	Sociologia	Coordenadora do Meio Socioeconômico
Iane Andrade Neves	CPF: 607.012.931-81	Antropologia	Técnica do Meio Socioeconômico
Leandro Augusto Franco Xavier	CPF: 050.340.956-10	Arqueologia	Técnico do Meio Socioeconômico
Raquel Filgueiras da Silva	CPF: 002.771.381-40	Pedagogia	Técnica do Meio Socioeconômico
Lívia Lemes de Alarcão	OAB/DF: 23844	Advocacia	Advogada
Marcelo Inácio Reis Cardoso	CPF: 695.011.301-34	Administração	Administrador
Flávia Dinah Rodrigues de Souza	CPF: 002.591.141-46	Estudante de Engenharia Florestal	Técnica do Meio biótico
Jéssica Livio Pedreira	CTF: 1791654	Estudante de Engenharia Florestal	Técnica do Meio biótico
Thiago Oliveira Barros	CPF: 986.133.911-68	Estudante de Biologia	Técnico do Meio biótico
Regislane Duarte Almeida da Trindade	CPF: 006.596.931-60	Apoio	Apoio Técnico

Os serviços técnicos realizados no período de 28/11/2006 à 22/07/2009 correspondentes a 100% do contrato, foi considerado dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pela PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, em conformidade ao termo de referência e inteiramente aprovados pela CGMAB/DNIT.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2014.

Julio Cesar Maia
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre
CPF: 700.437.956-68
CREA: 60.814/D

Ciente e de acordo.

Adailton Carlos Dias
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT º 0553/2012

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs Nºs: **2794/2011, 0720120023856/2012 E 0720120026612/2012**.
OBJETO DO CONTRATO: **EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, SUPERVISÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-135/MA/PI/BA/MG.**
OBSERVAÇOES DO ACERVO TÉCNICO: **A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 25/05/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 205.354/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 21/06/2010 A 16/03/2011".**
PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: **GEÓLOGO EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR, CREA-DF 10752/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 6º DA LEI Nº 4076/1962.**
CONTRATADA: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO BIO RIO.**
LOCAL DOS SERVIÇOS: **RODOVIA BR-135/MA – SÃO LUIS/MA**
DOCUMENTO APRESENTADO: **ATESTADO TÉCNICO, FORNECIDO PELA CONTRATANTE, EMITIDO EM 16/03/2011, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 02 (DUAS) FOLHAS.**

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA;

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Departamento de Documentação e Atendimento
Chefe
Matrícula nº 143

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Eduardo Carvalho
Divisão de Registro e Cadastro - CREA-DF
Chefe
Matrícula 132

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT º 0553/2012

CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 030/2011. OUTROSSIM E;

CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

BRASÍLIA-DF, 28 DE MAIO DE 2012.

EDUARDO CONDINI
Matricula nº 132
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Matricula nº 143

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO -DDA

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FUNDAÇÃO BIO-RIO
Gestora do Pólo de Biotecnologia do Rio de Janeiro

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2559/2012 EXPEDIDA EM 08/05/2012." FL. Nº. 03/04
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** estabelecida na SCLN Quadra 309 Bloco: A sala 213/215 Bairro Asa Norte, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ: 04.291.396/0001-24, prestou para a **FUNDAÇÃO BIO RIO,** estabelecida na Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ: 31.165.384/0001-26 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Serviço:

Contrato Nº: 01 DNIT/2010L02

Valor do Contrato: 638.130,97 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos)

Objeto do Contrato Execução de Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais para as Obras de adequação e pavimentação da BR – 135/MA/PI/BA/MG, no seguinte trecho:

PEDRINHAS/MA – ACESSO PORTO DE ITAQUI/PI

- Rodovia – BR 135/MA
- Trechos: Acesso Maracanã – Estivas
- Subtrecho: Pedrinhas – Acesso ao Porto de Itaqui – Bacanga
- Segmento: Km 0,0 – Km 8,2 e Km 9,3 – Km 16
- Extensão: 15,00 Km
- Jurisdição: Superintendência Regional do DNIT no Estado no Piauí – SR/PI
- Código PNV: 135BMA9070

Empresa Contratada: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, situada à CLN. Quadra 309, Bloco A, salas 213/215, Asa Norte, Brasília/DF CNPJ: 04.291.396/0001-24 registrada no CREA/DF sob o nº. RF 5833.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2655/2012 EXPEDIDA EM 28/05/2012." FL. Nº 104
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Responsável Técnico: Edmar Cabral da Silva Júnior, CPF: 803.440.541-87, residente à SQN 304, Bloco G, Apto. 306, Asa Norte, Brasília/DF, Geólogo, com registro no CREA/DF sob nº. 10.752/D.

Período de Execução: Início: 21 de Junho de 2010; Término: 21 de março de 2011.

Endereço do Serviço: Rodovia BR 135/MA. Trechos: Acesso Maracanã Estivas. Subtrecho: Pedrinhas – Acesso ao Porto de Itaqui – Bacanga

Descrição das Atividades Desenvolvidas: Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais.

Equipe Técnica:

- Edmar Cabral da Silva Júnior, Coordenador Setorial, Geólogo, inscrito no CREA/DF nº 10.752/D
- Érico de Castro Borges, Geólogo, inscrito no CREA/DF sob o nº 10.290/D
- Elaine Cristina Reis Cardoso, Bióloga, inscrita no CRBio sob nº 49.690/04D
- Érico Neiva Tavares, Geógrafo, inscrito no CREA/DF sob o nº 16.487/D
- Raquel Filgueiras da Silva, Pedagoga, CPF sob o nº 002.711.381-40
- Luiz Henrique Cunha Neves, Engenheiro, inscrito no CREA/MA sob nº 4136/D

Contratante dos Serviços: Fundação Bio-Rio, com sede no Rio de Janeiro/RJ, Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária – Ilha do Fundão, CEP: 22260-110. CNPJ: 31.165.384/0001-26

Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.

FRANCISCO LOMBARDO
CREA/RJ 36874-D
Fundação Bio Rio
CNPJ: 31.165.384/0001-26

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0397/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 015164/2007 ---------- REGISTRADA EM 17/10/2007

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL BRASIL - PARAGUAI.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 26/03/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 10.048/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000010752/D
Título: GEOLOGO.
Atribuições: LEI 4076/62 ART 06.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR-277/PR - FOZ DE IGUACU-PR

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO COLDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0397/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 12/03/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 01 de Abril de 2010.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0397/2010

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D
Kelen Borges Alves
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROGAIA ENGENHARIA E [illegible] AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 04.291.396/0001-24,.executou 45% (quarenta e cinco por ce[illegible] para este Departamento, os serviços técnicos de **Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação para o Licenciamento ambiental das obras de implantação da Segunda ponte Internacional Brasil - Paraguai sobre o Rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu na Rodovia BR-277/PR.**

Edital nº. 70/2007
Contrato nº. PP-200/07-00
Celebrado em 06/09/2007
R$ 944.128,16
Data base janeiro/2007
Prazo contratual de 570 dias consecutivos

4º OFÍCIO [illegible] DO DF
SEP/N QDA. 50[illegible]
AUTE[illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL [illegible]
LEI 8.935 DE 18/11/94, [illegible]
REPRODUÇÃO FIEL DO OR[illegible]
BRASÍLIA-DF 20 [illegible]
TABELIÃO
HÉLIO MENDONÇA
EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS
SUBSTITUTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

O Empreendimento objeto dos serviços compreende os seguintes trech[illegible]

Lote: Único
Rodovia: BR-277/PR – Ruta 7/PY
Trecho: Div.Brasil – Div. Paraguai
Subtrecho: Foz do Iguaçu – Presidente Franco
Segmento: 2ª Ponte sobre o Rio Paraná

4º OF[illegible] DO DF
AUT[illegible]
DE ACORDO COM O ART. [illegible]
ESTA CÓPIA QUE É REPR[illegible]
APRESENTADA
BRASÍLIA-DF 27 MA[illegible]
TABELIÃO
HÉLIO MENDONÇA
[illegible] FABIANO R. CRUZ
VANILDA M. SANTOS FEITOSA
SUBSTITUTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

Os produtos realizados, foram aprovados pela CGM[illegible] para efeito de medição.

Produtos Entregues:

PRODUTO 01	Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização
PRODUTO 02	Diagnóstico do Meio Socioeconômico
PRODUTO 03	Diagnóstico do Meio Físico
PRODUTO 04	Geoprocessamento
PRODUTO 05	Diagnóstico do Meio Biótico
PRODUTO 06	Análise Integrada
PRODUTO 07	EIA versão Preliminar

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible] EXPEDIDA EM 01/04/2010
VISTO: [illegible]
GERENTE DA DIVISÃO DE ACERVO PROFISSIONAL

Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

DNIT

A equipe técnica da Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda, nestes produtos, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Funções Exercidas
Mirtes Maria de Macedo	Engenharia Civil
Edmar Cabral da Silva Junior	Geologia
Marcelo Inácio Reis Cardoso	Administração
Érico de Castro Borges	Geologia
Elaine Cristina Reis Cardoso	Biologia
Raquel Filgueiras da Silva	Pedagogia
Rosa Jurema de Souza Nodari	Pedagogia
Gisele C. Sessegolo	Biologia
Adriana Schelb Luz	Geografia
Rejane Gomes Eustáquio	Agronomia
Mauro Vaz da Costa	Agronomia
André Normando Bubenick	Geologia
Daniel Amaral de Aguiar	Engenharia Civil
Felipe Azevedo Rios Silva	Engenharia Civil
Larissa de Souza Corrêa	Engenharia Civil
Basílio Mendes Pinilla da Rocha	Pedagogia
Lívia Lemes de Alarcão	Advocacia
Daniel Henrique de Negreiros Perin	Geologia
Regislane Duarte Almeida da Trindade	Apoio

Brasília, 12 de março de 2009.

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/N QDA. 504 ED. MARIANNA LOJAS 108/114
Fone: 61 3326-5234
AUTENTICAÇÃO (efs)
DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI 8.935 DE 18/11/94 AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO DA CÓPIA AUTENTICADA APRESENTADA.
BRASÍLIA-DF 27 MAIO 2009
☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
☐ VANILDA M. SANTOS FEITOSA

...OTAS DO DF
...NNA LOJAS 108/114
...-5234
...AÇÃO (efs)
CONF... COM O ARTIGO 7º. V. DA LEI ... ESTA CÓPIA QUE É REPRO...
BRASÍLIA-DF 20 ABR. 2009
☐ TABELIÃO ☐ SUBSTITUTOS
☐ HÉLIO MENDONÇA
☐ EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
☐ RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

Jair Sarmento
Coordenador-Geral de Meio Ambiente do DNIT

Miguel de Souza
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Miguel de Souza
Diretor de Infra-Estrutura Rodoviária
Substituto

Luiz Antonio Pagot
Diretor-Geral

José Henrique C. Sadok de Sá
Diretor-Geral/DNIT
(Substituto)

4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0304/2010 EXPEDIDA EM 05/04/2010
VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Centro Universitário de Brasília

Faculdade de Ciências da Educação

O Diretor da Faculdade de Ciências da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA em 15 de setembro de 2005 , confere título de

LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

RAQUEL FILGUEIRAS DA SILVA

Nascido(a) no dia 18 de setembro de 1983 Natural do DISTRITO FEDERAL

Nacionalidade brasileira Identificação nº 2 185 646 - DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 05 de maio de 2006.

Secretário Geral — Diplomado — Diretor

OFÍCIO DE NOTAS DO DF
DE ACORDO COM O ORIGINAL
ESTA CÓPIA QUE ME FOI APRESENTADA
BRASÍLIA-DF 04 JUN. 2009
EPS43452793
TABELIÃO
HÉLIO MENDONÇA
LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
VANILDA M. SANTOS FEITOSA
SUBSTITUTOS
BRASÍLIA-DF 27 MAIO 2009
TABELIÃO
HÉLIO MENDONÇA
EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
LEÔNIDAS FABIANO R. CRUZ
SUBSTITUTOS
Escreventes Autorizados
Conferido por:

Curso de Pedagogia Reconhecido pelo Decreto nº 74.227 Diário Oficial nº 122 de 28.06.74.

O Diplomado (a) concluiu Habilitação em Magistério das Disciplinas Pedagógicas no Ensino Médio.

Maurício de Sousa Neves Filho
Secretário Geral

Dalva Guimarães dos Reis
Diretora da Faculdade
Ciências da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos da Portaria 564/74 e DAU 71/77.

Registro n.º 949
Livro n.º 54 Folha n.º 238
Processo n.º 9766/2006
Data do Registro 09/10/2006

Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica
UnB - SAA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
APOSTILA

O(a) portador(a) do presente diploma atende aos requisitos para exercer a habilitação em Magistério das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. Resolução CES/CNE nº 1, de 01/02/05. DOU nº 26, de 09/02/05, seção I, pág. 14

Brasília-DF, 13 / 02 / 2007

José Gondim
UniCEUB - Secretário Adjunto
Mat. 03621-6

Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **06/02/2020**

Nome Civil: **RAQUEL FILGUEIRAS DA SILVA**
CPF: **002.771.381-40**
Data de Nascimento: **18/09/1983**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MIRACI FILGUEIRAS DA SILVA**

Contratos de Trabalho

- 01/11/2008 - Aberto

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 04.291.396/0001-24
Ocupação: **214010 - TECNOLOGO EM MEIO AMBIENTE**
Salário Contratual: **R$ 6.225,26**
Remuneração Inicial: **R$ 2.500,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 6.715,94** (10/2020)

Anotações

01/11/2008 - Admissão

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 6.225,26

21/01/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 04/02/2019

15/07/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 29/07/2019

01/09/2019 - Salário alterado para R$ 6.349,77

20/01/2020 - Salário alterado para R$ 6.362,47

21/01/2020 - Férias de 310 dia(s) com previsão de encerramento em

01/05/2020 - Salário alterado para R$ 6.362,47

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/11/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.